



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 24 de abril de 2023

ANO LVI Nº 13.499

## Seções

|   |           |
|---|-----------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>  | <b>1</b>  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>  | <b>2</b>  |
| Divisão de Compras  | 2         |
| Departamento de Recursos Humanos  | 3         |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   | <b>4</b>  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  | <b>5</b>  |
| Vigilância Sanitária  | 5         |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>   | <b>5</b>  |
| <b>PROCURADORIA GERAL</b>   | <b>7</b>  |
| <b>COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b>  | <b>8</b>  |
| <b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>   | <b>9</b>  |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>  | <b>10</b> |
| <b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>   | <b>12</b> |
| CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente                             | 12        |
| COMEDIC - Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Piracicaba | 12        |
| CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba                            | 12        |
| <b>ASSOCIAÇÕES</b>  | <b>12</b> |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.518, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Introduz alterações ao Decreto nº 18.926/2021 que "regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS e seu Conselho Gestor criados pela Lei nº 6.246/2006, alterada pela de nº 6.381/2008 e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.751, de 28 de junho de 2022, a qual alterou a Lei nº 6.246/08, no que tange à composição do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social,

#### DECRETA

Art. 1º No Decreto nº 18.926, de 03 de novembro de 2021, onde se lê:

"Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba" e "EMDHAP";

Leia-se:

"Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial" e "SEMUHGET", respectivamente.

Art. 2º O caput, seus incisos e os §§ 1º ao 3º e o caput do § 12, todos do art. 6º, ao qual fica incluído o § 13, passam a vigorar com as redações a seguir descritas:

"Art. 6º O Conselho Gestor do FUMHIS é órgão de caráter deliberativo, integrante da estrutura da SEMUHGET, composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, constituído da seguinte forma:

I – pelo Secretário Municipal de Habitação e Gestão Territorial, o qual também será presidente do FUMHIS;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (SEMOZEL);

VI - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, sendo, obrigatoriamente, 03 (três) representantes de Associações de Moradores de Bairro e/ou de Associações Comunitárias, juridicamente constituídas e atuantes, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Habitação e 01 (um) representante do Conselho da Cidade.

§ 1º A indicação dos membros titulares e respectivos suplentes será feita mediante ofício encaminhado à SEMUHGET, respectivamente, pelos titulares das Pastas dos órgãos previstos nos incisos III a V deste artigo e pelas associações e conselhos representativos da sociedade civil.

§ 2º As indicações de que trata o § 1º, retro, deverão ser feitas até o dia 18 de abril do ano da nomeação.

§ 3º A nomeação dos novos membros do Conselho Gestor do FUMHIS será feita através de Decreto Municipal.

...

§ 12. A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Habitação e Gestão Territorial, que exercerá o voto de qualidade, sendo suas atribuições:" (NR)

"§ 13. A eleição dos novos membros do Conselho Gestor do FUMHIS, indicados por Associações de Moradores de Bairro e/ou de Associações Comunitárias, será realizada pelos membros do Conselho Gestor vigente."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES  
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 19.519, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 9.856/2022, que "dispõe sobre a garantia da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), no âmbito do Município".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma disfunção neurológica cujos sintomas englobam diferentes características, como a dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem, a dificuldade de formar o raciocínio lógico, a dificuldade de socialização, além dos prejuízos a respeito do desenvolvimento de comportamentos restritivos e repetitivos,

CONSIDERANDO que os autistas necessitam de uma identidade - Carteira, para que possam ter prioridade de atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social,

CONSIDERANDO que é de responsabilidade dos Municípios a regulamentação da Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020, que instituiu a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 9.856/2022, que dispõe sobre a garantia da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), no âmbito do Município de Piracicaba/SP,

#### DECRETA

Art. 1º Fica regulamentada no Município de Piracicaba, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, como documento opcional e gratuito, para garantir direitos, atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por intermédio de suas Secretarias, poderá emitir atos necessários a viabilizar o disposto no caput deste artigo.

Art. 2º A Carteira de Identificação será organizada e emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante requerimento do interessado, dirigido à própria Secretaria, acompanhado dos documentos e informações a seguir:

I - requerimento preenchido corretamente com todos os dados pessoais (nome completo, filiação, local e data de nascimento, endereço residencial, telefone e e-mail do beneficiário e também do responsável legal ou cuidador);

II - relatório/laudo médico, com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID), fornecido por meio do Sistema Único de Saúde - SUS ou da rede privada;

III - Registro Geral de Identificação Civil - RG, da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e do responsável legal ou cuidador;

IV - documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e do responsável legal ou cuidador;

V - indicação do tipo sanguíneo da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

VI - duas fotos no formato 3x4 cm;

VII - comprovante de endereço residencial atual.

Art. 3º Poderão ser incluídas, a pedido, as informações: nome social, além de raça/cor; meio de comunicação; tipo de responsável: se representante legal ou cuidador; nome do responsável; contato do responsável; e-mail do responsável; se possui alergia; se possui hipersensibilidade; e descrição resumida das principais situações de estresse e outras condições específicas de saúde cuja divulgação possa contribuir para preservar a sua saúde ou salvar a sua vida.

Art. 4º Com a instituição de um sistema de cadastro único, no tratamento dos dados pessoais necessários à emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), deverão ser observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 5º A Carteira de Identificação será expedida no prazo de 30 (trinta) dias, com numeração ordenada capaz de permitir a contagem das pessoas diagnosticadas com transtorno, sem qualquer custo para os beneficiários.

Art. 6º A CIPTA será expedida somente para as pessoas residentes no Município de Piracicaba e disponibilizada em formato de documento impresso ou digital.

Art. 7º O prazo de validade da Carteira de Identificação são de 05 (cinco) anos, desde que os dados cadastrais sejam anualmente atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde ou cadastro único, mantendo-se sempre o número original, de modo a facilitar a contagem dos solicitantes.

Art. 8º Será emitida 2ª via da carteira, em caso de perda ou extravio, mediante o preenchimento de declaração informando as razões, bem como a apresentação de Boletim de Ocorrência ou documento similar.

Art. 9º Para execução dos objetivos deste Decreto, a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar parcerias com organizações da sociedade civil e com entidades públicas ou privadas, observadas a legislação aplicável.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas, se necessário.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem para o exercício de 2023.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2023, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2023

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de banners e impressões coloridas, fabricação, instalação e manutenção de cenário expográfico e locação de equipamentos para a realização do 50º Salão Internacional do Humor de Piracicaba.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2023, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de Coffe Break para reuniões, palestras e demais eventos, durante o exercício de 2023.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2023, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2023

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza de calhas e reservatório de água  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2023 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 204/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de calculadoras e suportes para rolo de fita  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2023 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023**

OBJETO: Aquisição de Calculadoras de Mesa com Bobina  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2023, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Maíra Martins Pessini de Oliveira  
 Divisão de Compras  
 Chefe

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023**

OBJETO: Aquisição e instalação de Coifa industrial  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 20 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023**

OBJETO: Confeção de carimbos  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 20 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023**

OBJETO: Aquisição de estantes de aço  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023, às 8h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2023, às 9h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023**

OBJETO: Prestação de serviços parcelado de chaveiro.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2023, às 8h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2023, às 9h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 24 de Abril de 2023.****LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE**

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

**ALAN RODRIGUES CONCEICAO**, nº funcional 231380, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/03/2023, Protocolo nº 59472/2023

**ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA BUENO PREZZOTTO**, nº funcional 218014, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 67759/2023

**AMANDHA CRUZ SIQUEIRA MINHARO**, nº funcional 206164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/04/2023, Protocolo nº 67743/2023

**BIANCA ARAGÃO DA SILVA**, nº funcional 261084, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2023, Protocolo nº 66821/2023

**CESAR CANALE GANDELIN**, nº funcional 130306, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 66742/2023

**CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES**, nº funcional 201952, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2023, Protocolo nº 66814/2023

**DIRCEU FROIZE DE ANDRADE**, nº funcional 140997, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/04/2023, Protocolo nº 66000/2023

**EDNA MARIA DE CINTRA**, nº funcional 195252, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/04/2023, Protocolo nº 67751/2023

**GISELE DA SILVA AFONSO**, nº funcional 195338, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2023, Protocolo nº 66827/2023

**MARCOS VINICIUS GALENDE**, nº funcional 190531, ADMINISTRADOR DE REDES-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 10/04/2023, Protocolo nº 64235/23

**MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES**, nº funcional 152929, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 68609/2023

**SHIRLEY DE FATIMA FRANCO SPOLARIK**, nº funcional 194078, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 67762/2023

**SILVANA APARECIDA ROMUALDO DE SOUZA**, nº funcional 249327, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 67754/2023

**SUSANA DE QUEIROZ ELIAS**, nº funcional 266507, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2023, Protocolo nº 66830/2023

**LICENÇA GALA**

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

**DANIEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**, nº funcional 211001, MONITOR DE INFORMÁTICA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 69466/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**ISABEL CRISTINA DIAS**, nº funcional 189668, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2023, Protocolo nº 69471/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**MARIA ALICE SCAREL**, nº funcional 268569, SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 68693/2023

**LICENÇA NOJO**

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**DANIELA JORGE**, nº funcional 236853, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2023, Protocolo nº 69454/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**JOELMA ADELINA OLEGARIO DE SOUZA**, nº funcional 192954, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/03/2023, Protocolo nº 63749/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**PRICILA DO ESPIRITO SANTO**, nº funcional 186946, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2023, Protocolo nº 69448/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**REGIANE CRISTINA DE ARRUDA MOREIRA**, nº funcional 213969, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2023, Protocolo nº 69445/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**RITA MANUELA MATTOS DOS SANTOS**, nº funcional 156593, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/04/2023, Protocolo nº 64933/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**TAMIRIS FREGNANI CORDOVA**, nº funcional 222291, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2023, Protocolo nº 69450/2023

**TATIANI BERTO PIRES**, nº funcional 228630, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2023, Protocolo nº 68683/2023

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

**DAYANA DE FATIMA LORENA DOS SANTOS FERREIRA**, nº funcional 171461, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/07/2023, Protocolo nº 65884/2023

**JAQUELINE MOREIRA FERRAZ DE LIMA**, nº funcional 232696, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/07/2023, Protocolo nº 67058/2023

**LIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, nº funcional 249742, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/07/2023, Protocolo nº 68948/2023

Eugenio Contador Salch Stipp  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022  
PROCESSO Nº 111.072/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Varão de Cortina

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                      | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|--------------------------------|----------------|--------------|
| 01   | 150    | Unid. | Varão para cortina – 03 metros | R\$ 31,50      | R\$ 4.725,00 |

Item 01 – BELCHIOR PERSIANAS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022  
PROCESSO Nº 111.072/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Varão de Cortina

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                      | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|--------|-------|--------------------------------|----------------|--------------|
| 02   | 220    | Unid. | Varão para cortina – 04 metros | R\$ 39,88      | R\$ 8.773,60 |

Item 02 – TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 694/2021  
PROCESSO Nº 166.665/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção e instalação de alfabetário

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 01   | 153    | Unid. | Confecção e instalação de alfabetário em aço galvanizado com adesivação impressão digital. Fundo branco com letras nas cores: Azul (letra bastão - Maiúscula). Dimensões aproximadas: 2,75m x 0,50m.  | R\$ 238,71     | R\$ 36.522,63 |
| 02   | 33     | Unid. | Confecção e instalação de alfabetário em aço galvanizado com adesivação impressão digital. Fundo branco com letras nas cores: Azul (letra bastão e cursiva - Maiúsculas) e Vermelha (letra imprensa e cursiva - Minúsculas) e Linguagem Brasileiro de Sinais. Dimensões aproximadas: 2,75m x 0,50m. | R\$ 238,70     | R\$ 7.877,10  |

Lote 01 – FR Sinalização Visual Eireli

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 03   | 51     | Unid. | Confecção e instalação de alfabetário em aço galvanizado com adesivação impressão digital. Fundo branco com letras nas cores: Azul (letra bastão - Maiúscula). Dimensões aproximadas: 2,75m x 0,50m.  | R\$ 238,71     | R\$ 12.174,21 |
| 04   | 11     | Unid. | Confecção e instalação de alfabetário em aço galvanizado com adesivação impressão digital. Fundo branco com letras nas cores: Azul (letra bastão e cursiva - Maiúsculas) e Vermelha (letra imprensa e cursiva - Minúsculas) e Linguagem Brasileiro de Sinais. Dimensões aproximadas: 2,75m x 0,50m. | R\$ 238,70     | 6.625,70      |

Lote 02 – FR Sinalização Visual Eireli

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2022**

Registro de preços para fornecimento de uniformes escolares, meias e mochilas

HOMOLOGO PARCIALMENTE, quanto aos lotes restantes, o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| LOTE | EMPRESA                                  | TOTAL DO LOTE    |
|------|--|------------------|
| 01   | RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI | R\$ 4.640.000,00 |
| 03   | WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA | R\$ 977.600,00   |

Piracicaba, 19 de abril de 2023.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo: 55.027/23  
Objeto: Aquisição de solução de glicose 5%.

| Item | Empresa Fornecedora                | Valor         | Data       |
|------|------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | R\$ 16.605,00 | 20/04/2023 |

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa D.F. Astholpho EPP de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 242/22. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

**Vigilância Sanitária**

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 70216/2023  
Elite 2425 Residencial Empreend. Imobiliário SPE  
Rua: Dom Pedro I, 2425, Centro  
Atividade: Construção Civil  
Auto de Infração nº 304 Série AG  
Expedido em 19/04/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 07 / 2023**

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,4541 (Cinco vírgula quatro cinco quatro um) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de maio de 2023 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de março de 2023 no valor de 0,64% (Zero vírgula sessenta e quatro por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Maio de 2023.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 17 de abril de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 / 2023 - ANEXO I**  
**ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MAIO / 2023**

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

| ANO / MÊS | JAN        | FEV        | MAR        | ABR        | MAI          | JUN          | JUL          | AGO        | SET        | OUT        | NOV        | DEZ        |
|-----------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1990      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 3.551,10   | 4.009,68   | 4.634,38   |
| 1991      | 5.533,00   | 6.651,00   | 6.651,00   | 7.216,00   | 7.865,00     | 8.604,00     | 9.469,00     | 10.601,00  | 12.380,00  | 14.828,00  | 19.354,00  | 24.854,00  |
| 1992      | 30.814,00  | 38.702,00  | 48.854,00  | 59.612,00  | 71.433,00    | 88.184,00    | 108.704,00   | 131.543,00 | 161.982,00 | 199.772,00 | 250.674,00 | 310.084,00 |
| 1993      | 383.574,00 | 496.613,00 | 629.308,00 | 792.676,00 | 1.009.394,00 | 1.300.200,00 | 1.694.681,00 | 2.214,27   | 2.922,61   | 3.927,40   | 5.308,27   | 7.107,77   |
| 1994      | 9.517,30   | 13.245,23  | 18.503,59  | 26.576,71  | 37.539,60    | 54.135,86    | 28,47        | 29,95      | 31,44      | 31,90      | 32,55      | 33,51      |
| 1995      | 34,50      | 34,50      | 34,50      | 35,99      | 35,99        | 35,99        | 38,55        | 38,55      | 38,55      | 40,52      | 40,52      | 40,52      |

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

| ANO / MÊS | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    | AGO    | SET    | OUT    | NOV    | DEZ    |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1996      | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8287 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 | 0,8847 |
| 1997      | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 | 0,9108 |
| 1998      | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 | 0,9611 |
| 1999      | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 | 0,9770 |
| 2000      | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 | 1,0641 |

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

| ANO / MÊS | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    | AGO    | SET    | OUT    | NOV    | DEZ    |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2001      | 1,1699 | 1,1771 | 1,1798 | 1,1864 | 1,1983 | 1,2086 | 1,2204 | 1,2385 | 1,2556 | 1,2595 | 1,2743 | 1,2883 |
| 2002      | 1,2913 | 1,2959 | 1,2967 | 1,2979 | 1,3052 | 1,3160 | 1,3363 | 1,3624 | 1,3940 | 1,4275 | 1,4827 | 1,5597 |
| 2003      | 1,6181 | 1,6658 | 1,6936 | 1,7195 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7353 | 1,7395 | 1,7481 |
| 2004      | 1,7587 | 1,7741 | 1,7863 | 1,8064 | 1,8282 | 1,8521 | 1,8776 | 1,9021 | 1,9253 | 1,9385 | 1,9460 | 1,9619 |
| 2005      | 1,9769 | 1,9846 | 1,9905 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 | 2,0008 |
| 2006      | 2,0008 | 2,0192 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0194 | 2,0290 | 2,0326 | 2,0402 | 2,0461 | 2,0557 | 2,0711 |
| 2007      | 2,0774 | 2,0878 | 2,0934 | 2,1005 | 2,1013 | 2,1021 | 2,1075 | 2,1134 | 2,1341 | 2,1616 | 2,1843 | 2,1993 |
| 2008      | 2,2384 | 2,2628 | 2,2747 | 2,2916 | 2,3074 | 2,3445 | 2,3910 | 2,4330 | 2,4330 | 2,4330 | 2,4517 | 2,4579 |
| 2009      | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 | 2,4579 |

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

| ANO / MÊS | JAN    | FEV    | MAR    | ABR    | MAI    | JUN    | JUL    | AGO    | SET    | OUT    | NOV    | DEZ    |
|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2010      | 2,4669 | 2,4728 | 2,4945 | 2,5120 | 2,5298 | 2,5483 | 2,5593 | 2,5565 | 2,5547 | 2,5529 | 2,5667 | 2,5903 |
| 2011      | 2,6170 | 2,6327 | 2,6574 | 2,6717 | 2,6893 | 2,7087 | 2,7241 | 2,7301 | 2,7301 | 2,7416 | 2,7539 | 2,7627 |
| 2012      | 2,7785 | 2,7927 | 2,8069 | 2,8178 | 2,8229 | 2,8410 | 2,8566 | 2,8640 | 2,8763 | 2,8892 | 2,9074 | 2,9280 |
| 2013      | 2,9438 | 2,9656 | 2,9929 | 3,0085 | 3,0266 | 3,0445 | 3,0552 | 3,0638 | 3,0598 | 3,0647 | 3,0730 | 3,0917 |
| 2014      | 3,1081 | 3,1305 | 3,1502 | 3,1704 | 3,1964 | 3,2213 | 3,2406 | 3,2490 | 3,2532 | 3,2591 | 3,2751 | 3,2875 |
| 2015      | 3,3048 | 3,3253 | 3,3745 | 3,4136 | 3,4651 | 3,4897 | 3,5242 | 3,5513 | 3,5719 | 3,5808 | 3,5991 | 3,6268 |
| 2016      | 3,6673 | 3,7003 | 3,7562 | 3,7919 | 3,8086 | 3,8330 | 3,8706 | 3,8888 | 3,9137 | 3,9258 | 3,9289 | 3,9356 |
| 2017      | 3,9383 | 3,9438 | 3,9604 | 3,9699 | 3,9826 | 3,9858 | 4,0001 | 3,9881 | 3,9949 | 3,9937 | 3,9929 | 4,0077 |
| 2018      | 4,0151 | 4,0255 | 4,0348 | 4,0421 | 4,0449 | 4,0534 | 4,0708 | 4,1290 | 4,1393 | 4,1393 | 4,1517 | 4,1683 |
| 2019      | 4,1580 | 4,1638 | 4,1788 | 4,2014 | 4,2338 | 4,2592 | 4,2656 | 4,2660 | 4,2703 | 4,2754 | 4,2733 | 4,2750 |
| 2020      | 4,2981 | 4,3505 | 4,3588 | 4,3662 | 4,3741 | 4,3640 | 4,3531 | 4,3662 | 4,3854 | 4,4012 | 4,4395 | 4,4790 |
| 2021      | 4,5216 | 4,5876 | 4,6000 | 4,6377 | 4,6776 | 4,6954 | 4,7405 | 4,7689 | 4,8175 | 4,8599 | 4,9182 | 4,9753 |
| 2022      | 5,0172 | 5,0538 | 5,0877 | 5,1386 | 5,2265 | 5,2809 | 5,3047 | 5,3376 | 5,3056 | 5,2892 | 5,2723 | 5,2971 |
| 2023      | 5,3167 | 5,3534 | 5,3780 | 5,4194 | 5,4541 |        |        |        |        |        |        |        |

Piracicaba, 17 de abril de 2023

**TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 08 / 2023**

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de maio de 2023.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de março de 2023 no valor de 0,64% (Zero vírgula sessenta e quatro por cento) na Pauta Fiscal do mês de abril de 2023.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m<sup>2</sup>, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m<sup>2</sup> de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliões, os escriturões e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 17 de abril de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

##### Tabela de Preços por m<sup>2</sup> da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

| Referencia ...                                | maio-23 | Índice de Correção ..... | 0,64%    |
|---|---------|--------------------------|----------|
| Anexa a Instrução Normativa nº ...            | 08/2023 |                          |          |
| Tipos   | *       | Valores                  | * Código |
| <b>RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</b>                | *       |                          | *        |
| Até 50 m <sup>2</sup>                         | *       | 200,25                   | * 11     |
| Até 100 m <sup>2</sup>                        | *       | 300,89                   | * 12     |
| Até 200 m <sup>2</sup>                        | *       | 401,13                   | * 13     |
| Até 300 m <sup>2</sup>                        | *       | 545,28                   | * 14     |
| Acima de 300 m <sup>2</sup>                   | *       | 645,23                   | * 15     |
| <b>EDIFÍCIOS</b>                              | *       |                          | *        |
| Residencial                                   | *       | 458,64                   | * 21     |
| Escritórios                                   | *       | 410,91                   | * 22     |
| <b>COMERCIAL</b>                              | *       |                          | *        |
| Salão Comercial                               | *       | 200,25                   | * 31     |
| Galpões p/ Depósito                           | *       | 179,98                   | * 32     |
| <b>SERVIÇOS</b>                               | *       |                          | *        |
| Serviços                                      | *       | 352,69                   | * 41     |
| <b>INSTITUCIONAL</b>                          | *       |                          | *        |
| Entidades                                     | *       | 352,69                   | * 42     |
| <b>INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)</b> | *       |                          | *        |
| Até 300 m <sup>2</sup>                        | *       | 200,25                   | * 51     |
| Acima de 300 m <sup>2</sup>                   | *       | 257,57                   | * 52     |
| <b>DIVERSOS</b>                               | *       |                          | *        |
| Abrigos Residenciais                          | *       | 160,03                   | * 61     |
| Estacionamentos                               | *       | 111,73                   | * 62     |
| <b>EDICULAS</b>                               | *       |                          | *        |
| com equipamentos                              | *       | 220,44                   | * 63     |
| sem equipamentos                              | *       | 119,47                   | * 64     |
| <b>REFORMAS</b>                               | *       |                          | *        |
| Sem aumento de área                           | *       | 56,69                    | * 71     |
| <b>DEMOLIÇÃO</b>                              | *       |                          | *        |
| Demolição de prédio                           | *       | 56,69                    | * 73     |
| <b>CONSTRUÇÕES ESPECIAIS</b>                  | *       |                          | *        |
| Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc... | *       | 719,56                   | * 81     |

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 84.284/2021 -

## PROCURADORIA GERAL

### Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CAYNE ENPLAN 75 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. – CNPJ nº 40.159.817/0001-21 (SEMUGHET)

Proc. Admin.: nº 162.823/2017.

Objeto: fornecimento de mão de obra necessária à execução das obras a serem implantadas no local, incluindo o remanejamento da rede, transporte, colocação de galerias, abertura e recomposição da pavimentação asfáltica, entre outras pertinentes ao serviço, com vistas a viabilizar o remanejamento pretendido, nos exatos termos do Projeto acostado às fls. 224, do Processo nº 162.823/2017.

Prazo: no máximo 270 (duzentos e setenta) dias, com início da contagem de prazo, no dia 01/02/2024 e término em 01/11/2024.

Data: 30/01/2023.

### Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO AMOR FRATERNAL – CNPJ nº 00.624.233/0001-65 (SEMAG)

Proc. Adm. nº 48.643/2023.

Subvenção nº 09/2023.

Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, XIV, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 7.650/2013.

Objeto: Desenvolver oficinas sócioeducativas.

Valor: R\$ 5.316,50 (Cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 18/04/2023.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer PG nº 235/2023.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Objeto: Pagamento de despesas com taxa de inscrição, para participação dos atletas da categoria Handebol, adulto masculino e juvenil feminino em competições oficiais.

Contratada: Liga de Handebol do Estado de São Paulo - C.N.P.J. Nº 10.524.689/0001-07.

Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Prazo Contratual: até o término das competições.

Protocolo nº 52.603/2023.

Requisição: SC 0243-03/2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer PG nº 238/2023.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Objeto: Pagamento de despesas com taxa de inscrição, para participação dos atletas da categoria Handebol, categoria adulto feminino, em competições oficiais.

Contratada: LIGA DE HANDEBOL DO INTERIOR (LHI) - C.N.P.J. Nº 28.048.513/0001-91.

Valor: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Prazo Contratual: até o término das competições.

Protocolo nº 52.601/2023.

Requisição: SC 0244-03/2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer PG nº 236/2023.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
Objeto: Pagamento de despesas com taxa de inscrição, para participação dos atletas da categoria Handebol, categoria sub 19 masculino, sub 15 feminino, sub 13 masculino, sub 11 masculino e sub 11 feminino em competições oficiais.

Contratada: Associação Regional De Handebol (ARH)- C.N.P.J. Nº 07.942.420/0001-36.

Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Prazo Contratual: até o término das competições.

Protocolo nº 52.602/2023.

Requisição: SC 0245-03/2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 253/2023).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Unidade Piracicaba) – CNPJ nº 03.709.814/0031-03.

Valor estimado: R\$ 230.600,00 (duzentos e trinta mil e seiscentos reais).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Processo nº 59.834/2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 19.416, de 02 de janeiro de 2023.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE  
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA**

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 146.533/2022.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de RODOLFO GANDIN FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III, e Art. 196, inciso XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do Processo de Protocolo nº 146.533/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo, uma vez que não ficou caracterizado nenhum ato infracional por parte do Sr. RODOLFO GANDIN FILHO, nos termos do ordenamento jurídico vigente.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 67.072/2021.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO MONTEIRO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do Processo de Protocolo nº 67.072/2021.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ao servidor público municipal FRANCISCO MONTEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, por restar comprovado o enquadramento de sua conduta no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 157.513/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor GERALDO SENEME, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” e “e” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista não restar comprovado que o funcionário público municipal, Sr. GERALDO SENEME, tenha praticado qualquer ato infracional no desempenho de suas funções.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 184.995/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face da servidora ANA PAULA TAMBORIM MICHELOTTI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência às normas constantes do Edital de Concurso Público nº 01/2017 e do art. 42, inciso III, do Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 – Regulamento Geral de Concursos Públicos e ao art. 12, inciso IX, da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 184.984/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face da servidora EDMEIA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência às normas constantes do Edital de Concurso Público nº 01/2017 e do art. 42, inciso II, do Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 – Regulamento Geral de Concursos Públicos e ao art. 12, inciso IX, da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 73.414/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor RODRIGO MARQUES DE MENEZES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, § 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, ao Servidor Público Municipal, Sr RODRIGO MARQUES DE MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III c/c art. 209, inciso II, 1º e 2º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 19 Abril 2.023  
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                |
|-------------|---|
| 002388/2023 | RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME |
| 002389/2023 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A          |
| 002390/2023 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A          |
| 002391/2023 | EDNILSON DE ARAÚJO                          |
| 002392/2023 | FERNANDO DINI ANDREOTE                      |
| 002393/2023 | ADAM MAZZINI RIBEIRO                        |
| 002394/2023 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA       |
| 002395/2023 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA       |
| 002396/2023 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA       |
| 002397/2023 | ROSELIS TAPIA PINA                          |
| 002398/2023 | VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. |
| 002399/2023 | BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA - ME          |
| 002400/2023 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                |
| 002401/2023 | DEPTO CONST CIVIL OFICINA E TRANSPORTES     |
| 002402/2023 | CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA              |
| 002403/2023 | JOSÉ LUIZ GONÇALVES                         |
| 002404/2023 | DIRCEU PRESSOTTO                            |
| 002405/2023 | DIRCEU PRESSOTTO                            |
| 002406/2023 | MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA      |
| 002407/2023 | BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA TAMBORIM           |
| 002408/2023 | HARRISON THOMAZ CARREIRO                    |
| 002409/2023 | ROSANGELA APARECIDA ALVEZ DO AMARAL MELL    |
| 002410/2023 | CORTINOVE & ARTUR S/C                       |
| 002411/2023 | JORGE BARBOSA                               |
| 002412/2023 | VIVIANE ROBERTA LOUZADA                     |
| 002413/2023 | HERMES GONÇALVES                            |
| 002414/2023 | SIMONE DE OLIVEIRA                          |
| 002415/2023 | MARIA CHRISTINA ORSALINO BASTOS             |
| 002416/2023 | JOSE RUBENS ZANARDO                         |
| 002417/2023 | RICARDO AMARAL FACCI                        |
| 002418/2023 | EMERSON DA SILVA ROMANI                     |
| 002419/2023 | WELLINGTON RAFAEL ALMEIDA                   |
| 002420/2023 | VILA SANTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS S/A  |
| 002421/2023 | UMBERTO SAVIO MARCHINI                      |
| 002422/2023 | BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA TAMBORIM           |
| 002423/2023 | SILVIA CRISTINA CORRER                      |
| 002424/2023 | LUCIMAR CARDOSO DE SÁ                       |
| 002425/2023 | ADRIAN CAIRES DE OLIVEIRA BARBOSA           |
| 002426/2023 | ANTONIO JULINHO DO CARMO FILHO              |
| 002427/2023 | LIDIANE CRISTINA SANCHES DE OLIVEIRA        |
| 002428/2023 | JESSICA ROSA DE SOUSA SANTOS LIRA           |
| 002429/2023 | JORGE BARBOSA                               |
| 002430/2023 | EMERSON DA SILVA ROMANI                     |
| 002431/2023 | IVANEIDE PEREIRA DA COSTA                   |
| 002432/2023 | ANTONIO JULINHO DO CARMO FILHO              |
| 002433/2023 | PRISCILA ALCARDE MARTINS FERREIRA           |
| 002434/2023 | PRISCILA ALCARDE MARTINS FERREIRA           |
| 002435/2023 | GRAZIELE SUELI BASSO                        |
| 002436/2023 | SERGIO ZAMBON                               |
| 002437/2023 | TEREZINHA DE JESUS PAVANELI AGUIAR          |
| 002438/2023 | RILDO ISRAEL DA SILVA                       |
| 002439/2023 | MARLI APARECIDA DO PRADO EICHIMBERGAR       |
| 002440/2023 | NEIDE SABARA COELHO                         |
| 002441/2023 | FELIPE SETEM NUNES SIMOES                   |
| 002442/2023 | LUCIENE FONTES BUENO DE PAULA               |
| 002443/2023 | JOSE M GARCIA                               |
| 002444/2023 | JOAQUIM CELSO FISCHER                       |
| 002445/2023 | NOEMI MARTINS ANDRADE DE LIMA               |
| 002446/2023 | PAULO LUCIO RIBEIRO JUNIOR                  |
| 002447/2023 | OSVALDO LUIS SANCHES                        |
| 002448/2023 | SETOR DE ALMOXARIFADO                       |
| 002449/2023 | 1º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES              |
| 002450/2023 | MAGI ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME     |
| 002451/2023 | SILMARA LUCIA DA SILVA                      |
| 002452/2023 | SARA MARIA DO CARMO BAPTISTA                |
| 002453/2023 | LUIZ GUILHERME FEDOZZI                      |
| 002454/2023 | GUILLERMO ALEJANDRO L. OLIVARES             |
| 002455/2023 | SILMARA LUCIA DA SILVA                      |
| 002456/2023 | LUIZ SERGIO TONIN                           |
| 002457/2023 | SILMARA LUCIA DA SILVA                      |
| 002458/2023 | DEIVID RODRIGUES FERRAZ                     |
| 002459/2023 | LUIZ SERGIO TONIN                           |
| 002460/2023 | MARIA DE LOURDES SANTOS CHAVES              |
| 002461/2023 | JOSE MARIA GOMES                            |
| 002462/2023 | RAFAELA FABIANE DELPHINO                    |
| 002463/2023 | LUIZ GUSTAVO MILANI                         |

## Despachos

| Protocolos  | Processo    | Interessado                                  |
|-------------|-------------|--|
| 000671/2023 | 000474/2023 | CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 000781/2023 | 000546/2023 | CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 002016/2023 | 001395/2023 | CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Deferido".  |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 20 Abril 2.023  
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                              |
|-------------|---|
| 002464/2023 | ANA PAULA CLASSERE FERREIRA               |
| 002465/2023 | ANA PAULA CLASSERE FERREIRA               |
| 002466/2023 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA     |
| 002467/2023 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA     |
| 002468/2023 | EMPRAPLAN GARDENS INC. SPE LTDA           |
| 002469/2023 | ALEX RODOLFO GERALDI LTDA                 |
| 002470/2023 | ALEX RODOLFO GERALDI LTDA                 |
| 002471/2023 | CAIO HENRIQUE ARTHUSO                     |
| 002472/2023 | RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA       |
| 002473/2023 | BENEDITO ARAUJO                           |
| 002474/2023 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| 002475/2023 | FELIPE TREVISAN LTDA                      |
| 002476/2023 | LEANDRO REYNALDO DA SILVA                 |
| 002477/2023 | BRASIMOLAS LTDA                           |
| 002478/2023 | LUIZ ANTONIO LUCENTINI                    |

## Despachos

| Protocolos  | Processo    | Interessado  |
|-------------|-------------|--|
| 001031/2023 | 000733/2023 | MARCOS ANTONIO DE SOUZA: "Concluído".                    |
| 001658/2023 | 001167/2023 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".      |
| 001898/2023 | 001313/2023 | LAUDICENA APARECIDA VAZ TEIXEIRA: "Concluído".           |
| 002359/2023 |             | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 002360/2023 |             | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 002361/2023 |             | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 002362/2023 |             | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 002363/2023 |             | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 002364/2023 |             | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído". |
| 002444/2023 | 001695/2023 | JOAQUIM CELSO FISCHER: "Deferido".                       |
| 003710/2022 | 003002/2022 | DIANA CARDOSO COSTA: "Indeferido".                       |
| 003816/2022 | 003061/2022 | FREDERICO DE CASTRO: "Deferido em Parte".                |
| 003935/2022 | 003132/2022 | MARIO LUIS GUIDOLIN: "Indeferido".                       |
| 004504/2022 | 003489/2022 | PAULO KISHI: "Indeferido".                               |
| 005385/2022 | 004065/2022 | SERGIO ROCHA FERREIRA: "Indeferido".                     |
| 005562/2022 | 004191/2022 | LUIZA GAVALDON PEREIRA: "Indeferido".                    |
| 006086/2022 | 003061/2022 | JOSE MARIA SEVERINO: "Deferido em Parte".                |

## PORTARIA n.º 3310

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) DIEGO FERREIRA ALVES, inscrito(a) no RG sob o n.º 40.857.717-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 131.76232.77-1, a partir de 17 de abril de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995.

Piracicaba, 17 de abril de 2023

Presidente do SEMAE

## PORTARIA n.º 3311

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) PAULO LUCIO RIBEIRO JUNIOR, inscrito(a) no RG sob o n.º 45.017.448-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.62720.25-0, a partir de 19 de abril de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 19 de abril de 2023

Presidente do SEMAE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do(a) servidor(a) Juliana de Sá Mattos, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

## ESCRITURÁRIO

| Classificação original | nome                          |
|------------------------|-------------------------------|
| 196º GERAL   23º AFRO  | ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 20 de abril de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECISÃO FINAL**

(Processo Administrativo Disciplinar n.º 5322/2022)

ARTUR COSTA SANTOS, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1178, de 27 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5322/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina que seja imposto ao servidor EUGÊNIO ERNESTO GALES, matrícula n.º 1.927-5, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 201, IV, por violação ao artigo 195, inciso IV e artigo 196, inciso XI, ambos da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972.

Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 30 dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município ou da intimação pessoal do servidor, não tendo o recurso efeito suspensivo, nos termos artigo 241, da Lei Municipal n.º 1972/72 c/c artigos 312, § 1º e 314, da Lei Complementar Estadual n.º 10.261/68, analogicamente aplicáveis à espécie.

**DECISÃO FINAL**

(Processo Administrativo Disciplinar n.º 5760/2022)

ARTUR COSTA SANTOS, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1178, de 27 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5760/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina seja imposto ao servidor PAULO SERGIO FERNANDES, matrícula n.º 1.612-1, a penalidade de advertência, nos termos do artigo 201, I, por violação ao artigo 195, incisos XI, bem como o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 464,42 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972. Após, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 30 dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município ou da intimação pessoal do servidor, não tendo o recurso efeito suspensivo, nos termos artigo 241, da Lei Municipal n.º 1972/72 c/c artigos 312, § 1º e 314, da Lei Complementar Estadual n.º 10.261/68, analogicamente aplicáveis à espécie.

**DECISÃO FINAL**

(Processo Administrativo Disciplinar n.º 5066/2022)

ARTUR COSTA SANTOS, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1178, de 27 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5066/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina que seja imposto ao servidor EUGÊNIO ERNESTO GALES, matrícula n.º 1.927-5, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 201, IV, por violação ao artigo 195, incisos II e IV, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972.

Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 30 dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município ou da intimação pessoal do servidor, não tendo o recurso efeito suspensivo, nos termos artigo 241, da Lei Municipal n.º 1972/72 c/c artigos 312, § 1º e 314, da Lei Complementar Estadual n.º 10.261/68, analogicamente aplicáveis à espécie.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 - PROCESSO N. 001306/2023**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e lagos - registro de preço. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/05/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/05/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2023 Horário: 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023 - PROCESSO N. 001328/2023**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de condicionadores para tratamento da água e eventuais doenças dos peixes – registro de preço. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/05/2023 Horário: 13h; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/05/2023 Horário: 13h30min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2023 Horário: 13h30min.

O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 20 de abril de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do Sema.

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/000774****MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000040/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CLORO GÁS - REGISTRO DE PREÇOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/000774, Pregão Presencial n.º 000040/2023, à empresa conforme segue abaixo:

| LOTES                 | EMPRESA                             | VALOR             |
|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 1                     | SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. | R\$ 12.083.240,00 |
| 2                     | SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. | R\$ 3.815.760,00  |
| VALOR TOTAL DA COMPRA |                                     | R\$ 15.899.000,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de abril 2023.

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Paulo Weir Ribeiro Junior,  
residente à Rua Geovane Nastro Formaggio, nº 4620, com-  
plemento \_\_\_\_\_, na cidade de Piracicaba, exonerado(a) do cargo de Chefe De Divisão De Const. Civil, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 2 Apartamentos Financiados  
- 2 Carros, 2 Motocicletas  
- 1 Terreno

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 19 de Abri de 2023.

Paulo Weir Ribeiro Junior  
Assinatura

**PODER LEGISLATIVO**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PRIMEIRO EXPEDIENTE**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Valéria Capis da Cruz

Tema: Área próxima ao Campo do Conde/Jardim Eldorado, referente a implantação de projetos de moradia e suas interferências sociais e ambientais no entorno.

Orador: Sidivaldo Airton Cancilliero

Tema: Área próxima ao Loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, referente à implantação de projetos habitacionais e suas interferências sociais e ambientais no entorno.

**ORDEM DO DIA**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

**EM REGIME DE URGÊNCIA****EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

Projetos de Lei

Nº 38/23 - De autoria do Executivo, que autoriza o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - Sema a desmembrar e desincorporar parte de área de sua propriedade, para posterior alienação, mediante doação, de imóvel localizado na Rua Terezinha Fidélis de Almeida x Rua Professor Dr. Edmar Furquim Cabral Vasconcelos, no Bairro Capim Fino, à Administração Direta do Município de Piracicaba, para futuro desmembramento de lotes industriais e destinação nos termos da Lei nº 4.020/95 e suas alterações e dá outras providências.

Nº 42/23 - De autoria do Executivo que dispõe sobre a criação de cargos de Agente de Abastecimento, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências (com Nova Redação).

#### EM REDAÇÃO FINAL

##### Projetos de Resolução

Nº 2/23 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que introduz alterações na Resolução nº 16/93 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba no que se refere ao tempo de uso da palavra pelos vereadores.

Nº 12/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que constitui Comissão de Estudos com a finalidade de apreciar e avaliar problemas relacionados aos bens municipais em situação de abandono, bem como analisar respostas evasivas do Poder Executivo aos pedidos de informações e Requerimentos desta Casa de Leis.

#### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R. ao P.L. Nº 152/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

##### Projeto de Decreto Legislativo

Nº 2/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Senhor Klever José Coral e dá outras providências.

##### Projetos de Resolução

Nº 1/23 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que denomina de "Laudelina Cotrim de Castro" o hall do Salão Nobre "Helly de Campos Melges" da Câmara Municipal de Piracicaba.

Nº 8/23 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales e outros, introduz alteração à dispositivo da Resolução nº 16/93 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba, no que se refere ao prazo para protocolo de Moção de Aplausos.

##### Moções

Nº 52/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de Aplausos ao Coronel Willians de Cerqueira Leite Martins pelos relevantes serviços prestados à sociedade, e pela conquista do "Challenge Coin".

Nº 53/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de Aplausos ao Governo do Estado de São Paulo pela efetividade de ações em 100 dias de mandato.

Nº 54/23 - De autoria da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida, de Aplausos à professora doutora Fernanda Ferreira de Oliveira pela publicação de seu livro "É O Caldeirão da Bruxa... Ela é Artista: Experiência Estética com a Arte na Educação Infantil".

Nº 55/23 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos e outros, de Aplausos à Guarda Civil de Piracicaba, em nome do Comandante Sidney Miguel da Silva Nunes, pelo aniversário de 120 anos.

##### Requerimentos

Nº 311/23 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção da Unidade Saúde da Família (USF) do Jardim Paineiras.

Nº 312/23 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de cadeiras na UPA Vila Cristina.

Nº 316/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a iluminação e aterramento de buraco na Av. Vitória Magossi, entre os números 318 a 350, Bairro Ary Coelho, conforme a Indicação nº 142/22.

Nº 317/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de viabilidade e posterior implantação para tornar como via de mão única trecho da Avenida Itália, do nº 29 ao 79, compreendido entre as ruas Campos Salles e Saldanha Marinho, Bairro Jardim Europa, conforme a Indicação nº 2709/22.

Nº 320/23 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o aumento de pessoas em extrema pobreza e em situação de rua no nosso município.

Nº 321/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre empresas que foram contratadas pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Nº 322/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de Congratulações à Lidiane Borges pela completude de 20 anos de trajetória, com empenho e dedicação.

Nº 323/23 - De autoria do vereador Antonio Moacyr Francetto Júnior, de Congratulações aos Policiais Militares Sargento Luiz Fantin Pereira, Cabo Gustavo dos Santos Anjos e Soldado Gabriel Camilo Ribeiro, pelo resgate de um cachorro na cidade de Piracicaba.

Nº 324/23 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a confecção da carteira de identificação das pessoas com fibromialgia, conforme Decreto Municipal nº 19.387, que regulamenta a Lei nº 9.750/22.

Nº 325/23 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo, complementares ao Requerimento 126/23, sobre o aumento da taxa do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2023.

Nº 327/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os serviços de tapa-buracos, limpeza e recuperação do acostamento na Avenida Comendador Pedro Morganti, no Bairro Monte Alegre, conforme as Indicações nº 1401/23, 751/23, 484/22 e 4420/21.

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

##### Projetos de Lei

Nº 249/22 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede privada no Município (com Nova Redação).

Nº 252/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que introduz alterações na Lei nº 6.556/09, que dispõe sobre denominação da Sala de Eventos da Pinacoteca Municipal Miguel Arcanjo Benício D'Assumpção Dutra.

Nº 6/23 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos especiais para pessoas obesas nos estabelecimentos destinados à alimentação, esporte, cultura e lazer no âmbito do Município e revoga a Lei nº 4.717/99 (com Nova Redação).

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

##### Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 2/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales e outros, que altera e acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Piracicaba no que se refere à apresentação de Projetos de Iniciativa Popular, com:  
Emenda nº 1 ao Projeto, da ver. Sílvia Maria Morales;  
Substitutivo nº 1 ao Projeto, da C.L.J.R.

##### Projeto de Lei Complementar

Nº 1/23 - De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, que acrescenta dispositivos ao art. 97 da Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas do Município, no que tange à fixação de placas "CUIDADO CÃO BRAVO" (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

##### Projetos de Lei

Nº 10/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia de Conscientização sobre Doenças Raras".

Nº 12/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a criação do Banco Comunitário de Cadeira de Rodas, a fim de contemplar pessoas com locomoção reduzida e/ou acamadas no âmbito do Município de Piracicaba/SP, e dá outras providências, com:  
Emendas nºs 1, 2 e 3, da C.L.J.R.

Nº 23/23 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy, que dispõe sobre a concessão do direito a um dia de folga anual, às servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer.

Nº 24/23 - De autoria do vereador José Everaldo Borges que institui o "Dia do Remo" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

#### SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores  
Primeiro Orador: Ver. José Antonio Pereira

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
(Resolução nº 05/07)

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 62/2023  
Processo Nº 145/2022  
Contrato Nº 31/2023  
Objeto: Aquisição de chás para o exercício de 2023.  
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: Comércio de Alimentos Nutrimatti Ltda  
Valor Total: R\$ 1.306,80 (um mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos)  
Vigência: 28/03/2023 a 31/12/2023.  
Data de assinatura do contrato: 28/03/2023

Piracicaba, 17 de abril de 2023

Wagner Alexandre de Oliveira  
- Presidente -



**SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO**

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO 07/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Informar sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos, conforme Edital 01/2022 – Captação e Edital 03/2022 – Temático, diante do desligamento das representantes Carolina Ávila Cisotto e Coelho e Janaina Aparecida Bortolazzo Piacentini, passando a ser formada por:

Elisama Sobral Miller

Leonardo Verdicchio Paiva

Mayara Soler Ramos Mazaki

Paula Marcela Magrini Cordeiro

Ronei José da Silva

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Cassiano Gaiani Reis de Santis  
Presidente

Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Piracicaba

**Parecer nº. - 001/2023**

**Processo nº. - 36.079/2023**

Interessado – SX-TOOLS Piracicaba

Assunto – Concessão de Incentivos Fiscais

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial analisaram o processo nº. 36079/2023 em nome da Empresa SX TOOLS PIRACICABA., referente à concessão de incentivos fiscais de ISS. Conforme documentação e informações apresentadas pelo interessado a este Conselho acostados no processo supra citado, concluímos que não somos favoráveis a concessão, conforme Lei nº. 4020/1995 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 202/2007: - ANEXO I Item I – Serão concedidas isenções totais ou parciais no percentual de até 60% (sessenta por cento), a critério do COMEDIC e mediante a parecer do Secretário Municipal de Finanças, aos serviços de construção civil, constantes dos itens 7.01 a 7.03 da Lista de Serviços do artº. 239 da Lei Complementar nº. 224 e suas alterações, prestados na implantação ou expansão de empresas industriais, comerciais e prestação de serviços, relativamente ao ISSQN – Isenção sobre Serviços de Qualquer Natureza (redação Lei complementar nº.385/2017). Conforme pleito da Empresa para reforma de prédio, informamos que de acordo o artº. 239 da Lei Complementar nº. 224, o item 7.05, referente a reforma não está contemplado na Lei 4020/1995 e suas alterações .

**Parecer nº. - 002/2023**

**Processo nº. - 36.659-2023**

Interessado – Klabin S/A

Assunto – Concessão de Incentivos Fiscais

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial analisaram o processo nº. 36659/2022 em nome da Empresa KLABIN S/A., referente à concessão de ITBI. Após reunião extraordinária para análise do pleito do processo acima informada, nosso parecer é:

1. A Análise deste processo já ocorreu conforme parecer 007/2022 datado de 03 de Outubro de 2022
2. Conforme carta da requerente anexada a este processo (36659/2022) o objeto do pleito não acarreta nenhuma expansão e ou incremento da implantação do projeto analisado anteriormente.
3. A Solicitação de área adicional, está enquadrada no mesmo número de projeto nº 36659/2022

Isto posto, vale salientar que a lei 4020/1995 outorga poderes consultivo a este conselho para analisar os pedidos de incentivos através de documentação/projeto entregue nesta secretária; devido a não alteração no projeto, somente uma solicitação de adequação de área da requerente, não há necessidade de novo projeto, devido a informações já oferecidas pela requerente. Por fim, este conselho entende que o parecer 007/2022 ainda é válido e que cabe a secretaria acatá-lo ou não, haja visto que este mesmo é consultivo e não cabe a nós dar novo parecer em mesmo processo, tal parecer encontra-se na pg. 600 deste processo.

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

Ofício 61/2023 – Conselho Emprego

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

Convocamos para participar da reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a realizar-se no próximo dia 26 de abril de 2023, às 09h30, na SENAI, localizado a Av. Mal. Castelo Branco, 1000 - Jardim Primavera, Piracicaba.

Pauta:

Apreciação da Ata anterior;  
Abordagem de alternativas para solucionar a carência de mão de obra qualificada no setor da Construção Civil;  
Abertura para os Informes das Bancadas.

Contamos com sua presença,

Atenciosamente,

Marcelo Arruda Marques  
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba - CTER

## ASSOCIAÇÕES

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Constituição, Aprovação do Estatuto Social Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Amigos dos bairros Jardim Novo Horizonte, Kobayat Libano, Parque dos Sabiás e bairro Santa Fé**

A comissão eleitoral, neste ato representado pela Sra Maria Aparecida de Souza, CONVIDA E CONVOCA, todos os moradores residentes nos bairros Jardim Novo Horizonte, Kobayat Libano, Parque dos Sabiás e bairro Santa Fé, que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais, para realização de Assembleia Geral de Constituição, Aprovação do Estatuto Social Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Amigos dos bairros Jardim Novo Horizonte, Kobayat Libano, Parque dos Sabiás e bairro Santa Fé nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro).

Art. 1º- A Assembleia Geral de Constituição, Aprovação do Estatuto Social Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Amigos dos bairros Jardim Novo Horizonte, Kobayat Libano, Parque dos Sabiás e bairro Santa Fé se realizara no dia 13 de maio de 2023, a partir das 9h, nas dependências do Centro Social "Hilda de Souza", localizado na Rua Profª. Laura Fernandes de Campos Ferrari, nº 145, bairro Jardim Novo Horizonte, CEP 13402-110, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia

01 – Constituição e criação da Associação  
02 – Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Primeiro Conselho Fiscal.  
03 – Apreciação e aprovação do Estatuto Social

Art. 2º- Os interessados em concorrer a Eleição e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Amigos dos bairros Jardim Novo Horizonte, Kobayat Libano, Parque dos Sabiás e bairro Santa Fé, deverão compor e inscrever as suas Chapas, contendo nome da chapa, cargos com nome completo dos candidatos comprovante de endereço acompanhadas de cópia do RG e CPF ( não podendo ser carteira de motorista) impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2023 na Secretaria do Centro Social endereço acima descrito a partir das 9h com encerramento as 12hs.

Piracicaba SP, 20 de março de 2023.

Maria Aparecida de Souza  
Comissão Eleitoral




**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE**

CNPJ nº 61.600.839/0001-55

**Relatório da Administração**

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, tendo como objetivos de relevância pública e social, nos termos do inciso III do artigo 203 da Constituição Federal, a promoção da integração ao mercado ou mundo do trabalho e a prestação de serviços na área de assistência social.

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Membros: De acordo com as disposições legais, cumprimos o grato dever de apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes aos Exercícios Sociais de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022. As demonstrações que se seguem representam a situação patrimonial e o resultado das operações do CIEE - SP através das

Unidades de Operação nos seguintes Estados: São Paulo, Distrito Federal, Bahia, Goiás, Sergipe, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Maranhão, Pará, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Tocantins, Roraima, Amapá, Acre e na cidade de Belo Horizonte - MG. O Conselho de Administração está à disposição dos Senhores Membros para quaisquer outras informações desejadas.

**Conselho de Administração**
**Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)**

|   | Nota | 2022    | 2021            |
|---|------|---------|-----------------|
|   |      |         | (reapresentado) |
| <b>Ativo</b>                                      |      |         |                 |
| <b>Circulante</b>                                 |      |         |                 |
| Caixa e equivalentes de caixa                     | 4    | 40.983  | 46.790          |
| Bolsa-auxílio a receber - estágio                 | 5    | 27.593  | 20.574          |
| Contribuição institucional a receber              | 6    | 67.140  | 54.606          |
| Contas a receber - partes relacionadas            | 15   | 233     | 28              |
| Estoques  |      | 416     | 520             |
| Despesas antecipadas                              |      | 3.284   | 4.051           |
| Adiantamentos diversos                            |      | 2.360   | 1.546           |
| Outras contas a receber                           |      | 1.990   | 4.080           |
|   |      | 143.999 | 132.195         |
| <b>Ativos não circulantes mantidos para venda</b> | 7    | 4.718   | 6.077           |
| <b>Não circulante</b>                             |      |         |                 |
| Realizável a longo prazo                          |      |         |                 |
| Aplicações financeiras                            | 4    | 27.697  | 27.865          |
| Depósitos judiciais                               | 14   | 462     | 518             |
| Cauções   |      | 868     | 1.078           |
|   |      | 29.027  | 29.461          |
| Propriedade para investimentos                    | 8    | 1.359   | —               |
| Investimentos                                     |      | 472     | 472             |
| Imobilizado                                       | 9    | 145.521 | 152.975         |
| Direito de uso                                    | 11   | 4.450   | 8.125           |
| Intangível  | 10   | 66.466  | 71.427          |
|   |      | 218.268 | 232.999         |
| <b>Total do Ativo</b>                             |      | 396.012 | 400.732         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)**

|  | Nota | 2022    | 2021            |
|--|------|---------|-----------------|
|  |      |         | (reapresentado) |
| <b>Passivo</b>                               |      |         |                 |
| <b>Circulante</b>                            |      |         |                 |
| Fornecedores                                 |      | 2.857   | 3.250           |
| Empréstimos                                  | 13   | 2.000   | 2.000           |
| Salários, férias e encargos sociais          | 12   | 31.131  | 32.310          |
| Bolsa-auxílio a pagar - estágio              | 5    | 37.734  | 24.213          |
| Contas a pagar - partes relacionadas         | 15   | 208     | 77              |
| Passivo de arrendamento                      | 11   | 2.774   | 4.562           |
| Outras contas a pagar                        |      | 3.563   | 13.068          |
|  |      | 80.267  | 79.480          |
| <b>Não circulante</b>                        |      |         |                 |
| Empréstimos                                  | 13   | 7.000   | 9.000           |
| Plano de benefício pós-emprego               | 16   | 4.657   | 4.425           |
| Provisão para contingências                  | 14   | 2.297   | 2.125           |
| Passivo de arrendamento                      | 11   | 1.987   | 4.121           |
| Outras contas a pagar                        |      | 937     | —               |
|  |      | 16.878  | 19.671          |
| <b>Patrimônio líquido</b>                    | 17   |         |                 |
| Patrimônio social                            |      | 274.826 | 283.246         |
| Ajuste de avaliação patrimonial              |      | 26.522  | 27.065          |
| Déficit do exercício                         |      | (2.481) | (8.730)         |
|  |      | 298.867 | 301.581         |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |      | 396.012 | 400.732         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)**

|  | Patrimônio Social | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Superávit Acumulado | Total   |
|--|-------------------|---------------------------------|---------------------|---------|
| Saldos em 01 de janeiro de 2021                                | 274.317           | 27.608                          | 10.346              | 312.271 |
| Incorporação do superávit                                      | 10.346            | —                               | (10.346)            | —       |
| Realização da reserva de reavaliação                           | 543               | (543)                           | —                   | —       |
| Perda na remensuração do passivo de benefício definido         | —                 | —                               | (1.960)             | (1.960) |
| Transferência da remensuração de passivo de benefício definido | (1.960)           | —                               | 1.960               | —       |
| Déficit do exercício   | —                 | —                               | (8.730)             | (8.730) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 - (Reapresentado)             | 283.246           | 27.065                          | (8.730)             | 301.581 |
| Incorporação do déficit  | (8.730)           | —                               | 8.730               | —       |
| Realização da reserva de reavaliação                           | 543               | (543)                           | —                   | —       |
| Perda na remensuração do passivo de benefício definido         | —                 | —                               | (233)               | (233)   |
| Transferência da remensuração de passivo de benefício definido | (233)             | —                               | 233                 | —       |
| Déficit do exercício   | —                 | —                               | (2.481)             | (2.481) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022                               | 274.826           | 26.522                          | (2.481)             | 298.867 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)**
**1. Contexto operacional**

O Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE ("Entidade" ou "CIEE") é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública. O CIEE tem objetivos de relevância pública e social, nos termos do inciso III do artigo 203 da Constituição Federal, como a promoção da integração ao mercado de trabalho e a prestação de serviços na área de assistência social, dos quais se destacam: (i) a assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem; (ii) ações socioassistenciais de proteção social com foco na integração ao mundo do trabalho, envolvendo atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos; (iii) a promoção do estágio, atuando como agente de integração, na forma da legislação aplicável, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho; (iv) o incremento da cultura, da educação, da ciência, das artes, do lazer e do esporte e desporto; e (v) a defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais. O CIEE, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas e projetos voltados para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. O Programa de Estágio de Estudantes, na sua administração, é regido pela Legislação de Estágio em vigor (Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, Decreto-Lei nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994 revogadas e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008), enquanto o Programa Jovem Aprendiz CIEE está fundamentado por meio da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como a Lei da Aprendizagem, bem como na Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 12.852/13 - Estatuto da Juventude, Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (revogada a Lei 12.101/09), Resolução CNAS nº 33/2011 e Nota Técnica nº 02 2017/DRSF/SNAS/MDS. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV apresenta como instrumentos norteadores a Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Resolução CNAS nº 109/2011, bem como as Ações de Apoio e Integração a o Mundo do Trabalho, além da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e da Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, estão amparadas nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. a) **Fonte de recursos:** Os recursos para manutenção das atividades são obtidos por meio de contribuições do quadro de membros cooperadores, bem como de parcerias operacionais, firmadas com empresas e com órgãos públicos. O número de organizações/filiais parceiras com estagiários ativos em 31 de dezembro de 2022 era de 30.599 (29.937 em 2021). No programa aprendiz, o número de organizações parceiras com aprendizes ativos em 31 de dezembro de 2022 era de 19.631 (19.503 em 2021). b) **Sistema Nacional CIEE:** Constituído pelos CIEE's estaduais autônomos do Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo. Por serem associações autônomas, as operações dos CIEE's estaduais autônomos não estão registradas nas demonstrações financeiras aqui apresentadas, constando somente as operações do CIEE São Paulo. c) **Covid-19:** Considerando os efeitos da pandemia, o CIEE reorganizou suas atividades e adotou medidas no intuito de preservar a saúde e o máximo de suporte, com atendimento à distância das empresas parceiras, seus estagiários, aprendizes e a sociedade em geral. Procurando minimizar as possibilidades de contágio do COVID-19 entre os aprendizes e os funcionários do Programa Jovem Aprendiz CIEE, o CIEE manteve suspensos os encontros presenciais de capacitação teórica até o dia 31 de dezembro de 2021, que continuaram a realizar cursos de capacitação, por intermédio da utilização da plataforma de Educação à Distância do CIEE. As atividades presenciais e coletivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho foram gradativamente retomadas ao longo de 2022, em atendimento às recomendações das autoridades de saúde e demais órgãos governamentais. Também preocupado em preservar a saúde e integridade dos seus colaboradores e familiares, o CIEE adotou, a partir de 17 de março de 2020, a realização de quatro tipos de jornadas de trabalho (teletrabalho nos modelos 100% remoto e híbrido, presencial e atividades externas) sendo estes modelos de trabalho devem perdurar por tempo indeterminado, visto que foram bem assimilados por todos os colaboradores e stakeholders.

**2. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - "Entidade sem Finalidade de Lucros". A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de março de 2023. a) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. b) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar, exceto quando indicado de outra forma. c) **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.1 - vida útil do ativo imobilizado; • Nota 6 - perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; • Nota 14 - provisão para contingências; e • Nota 21 - mensuração de instrumentos financeiros. d) **Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Entidade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na Nota Explicativa nº 21 de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. e) **Reapresentação para correção de erros:** Após a emissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração identificou faturas emitidas em duplicidade no montante de R\$ 9.815 mil decorrente do processo de migração sistêmica cujos impactos foram refletidos na contabilidade. Ao identificar o erro, a Administração iniciou um processo interno de revisão e reconciliação com o departamento de contabilidade e financeiro, com o apoio da consultoria externa responsável pela implementação do ERP afim de conciliar 100% das faturas que estavam em duplicidade. O montante de R\$ 9.815 afeta o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, bem como as demonstrações dos resultados, resultados abrangentes, mutações do patrimônio líquido e fluxo de caixa das atividades operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021. Consequentemente, o CIEE está reapresentando as demonstrações financeiras daquele exercício, em conformidade com o CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erros. Abaixo demonstramos o efeito dos ajustes supracitados: **Balanço Patrimonial:**

|   | Originalmente Apresentado | Ajuste  | Reapresentado |
|---|---------------------------|---------|---------------|
| <b>Ativo</b>                                      |                           |         |               |
| <b>Circulante</b>                                 |                           |         |               |
| Caixa e equivalentes de caixa                     | 46.790                    | —       | 46.790        |
| Bolsa-auxílio a receber - estágio                 | 20.574                    | —       | 20.574        |
| Contribuição institucional a receber              | 64.421                    | (9.815) | 54.606        |
| Contas a receber - partes relacionadas            | 28                        | —       | 28            |
| Estoques  | 520                       | —       | 520           |
| Despesas antecipadas                              | 4.051                     | —       | 4.051         |
| Adiantamentos diversos                            | 1.546                     | —       | 1.546         |
| Outras contas a receber                           | 4.080                     | —       | 4.080         |
|   | 142.010                   | (9.815) | 132.195       |
| <b>Ativos não circulantes mantidos para venda</b> | 6.077                     | —       | 6.077         |
| <b>Não circulante</b>                             |                           |         |               |
| Realizável a longo prazo                          |                           |         |               |
| Aplicações financeiras                            | 27.865                    | —       | 27.865        |
| Depósitos judiciais                               | 518                       | —       | 518           |
| Cauções   | 1.079                     | —       | 1.079         |
|   | 29.462                    | —       | 29.462        |

**Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)**

|  | Nota | 2022      | 2021            |
|--|------|-----------|-----------------|
|  |      |           | (reapresentado) |
| <b>Receitas operacionais</b>   |      |           |                 |
| Assistência social   |      |           |                 |
| Contribuição institucional - atividade aprendiz                                |      | 171.883   | 161.002         |
| Contribuição institucional - atividade estágio                                 |      | 108.449   | 90.420          |
| Outras receitas com partes relacionadas  |      | 2.218     | 1.817           |
| Outras receitas operacionais   |      | 5.028     | 6.091           |
| Total de receita das atividades  | 18   | 287.578   | 259.330         |
| Trabalho voluntário  | 3.m  | 4.938     | 4.668           |
| Imunidade usufruída  | 20   | 60.520    | 58.353          |
| Total de receitas operacionais   |      | 353.036   | 322.351         |
| <b>Custos e despesas operacionais</b>  |      |           |                 |
| Assistência social   |      |           |                 |
| Programa aprendiz  | 19   | (156.345) | (142.332)       |
| Programa de estágio  | 19   | (36.055)  | (35.020)        |
| Ações de apoio à inserção e integração ao mundo do trabalho                    | 19   | (3.338)   | (4.798)         |
| Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos                            | 19   | (6.334)   | (5.172)         |
| Despesas gerais e administrativas  | 19   | (91.609)  | (84.079)        |
| Trabalho voluntário  | 3.m  | (4.938)   | (4.668)         |
| Imunidade usufruída  | 20   | (60.520)  | (58.353)        |
|  |      | (359.139) | (334.422)       |
| <b>Déficit do exercício antes das receitas (despesas) financeiras líquidas</b> |      | (6.103)   | (12.071)        |
| Receitas financeiras   |      | 6.180     | 5.321           |
| Despesas financeiras   |      | (2.558)   | (1.980)         |
| Resultado financeiro líquido   |      | 3.622     | 3.341           |
| <b>Déficit do exercício a ser destinado ao patrimônio social</b>               |      | (2.481)   | (8.730)         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)**

|  | 2022    | 2021            |
|--|---------|-----------------|
|  |         | (reapresentado) |
| Déficit do exercício   | (2.481) | (8.730)         |
| Outros componentes do resultado abrangente: (Perda/Ganho) na remensuração do passivo de benefício definido | (233)   | (1.960)         |
| Resultado abrangente total   | (2.714) | (10.690)        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)**

|  | Nota | 2022     | 2021            |
|--|------|----------|-----------------|
|  |      |          | (reapresentado) |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                                   |      |          |                 |
| Déficit do exercício   |      | (2.481)  | (8.730)         |
| Ajustes por:   |      |          |                 |
| Depreciação e amortização  | 9/10 | 18.230   | 15.614          |
| Depreciação do direito de uso  | 11   | 4.617    | 5.424           |
| Provisão/reversão para contingências   | 14   | 643      | (712)           |
| Provisão/reversão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa            | 6    | 1.994    | 590             |
| Valor residual do ativo imobilizado baixado  | 9    | 405      | 1.629           |
| Valor residual do ativo intangível baixado   | 10   | 134      | —               |
| Resultado na baixa de arrendamentos  | 11   | (179)    | (992)           |
| Juros sobre passivo de arrendamento  | 11   | 486      | 812             |
|  |      | 23.848   | 13.635          |
| <b>Variações nos ativos e passivos (Aumento)/redução nos ativos em</b>               |      |          |                 |
| Bolsa-auxílio a receber  | 5    | (9.010)  | (6.067)         |
| Contribuição institucional a receber   | 6    | (12.537) | (9.900)         |
| Contas a receber - partes relacionadas   | 15   | (205)    | 36              |
| Aplicações financeiras   | 4    | 168      | (13.865)        |
| Depósitos judiciais  | 14   | 56       | (19)            |
| Ativos não circulantes mantidos para venda   | 7    | 1.359    | 6.077           |
| Outros ativos  |      | 2.359    | (7.266)         |
| <b>Aumento/(redução) nos passivos em</b>   |      |          |                 |
| Fornecedores   |      | (394)    | (877)           |
| Bolsa-auxílio a pagar  | 5    | 13.521   | (2.770)         |
| Salários, férias e encargos  | 12   | (1.180)  | 1.359           |
| Contas a pagar sistema nacional  | 15   | 131      | (167)           |
| Outras contas a pagar  |      | (8.570)  | 1.950           |
| Pagamento de contingências   | 14   | (472)    | (967)           |
|  |      | (14.774) | (32.476)        |
| <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b> |      | 9.074    | (18.841)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                                |      |          |                 |
| Aquisição de ativo imobilizado   | 9    | (2.371)  | (3.355)         |
| Propriedade para investimentos   | 8    | (1.359)  | —               |
| Aquisição de intangível  | 10   | (3.979)  | (18.946)        |
| <b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento</b>                      |      | (7.709)  | (22.301)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                |      |          |                 |
| Pagamento de empréstimos   | 13   | (2.000)  | (2.000)         |
| Pagamento de passivo de arrendamento (principal e juros)                             | 11   | (5.173)  | (5.355)         |
| <b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento</b>                     |      | (7.173)  | (7.355)         |
| <b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>                                      |      | (5.807)  | (48.497)        |
| <b>Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa</b>                      |      |          |                 |
| Caixa equivalente de caixa em 1º de janeiro  | 4    | 46.790   | 95.287          |
| Caixa equivalente de caixa em 31 de dezembro   |      | 40.983   | 46.790          |
|  |      | (5.807)  | (48.497)        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

|                                     | Originalmente Apresentado | Ajuste  | Reapresentado |
|-------------------------------------|---------------------------|---------|---------------|
| <b>Investimentos</b>                | 472                       | —       | 472           |
| <b>Imobilizado</b>                  | 152.975                   | —       | 152.975       |
| <b>Passivo de arrendamento</b>      | 8.125                     | —       | 8.125         |
| <b>Intangível</b>                   | 71.427                    | —       | 71.427        |
| <b>Total do Ativo</b>               | 410.548                   | (9.815) | 400.732       |
| <b>Passivo</b>                      |                           |         |               |
| <b>Circulante</b>                   |                           |         |               |
| Fornecedores                        | 3.251                     | —       | 3.251         |
| Empréstimos                         | 2.000                     | —       | 2.000         |
| Salários, férias e encargos sociais | 32.310                    |         |               |

| CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55                               |                           |                |                      |
|---|---------------------------|----------------|----------------------|
| Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais) |                           |                |                      |
|   | Originalmente Apresentado | Ajuste         | Reapresentado        |
| <b>Não circulante</b>   |                           |                |                      |
| Empréstimos   | 9.000                     | -              | 9.000                |
| Plano de benefício pós-emprego  | 4.425                     | -              | 4.425                |
| Provisão para contingências   | 2.125                     | -              | 2.125                |
| Arrendamento mercantil  | 4.121                     | -              | 4.121                |
| Outras contas a pagar   | -                         | -              | -                    |
|   | 19.671                    | -              | 19.671               |
| <b>Patrimônio líquido</b>   |                           |                |                      |
| Patrimônio social   | 283.246                   | -              | 283.246              |
| Ajuste de avaliação patrimonial   | 27.065                    | -              | 27.065               |
| Superávit (déficit) do exercício  | 1.085                     | (9.815)        | (8.730)              |
|   | 311.396                   | (9.815)        | 301.581              |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>  | <b>410.548</b>            | <b>(9.815)</b> | <b>400.732</b>       |
| <i>Demonstração do resultado do exercício:</i>  |                           |                |                      |
|   | Originalmente Apresentado | Ajuste         | Reapresentado        |
| <b>Receitas operacionais</b>  |                           |                |                      |
| <b>Assistência social</b>   |                           |                |                      |
| Contribuição institucional - atividade aprendiz   | 164.516                   | (3.513)        | 161.003              |
| Contribuição institucional - atividade estágio  | 96.722                    | (6.302)        | 90.420               |
| Outras receitas com partes relacionadas   | 1.817                     | -              | 1.817                |
| Outras receitas operacionais  | 6.091                     | -              | 6.091                |
| Total - receita das atividades  | 269.146                   | (9.815)        | 259.331              |
| Trabalho voluntário   | 4.668                     | -              | 4.668                |
| Imunidade usufruída   | 58.353                    | -              | 58.353               |
| <b>Total - receitas operacionais</b>  | <b>332.167</b>            | <b>(9.815)</b> | <b>322.352</b>       |
| <b>Custos e Despesas operacionais</b>   |                           |                |                      |
| <b>Assistência social</b>   |                           |                |                      |
| Programa Aprendiz   | (142.332)                 | -              | (142.332)            |
| Programa Estágio  | (35.020)                  | -              | (35.020)             |
| Ações de apoio à inserção e integração ao mundo do trabalho   | (4.798)                   | -              | (4.798)              |
| Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos   | (5.172)                   | -              | (5.172)              |
| Despesas gerais e administrativas   | (84.079)                  | -              | (84.079)             |
| Trabalho voluntário   | (4.668)                   | -              | (4.668)              |
| Imunidade usufruída   | (58.353)                  | -              | (58.353)             |
|   | (334.422)                 | -              | (334.422)            |
| <b>Superávit (déficit) do exercício antes das receitas (despesas) financeiras líquidas</b>              | <b>(2.255)</b>            | <b>(9.815)</b> | <b>(12.070)</b>      |
| Receitas Financeiras  | 5.320                     | -              | 5.320                |
| Despesas Financeiras  | (1.980)                   | -              | (1.980)              |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>   | <b>3.340</b>              | <b>-</b>       | <b>3.340</b>         |
| <b>Superávit (déficit) do exercício a ser destinado ao patrimônio social</b>                            | <b>1.085</b>              | <b>(9.815)</b> | <b>(8.730)</b>       |
| <i>Demonstrações de resultado abrangente</i>  |                           |                |                      |
|   | Originalmente Apresentado | Ajuste         | Reapresentado        |
| Superávit (déficit) do exercício  | 1.085                     | (9.815)        | (8.730)              |
| Outros componentes do resultado abrangente:   |                           |                |                      |
| Perda na remensuração do passivo de benefício definido  | (1.960)                   | -              | (1.960)              |
| <b>Resultado abrangente total</b>   | <b>(875)</b>              | <b>(9.815)</b> | <b>(10.690)</b>      |
| <i>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</i>   |                           |                |                      |
|   | Originalmente Apresentado | Ajustes        | 2021 (Reapresentado) |
| Superávit (Déficit) do exercício  | 1.085                     | (9.815)        | (8.730)              |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>  | <b>311.396</b>            | <b>(9.815)</b> | <b>301.581</b>       |
| <i>Demonstrações dos fluxos de caixa</i>  |                           |                |                      |
|   | Originalmente Apresentado | Ajuste         | Reapresentado        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>  |                           |                |                      |
| <b>Superávit (Déficit) do exercício</b>   | <b>1.085</b>              | <b>(9.815)</b> | <b>(8.730)</b>       |
| Ajustes por:  |                           |                |                      |
| Depreciação e amortização   | 15.614                    | -              | 15.614               |
| Depreciação do direito de uso   | 5.424                     | -              | 5.424                |
| Provisão para contingências   | (712)                     | -              | (712)                |
| Provisão para devedores duvidosos   | 590                       | -              | 590                  |
| Valor residual do ativo imobilizado baixado   | 1.629                     | -              | 1.629                |
| Resultado na baixa de arrendamentos   | (992)                     | -              | (992)                |
| Juros sobre arrendamento mercantil  | 812                       | -              | 812                  |
|   | 23.450                    | (9.815)        | 13.635               |
| <b>Variações nos ativos e passivos (Aumento/redução nos ativos em)</b>                                  |                           |                |                      |
| Bolsa auxílio a receber   | (6.067)                   | -              | (6.067)              |
| Contribuição institucional a receber  | (19.715)                  | 9.815          | (9.900)              |
| Contas a receber - partes relacionadas  | 36                        | -              | 36                   |
| Aplicações financeiras  | (13.865)                  | -              | (13.865)             |
| Depósitos judiciais   | (19)                      | -              | (19)                 |
| Ativos não circulantes mantidos para venda  | 6.077                     | -              | 6.077                |
| Outros ativos   | (7.266)                   | -              | (7.266)              |
| <b>Aumento/(redução) nos passivos em</b>  |                           |                |                      |
| Fornecedores  | (877)                     | -              | (877)                |
| Bolsa-auxílio a pagar   | (2.770)                   | -              | (2.770)              |
| Salários, férias e encargos   | 1.359                     | -              | 1.359                |
| Contas a pagar sistema nacional   | (167)                     | -              | (167)                |
| Outras contas a pagar   | 1.950                     | -              | 1.950                |
| Pagamento de contingências  | (967)                     | -              | (967)                |
|   | (42.291)                  | 9.815          | (32.476)             |
| <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b>                    | <b>(18.841)</b>           | <b>-</b>       | <b>(18.841)</b>      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>   |                           |                |                      |
| Aquisição de ativo imobilizado  | (3.355)                   | -              | (3.355)              |
| Aquisição de intangível   | (18.946)                  | -              | (18.946)             |
| <b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento</b>   | <b>(22.301)</b>           | <b>-</b>       | <b>(22.301)</b>      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>   |                           |                |                      |
| Pagamento de empréstimos  | (2.000)                   | -              | (2.000)              |
| Pagamento de arrendamento   | (5.355)                   | -              | (5.355)              |
| <b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento</b>  | <b>(7.355)</b>            | <b>-</b>       | <b>(7.355)</b>       |
| <b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>   | <b>(48.497)</b>           | <b>-</b>       | <b>(48.497)</b>      |
| <b>Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa</b>   |                           |                |                      |
| Caixa equivalente de caixa em 1º de janeiro   | 95.287                    | -              | 95.287               |
| Caixa equivalente de caixa em 31 de dezembro  | 46.790                    | -              | 46.790               |
|   | (48.497)                  | -              | (48.497)             |
| <i>Nota 6 - Contribuição institucional a receber:</i>   |                           |                |                      |
|   | Originalmente Apresentado | Ajuste         | Reapresentado        |
| Contribuição institucional  | 67.930                    | (9.815)        | 58.114               |
| (-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa   | (3.508)                   | -              | (3.508)              |
|   | 64.421                    | (9.815)        | 54.606               |

risco de uma transação. A Entidade não registrou o ajuste a valor presente em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras. A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. e) **Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é a média ponderada. O valor líquido de realização é o preço de custo. O estoque é composto por itens de consumo (almoxarifado). f) **Ativo imobilizado:** i) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, exceto os bens recebidos em doação que são mensurados ao valor justo, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. O software comprado, que é parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento. ii) **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. iii) **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos e obras em andamento não são depreciados. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Edificações                           | 27 a 60 anos |
| Instalações e Móveis e utensílios     | 10 anos      |
| Computadores e periféricos e Veículos | 5 anos       |
| Benefícios em imóveis de terceiros    | 1-10 anos    |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. g) **Propriedade para investimentos:** As propriedades para investimentos correspondem a terrenos e edifícios mantidas para obtenção de rendimentos ou valorização do capital. As propriedades para investimentos representadas por imóveis destinados a renda, os quais estão demonstrados e contabilizados pelo valor de custo e conforme preconiza a norma contábil está sendo divulgado seu valor justo. h) **Ativos Intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis com vida útil definida são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Para o caso do desenvolvimento do software interno - Kairós, os recursos utilizados no seu desenvolvimento e atualização se ativam de forma separada na medida em que se aplicam estes recursos. A vida útil do ativo intangível foi estimada em 15 anos, com amortização linear. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa com amortização consistente com a utilização do ativo intangível. Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. Compreendem ainda o saldo do intangível, os ativos adquiridos de terceiros, sendo mensurados pelo custo total de aquisição menos a amortização. O prazo de amortização, do direito de uso de software é de 3 a 15 anos e de direitos autorais é de 3 a 10 anos. **Pesquisa e desenvolvimento:** Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Entidade tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. O aumento dos saldos nesta rubrica nos últimos exercícios está substancialmente atrelado ao desenvolvimento do novo sistema operacional que está sendo utilizado pela Entidade, cuja implementação ocorreu no final do primeiro semestre de 2021, e também ao desenvolvimento e atualização de conteúdos a serem ofertados no programa Jovem Aprendiz CIEE, com implementação no primeiro semestre de 2022. i) **Arrendamentos:** A Entidade adotou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, que não impacta em superávit acumulado (patrimônio líquido) na data da adoção inicial. O montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar trazidos ao valor presente. **Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2019:** No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019. **Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Geralmente, a Entidade usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Entidade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados



## CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55

\* continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. • O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **Como arrendatário:** No período comparativo, como arrendatário, a Entidade classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Entidade. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento. **j) Redução ao valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **k) Provisões e passivos circulantes e não circulantes:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **l) Reconhecimento das receitas operacionais:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas operacionais são reconhecidas quando existem evidências convincentes de que: os riscos e benefícios mais significativos inerentes à prestação dos serviços se realizaram, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade, os custos associados e a possível perda do serviço possam ser estimados de maneira confiável, ou seja, as receitas da entidade são determinadas em contrato e reconhecidas mensalmente a partir do início dos programas de estágio e de aprendizagem nas organizações parceiras. A cobrança dessa contribuição institucional está vinculada ao início e término do contrato de cada estagiário ou aprendiz, alocado nas organizações conveniadas. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **m) Outras receitas:** São provenientes substancialmente de ressarcimento relacionados à administração de apólices de seguros e contribuições institucionais decorrentes de participações em feiras e são reconhecidas quando recebidas. **n) Receitas com trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida às despesas operacionais, também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade registrou o montante de R\$4.938 referente a trabalhos voluntários (R\$4.668 em 2021). **o) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias e despesas com juros. **p) Apuração do superávit do exercício:** O superávit das atividades é apurado em conformidade com o regime de competência. O superávit do exercício será incorporado ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais e estatutárias, uma vez que o superávit será aplicado integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e de acordo com a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1). **q) Benefícios a empregados: Planos de benefício definido:** A obrigação líquida da Entidade para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano. A Entidade mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja Lei nº 9.656/98, da Agência Nacional de Saúde Suplementar estabelece, em seus Artigos 30 e 31 e seus parágrafos, regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica, para a continuidade do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei, podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assumia integralmente as suas contribuições e da parte da empresa, quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por mais de dez anos. O direito ao benefício temporário condiciona-se àqueles que se aposentam ou são desligados sem justa causa e que tenham contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por menos de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios, após o desligamento, cem por cento dos custos mensais são assumidos pelos ex-empregados. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Entidade reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre. **r) Imunidade Usufruída:** O CIEE, como Entidade filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos e beneficiária de assistência social realiza ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para seus usuários, conforme mencionado na Nota 19. **s) Gerenciamento de risco financeiro:** A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado. A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 21. **Estrutura do gerenciamento de risco:** As políticas de gerencia-

mento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade. **t) Ativos não circulantes mantidos para venda:** O CIEE classifica um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Esses ativos não circulantes e mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro. Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. O nível hierárquico de gestão apropriado da Entidade está comprometido com o plano de venda do ativo, tendo sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e conclusão do plano em até um ano a partir da data da classificação, conforme indicado na Nota 7. O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda. Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial. **u) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022:** Não foram identificadas alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2022 ou após essa data que gerem impactos significativos nas atualizações das normas abaixo, de forma que não foram aplicadas em 2022 nas Demonstrações Financeiras: • Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16); • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16); • Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3); • Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações CPC 26/IAS 1); • Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37). A Entidade não foi afetada por qualquer determinada alteração, norma ou interpretação de novos pronunciamentos contábeis no exercício. **v) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, e que possam vir a impactar a Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem se aplicar retrospectivamente. **Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábil'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade. **Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

|                        | 2022   | 2021   |
|------------------------|--------|--------|
| Fundo fixo de caixa    | 12     | 11     |
| Bancos conta movimento | 5.626  | 2.342  |
| Aplicações financeiras | 63.042 | 72.302 |
|                        | 68.680 | 74.655 |
| Circulante (a)         | 40.983 | 46.790 |
| Não circulante (b)     | 27.697 | 27.865 |

## Imóvel

Prédio Comercial - Rua João Gonçalves, 525 - Guarulhos/SP  
Prédio Comercial - Rua Cristiano Cleopath, 336 - Piracicaba/SP

## Total

Em 15 de julho de 2021, a Administração da Entidade direcionou a decisão de seu Conselho de Administração de alienar edificações que não encontram-se mais inseridas no contexto operacional da Entidade, por ocasião da ausência de atividades presenciais, especialmente por conta da Pandemia de COVID-19. A alienação está prevista para ser concluída até o final do exercício de 2023 e estão sendo negociadas as condições de venda com o envolvimento de profissionais especializados para que a venda ocorra dentro do prazo previsto. (a) Os procedimentos estão em conformidade com o que preconiza o CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda. O valor de mercado dos imóveis foi definido a partir de laudos de avaliação realizados por especialistas externos que sinalizou uma avaliação de mercado em R\$10.100. A Entidade busca agora viabilizar a venda

## 9. Imobilizado

|                    | 2022     |             |             |                     |                            |                                     |  |          |          |  |
|--------------------|----------|-------------|-------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------|--|----------|----------|--|
|                    | Terrenos | Edificações | Instalações | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Benfeitoria em imóveis de terceiros | Obras em andamento e adiantamentos (a) | Veículos | Total    |  |
| <b>Custo</b>       |          |             |             |                     |                            |                                     |  |          |          |  |
| Saldo inicial      | 28.338   | 118.009     | 26.157      | 20.624              | 18.995                     | 12.479                              | -                                      | 866      | 225.468  |  |
| Adições            | -        | -           | -           | 265                 | 1.968                      | -                                   | 138                                    | -        | 2.371    |  |
| Baixa              | -        | -           | (29)        | (1.087)             | (1.002)                    | (3.256)                             | -                                      | -        | (5.374)  |  |
| Transferências     | -        | -           | -           | 138                 | -                          | -                                   | (138)                                  | -        | -        |  |
| Saldo final        | 28.338   | 118.009     | 26.266      | 19.802              | 19.961                     | 9.223                               | -                                      | 866      | 222.465  |  |
| <b>Depreciação</b> |          |             |             |                     |                            |                                     |  |          |          |  |
| Saldo inicial      | -        | (21.999)    | (10.792)    | (14.567)            | (14.672)                   | (9.963)                             | -                                      | (497)    | (72.490) |  |
| Adições            | -        | (2.125)     | (2.378)     | (1.283)             | (2.206)                    | (1.313)                             | -                                      | (118)    | (9.423)  |  |
| Baixas             | -        | -           | 22          | 761                 | 929                        | 3.257                               | -                                      | -        | 4.969    |  |
| Saldo final        | -        | (24.124)    | (13.148)    | (15.089)            | (15.949)                   | (8.019)                             | -                                      | (615)    | (76.944) |  |
| <b>Líquido</b>     | 28.338   | 93.885      | 13.118      | 4.713               | 4.012                      | 1.204                               | -                                      | 251      | 145.521  |  |
|                    | 2021     |             |             |                     |                            |                                     |  |          |          |  |
|                    | Terrenos | Edificações | Instalações | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Benfeitoria em imóveis de terceiros | Obras em andamento e adiantamentos (a) | Veículos | Total    |  |
| <b>Custo</b>       |          |             |             |                     |                            |                                     |  |          |          |  |
| Saldo inicial      | 30.172   | 123.413     | 26.363      | 21.409              | 18.880                     | 14.394                              | 263                                    | 734      | 235.628  |  |
| Adições            | -        | 1.310       | 228         | 132                 | 1.068                      | 109                                 | 223                                    | 281      | 3.351    |  |
| Baixa              | (454)    | (681)       | (748)       | (927)               | (943)                      | (2.094)                             | (101)                                  | (149)    | (6.097)  |  |
| Transferências     | -        | -           | 314         | 10                  | (10)                       | 71                                  | (385)                                  | -        | -        |  |
| Mantido para venda | (1.380)  | (6.033)     | -           | -                   | -                          | -                                   | -                                      | -        | (7.413)  |  |
| Saldo final        | 28.338   | 118.009     | 26.157      | 20.624              | 18.995                     | 12.480                              | -                                      | 866      | 225.469  |  |

continua →



**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55**

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

|                      | 2021     |             |             |                     |                            |                                     |  |          |          |
|----------------------|----------|-------------|-------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------|--|----------|----------|
|                      | Terrenos | Edificações | Instalações | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Benfeitoria em imóveis de terceiros | Obras em andamento e adiantamentos (a) | Veículos | Total    |
| <b>Depreciação</b>   |          |             |             |                     |                            |                                     |  |          |          |
| Saldo inicial        | —        | (21.234)    | (8.847)     | (13.778)            | (13.471)                   | (9.949)                             | —                                      | (542)    | (67.821) |
| Adições              | —        | (2.248)     | (2.415)     | (1.483)             | (2.121)                    | (2.109)                             | —                                      | (104)    | (10.480) |
| Baixas               | —        | 146         | 470         | 693                 | 919                        | 2.094                               | —                                      | 149      | 4.471    |
| Mantido para venda   | —        | 1.336       | —           | —                   | —                          | —                                   | —                                      | —        | 1.336    |
| Saldo final          | —        | (22.000)    | (10.792)    | (14.568)            | (14.673)                   | (9.964)                             | —                                      | (497)    | (72.494) |
| <b>Saldo Líquido</b> | 28.338   | 96.009      | 15.365      | 6.056               | 4.322                      | 2.516                               | —                                      | 369      | 152.975  |

(a) As adições das obras em andamento referem-se substancialmente a adequações físicas em novas instalações das unidades de operação do CIEE, de acordo com a estratégia definida pela Administração da Entidade. **Terrenos e edificações próprios:** Terrenos e edificações com valor contábil de R\$13.946 (31 de dezembro de 2021: R\$14.303) estão sujeitos à hipoteca de primeiro grau como garantia de um empréstimo bancário da Entidade (Nota 13).

**10. Intangível**

a) Movimentação do saldo de intangível:

|                                      | 2022                                     |   |                                 |          | 2021                                     |   |                                 |          |
|--------------------------------------|--|---|---------------------------------|----------|--|---|---------------------------------|----------|
|                                      | Custos com desenvolvimento - finalizados | Custos com desenvolvimento - em andamento | Licenças com vida útil definida | Total    | Custos com desenvolvimento - finalizados | Custos com desenvolvimento - em andamento | Licenças com vida útil definida | Total    |
| <b>Custo</b>                         |  |   |                                 |          |  |   |                                 |          |
| Saldo inicial                        | 62.361                                   | 11.143                                    | 11.295                          | 84.799   | 7.662                                    | 47.828                                    | 10.365                          | 65.855   |
| Adições - desenvolvidas internamente | 73                                       | 3.545                                     | 361                             | 3.979    | 60                                       | 17.954                                    | 931                             | 18.945   |
| Baixa                                | —  | (134)                                     | —                               | (134)    | —  | —   | (1)                             | (1)      |
| Transferências                       | 12.679                                   | (12.679)                                  | —                               | —        | 54.639                                   | (54.639)                                  | —                               | —        |
| Saldo final                          | 75.113                                   | 1.874                                     | 11.656                          | 88.644   | 62.361                                   | 11.143                                    | 11.295                          | 84.799   |
| <b>Amortização</b>                   |  |   |                                 |          |  |   |                                 |          |
| Saldo inicial                        | (4.006)                                  | —   | (9.366)                         | (13.372) | (2.330)                                  | —   | (5.905)                         | (8.235)  |
| Adições                              | (6.798)                                  | —   | (2.008)                         | (8.806)  | (1.676)                                  | —   | (3.462)                         | (5.138)  |
| Baixas                               | —  | —   | —                               | —        | —  | —   | —                               | —        |
| Saldo final                          | (10.804)                                 | —   | (11.373)                        | (22.177) | (4.006)                                  | —   | (9.366)                         | (13.372) |
| <b>Saldo Líquido</b>                 | 64.309                                   | 1.875                                     | 282                             | 66.466   | 58.355                                   | 11.143                                    | 1.929                           | 71.427   |

Os valores identificados como custos com desenvolvimento em andamento são relativos a projetos ainda não finalizados que se encontram em fase de desenvolvimento. Os intangíveis em desenvolvimento se referem a produção de conteúdos a serem ofertados no programa Jovem Aprendiz CIEE, melhorias nos sistemas Kairós e Totvs Protheus e atualizações de outras plataformas tecnológicas. *Intangível por projeto:*

|                             | 2022   | 2021   |
|-----------------------------|--------|--------|
| Sistema Kairós              | 54.873 | 53.392 |
| Projeto TOTVS               | 10.174 | 10.282 |
| Projeto Jovem Aprendiz CIEE | 7.536  | 6.845  |
| Demais projetos             | 4.405  | 2.984  |
| Licenças                    | 11.656 | 11.296 |
| <b>Total</b>                | 88.644 | 84.799 |

A Entidade avaliou a vida útil-econômica de todos os itens que compõem seu ativo intangível e concluiu que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, uma vez que não ocorreu qualquer alteração nas estimativas e premissas adotadas no exercício anterior.

*Revisão do impairment:* A Entidade não identificou indicadores de não recuperação para seu ativo intangível.

**11. Operações de arrendamento - direito de uso e passivo de arrendamento**

A Entidade possui contratos de aluguel (arrendamento operacional) para os contratos de Locação de Imóveis, com prazos médios aproximados de 3 anos e opção de renovação. Estes contratos são abrangidos pelo pronunciamento técnico do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil. Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de depreciação deste bem, juntamente com a despesa de juros. **Ativo de direito de uso:** A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:

|                                     | Saldo final em 31/12/2020 |               | Adição e Atualização Monetária |                 | Saldo final em 31/12/2021 |        | Adição e Atualização Monetária |        | Saldo final em 31/12/2022 |         |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------|--------------------------------|-----------------|---------------------------|--------|--------------------------------|--------|---------------------------|---------|
|                                     | Monetária                 | Baixas        | Monetária                      | Baixas          | Monetária                 | Baixas | Monetária                      | Baixas | Monetária                 | Baixas  |
| <b>Ativo - direito de uso</b>       |                           |               |                                |                 |                           |        |                                |        |                           |         |
| Contratos de Aluguéis               | 20.588                    | 3.097 (6.395) | 17.290                         | 2.724 (7.997)   | 12.017                    | 20.588 | 3.097 (6.395)                  | 17.290 | 2.724 (7.997)             | 12.017  |
| <b>Custo direito de uso</b>         | 20.588                    | 3.097 (6.395) | 17.290                         | 2.724 (7.997)   | 12.017                    | 20.588 | 3.097 (6.395)                  | 17.290 | 2.724 (7.997)             | 12.017  |
| Amortização do direito de uso       | (9.648)                   | (5.424)       | 5.906 (9.166)                  | (4.617) (6.216) | (7.567)                   | 10.940 | (2.327)                        | (489)  | 8.124                     | (1.893) |
| <b>Total direito de uso - ativo</b> | 10.940                    | (2.327)       | (489)                          | 8.124           | (1.893)                   | 10.940 | (2.327)                        | (489)  | 8.124                     | (1.893) |

**Passivo de arrendamento:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:

|  | 2022    | 2021    |
|--|---------|---------|
| <b>Passivo - arrendamento a pagar</b>          |         |         |
| Arrendamentos a pagar (saldo em 1º de janeiro) | 8.683   | 11.610  |
| Adição/atualização monetária                   | 2.724   | 3.097   |
| Baixas   | (1.960) | (1.479) |
| Pagamentos (principal e juros)                 | (5.173) | (5.355) |
| Juros incorridos                               | 487     | 810     |
| <b>Saldo final em 31 de dezembro</b>           | 4.761   | 8.683   |
| Circulante                                     | 2.774   | 4.562   |
| Não circulante                                 | 1.987   | 4.121   |

**Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento:** Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

|                            | 2022  | 2021  |
|----------------------------|-------|-------|
| Até 1 ano                  | 2.774 | 4.562 |
| Entre 1 e 5 anos           | 1.928 | 4.121 |
| Mais de 5 anos             | 59    | —     |
| <b>Total arrendamentos</b> | 4.761 | 8.683 |

**Impacto no resultado do exercício**

|   |         |         |
|---|---------|---------|
| Despesa de amortização - direito de uso | (4.617) | (5.424) |
| Apropriação de juros                    | (486)   | (812)   |
| <b>Saldo final em 31 de dezembro</b>    | (5.103) | (6.236) |

|                               | 2022  | 2021  |
|-------------------------------|-------|-------|
| <b>Ajustes do resultado</b>   |       |       |
| Amortização de direito de uso | 4.617 | 5.424 |
| Apropriação de juros          | 486   | 812   |

**Fluxo de caixa das atividades de financiamento**

|                             |         |         |
|-----------------------------|---------|---------|
| Pagamento dos arrendamentos | (5.173) | (5.355) |
|-----------------------------|---------|---------|

**12. Salários férias e encargos sociais**

|                           | 2022   | 2021   |
|---------------------------|--------|--------|
| Férias e encargos sociais | 16.091 | 16.209 |
| Salários a pagar          | 10.559 | 11.343 |
| IRRF a recolher           | 2.099  | 2.303  |
| FGTS a recolher           | 1.216  | 1.254  |
| INSS a recolher           | 1.166  | 1.201  |
| <b>Total</b>              | 31.131 | 32.310 |

**13. Empréstimos**

| Banco                   | Tipo            | Moeda | Taxa de Juros | Curto prazo | Longo prazo | Total em 2022 | Total em 2021 |
|-------------------------|-----------------|-------|---------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| Bradesco                | Capital de giro | Reais | 0,0829% a.m.  | 2.000       | 7.000       | 9.000         | 11.000        |
|                         |                 |       |               |             |             | 2022          | 2021          |
| Saldo em 01 de janeiro  |                 |       |               |             |             | 11.000        | 13.000        |
| Adições                 |                 |       |               |             |             | —             | —             |
| Pagamentos              |                 |       |               |             |             | (3.268)       | (2.590)       |
| Juros                   |                 |       |               |             |             | 1.268         | 590           |
| Saldo em 31 de dezembro |                 |       |               |             |             | 9.000         | 11.000        |

Em 14 de dezembro de 2016 foi contraído junto ao Banco Bradesco S.A., empréstimo no montante de R\$ 20.000 para aquisição de imóvel em Brasília - DF., com prazo de 10 (dez) anos a ser quitado em 120 parcelas. As taxas de juros contratadas foram de 0,0829% a.m., acrescidas da variação mensal do CDI. O contrato contém cláusulas restritivas (*covenants*) que obrigam a manter os títulos aplicados como garantia real em montante nunca inferior a 100% do valor do saldo devedor, facultando ao banco considerar automaticamente vencida a operação e tornando exigível a dívida. A decisão de obtenção desse financiamento, decorre de uma política cautelosa e conservadora da Entidade, que preferiu manter as suas reservas financeiras aplicadas, consideradas, inclusive, as condições comerciais obtidas.

**14. Provisão para contingências**

|                          | Provisão para Contingência |       | Depósitos Judiciais |       | Líquido |       |
|--------------------------|----------------------------|-------|---------------------|-------|---------|-------|
|                          | 2022                       | 2021  | 2022                | 2021  | 2022    | 2021  |
| Reclamações trabalhistas | 1.522                      | 1.425 | (356)               | (442) | 1.166   | 983   |
| Ações cíveis             | 775                        | 700   | (106)               | (76)  | 669     | 624   |
| <b>Total</b>             | 2.297                      | 2.125 | (462)               | (518) | 1.835   | 1.607 |

O CIEE é parte envolvida (polos ativo e passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos e externos, se o caso. As contingências trabalhistas consistem em reclamações de ex-funcionários, ou de estagiários, ou de aprendizes encaminhados a outras organizações pelo CIEE, ou de mão de obra terceirizada, com pleitos relacionados ao objeto de cada reclamatória, tais como, não essencialmente esses, horas extras, férias e reflexos, reconhecimento de vínculo empregatício. As causas com natureza de perdas possíveis não são provisionadas no balanço e referem-se a causas trabalhistas e cíveis envolvendo o montante estimado em R\$ 30.573 em 2022 (R\$ 21.439 em 2021). Os principais processos classificados com o risco de perda possível, referem-se aos processos administrativos oriundos de autos de infração lavrados em dezembro de 2017 e dezembro de 2020, sobre a suspensão da imunidade tributária referente ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014 e janeiro de 2016 a dezembro de 2018 com valor dos impostos calculados neste período no montante de R\$ 880.758 (equivalente ao auto de infração nº 19515.721246/2017-01 no valor de R\$ 353.653 e do auto de infração nº 15746.720833/2020-04 no valor de R\$527.105). Os autos de infração foram lavrados pela Receita Federal do Brasil em decorrência do entendimento administrativo da eventual inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário Nacional e demais normas tributárias pertinentes à matéria. Os autos de infração foram lavrados no final dos exercícios de 2017 e 2020 e a Entidade já apresentou as impugnações e os recursos administrativos cabíveis, aguardando, agora, o julgamento desses recursos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. A Entidade e seus advogados aguardam a evolução dos processos administrativos, considerando a apresentação de argumentos e documentações que provam ter a Entidade o direito ao reconhecimento da isenção/imunidade tributária. Os processos administrativos estão classificados como perda possível pelo escritório que patrocinou a causa. As movimentações das contingências e dos depósitos judiciais da Entidade estão demonstradas a seguir:

|                                | Depósitos judiciais |       | Provisão para contingência |         |
|--------------------------------|---------------------|-------|----------------------------|---------|
|                                | 2022                | 2021  | 2022                       | 2021    |
| Saldo em 1º de janeiro         | 518                 | 499   | 2.125                      | 3.805   |
| Adições                        | 30                  | 187   | 659                        | 994     |
| Baixas por pagamento           | (85)                | (119) | (472)                      | (967)   |
| Baixas por reversão ou resgate | (1)                 | (49)  | (17)                       | (1.707) |
| Saldo em 31 de dezembro        | 462                 | 518   | 2.295                      | 2.126   |

Os depósitos judiciais referem-se a garantias judiciais de processos que se encontram em andamento, que incluem também os depósitos associados à provisão para contingências.

**15. Partes relacionadas**

|  | CIEE MG |      | CIEE PR |       | CIEE PE |     | CIEE RJ |      | CIEE RS |   | CIEE ES |   | CIEE nacional |   | CIEE SC |   | Total   |
|--|---------|------|---------|-------|---------|-----|---------|------|---------|---|---------|---|---------------|---|---------|---|---------|
| <b>Ativo circulante</b>                                      |         |      |         |       |         |     |         |      |         |   |         |   |               |   |         |   |         |
| Contas a receber   | 1       | 1    | 1       | 219   | 1       | —   | 10      | —    | —       | — | —       | — | —             | — | —       | — | 233     |
| <b>Passivo circulante</b>                                    |         |      |         |       |         |     |         |      |         |   |         |   |               |   |         |   |         |
| Contas a pagar   | 68      | —    | 1       | 139   | —       | —   | —       | —    | —       | — | —       | — | —             | — | —       | — | 208     |
| <b>Demonstração do resultado</b>                             |         |      |         |       |         |     |         |      |         |   |         |   |               |   |         |   |         |
| Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 18) | 1       | 2    | 1       | 2.021 | 2       | —   | —       | —    | —       | — | —       | — | —             | — | —       | — | 2.028   |
| Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)  | (305)   | (32) | (19)    | (253) | (36)    | (5) | (871)   | (10) | (1.531) | — | —       | — | —             | — | —       | — | (2.044) |

|  | 2021    |         |               |         |       |
|--|---------|---------|---------------|---------|-------|
|  | CIEE RS | CIEE ES | CIEE nacional | CIEE SC | Total |
| <b>Ativo circulante</b>                                      |         |         |               |         |       |
| Contas a receber   | 1       | 1       | 1             | 13      | 1     |
| <b>Passivo circulante</b>                                    |         |         |               |         |       |
| Contas a pagar   | 25      | 2       | 3             | 39      | 3     |
| <b>Demonstração do resultado</b>                             |         |         |               |         |       |
| Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 18) | 5       | 37      | 20            | 1.746   | 5     |
| Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)  | (290)   | (115)   | (81)          | (590)   | (130) |

(\*) Refere-se a repasses envolvendo convênios nacionais, firmados com empresas privadas e órgãos públicos, os quais são administrados pelos CIEE's Estaduais Autônomos responsáveis pelo acompanhamento administrativo e financeiro do convênio.

**16. Plano de benefícios pós-emprego**

O plano de assistência médica é estruturado nas modalidades de benefício vitalício e benefício temporário, determinado anualmente em razão de cálculo atuarial procedido por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2022, o valor provisionado é de R\$ 4.657 (R\$ 4.425 em 2021). A posição atuarial do fundo em 31 de dezembro é a seguinte:

|   | 2022  | 2021  |
|---|-------|-------|
| Valor presente das obrigações atuariais | 4.425 | 2.465 |
| Perdas atuariais                        | 232   | 1.960 |
| <b>Passivo não circulante</b>           | 4.657 | 4.425 |

A movimentação na obrigação da assistência médica é como segue:

|                                | 2022  | 2021    |
|--------------------------------|-------|---------|
| Saldo em 1º de janeiro         | 4.425 | 2.465   |
| Custo do serviço prestado      | 14    | 32      |
| Custo financeiro               | 452   | 193     |
| (Ganhos)/perdas atuariais      | (234) | (1.735) |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b> | 4.657 | 4.425   |

Em 31 de dezembro de 2022 os valores de custo de juros e ganhos/(perda) atuarial reconhecidos na demonstração do resultado relacionado à assistência médica foram de R\$ 233 (perda) - e R\$ 1.960 (perda) em 2021. O aumento do saldo se deveu ao número maior de colaboradores que saíram da Entidade no transcorrer de 2022, entre estes alguns com direito ao plano de benefício pós-emprego. Para determinação dos passivos e custos com benefícios pós-emprego, relativamente ao plano de assistência médica, foi adotado o método atuarial do Crédito Unitário Projetado, sob as seguintes premissas e hipóteses técnicas:

**Taxas de desconto definidas para determinar as obrigações**

|   | 2022    | 2021    |
|---|---------|---------|
| Tábua de mortalidade                      | AT2000M | AT2000M |
| Taxa de desconto                          | 6,14%   | 5,35%   |
| Evolução real de custos médicos (a.a.)    | 3,00%   | 3,00%   |
| Taxa de rotatividade (estimada pelo CIEE) | 21,04%  | 23,77%  |
| Taxa de adesão de aposentados             | 88,00%  | 80,00%  |

Foi analisado o crescimento do subsídio pago pelo CIEE, comparando os custos atuais de saúde com aqueles à época da aposentadoria de seus colaboradores. A diferença entre o prêmio cobrado e os preços praticados pela própria operadora de saúde para a faixa etária acima de 59 anos de idade é o chamado *aging factor*.

**17. Patrimônio líquido**

Representa o patrimônio social do CIEE, acrescido dos resultados apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do CIEE, conforme divulgado na Nota 1. (a) Destinação do superávit: Conforme a legislação aplicável e estatuto social, o CIEE deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social. (b) Ajuste de avaliação patrimonial: Inclui o ajuste por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado (terrenos e edificações) na data de transição a adoção das normas contábeis. Os valores registrados nessa conta são transferidos para superávits acumulados parciais, quando da depreciação ou baixa dos ativos a que elas se referem. O montante registrado a título de ajuste de avaliação patrimonial em 2022 foi de R\$ 543 (R\$ 543 em 2021). De acordo com o estatuto Social da Entidade em caso de dissolução ou extinção, só poderá ser deliberada por Assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, que decidirá, inclusive sobre o destino do seu patrimônio. **Remuneração da administração:** De acordo com o Estatuto Social da Entidade o Conselho



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

18. Receitas operacionais - receita das atividades
2022 2021 (reapresentado)
Contribuição institucional - atividade aprendiz 171.883 161.003
Contribuição institucional - atividade estágio 108.449 90.420
Outras receitas com partes relacionadas 2.028 1.817
Outras receitas operacionais 5.218 6.091
287.578 259.331

19. Custos e despesas operacionais - assistência social

O CIEE presta atendimento gratuito aos seus usuários de forma contínua, permanente e planejada. Oferece oportunidades para a construção da autonomia pessoal e social de seus usuários pela promoção do protagonismo, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais. Igualmente, atua no enfrentamento das desigualdades, ajudando-os a participar de forma ativa na sociedade, em sintonia com a Constituição Federal. Para isso são oferecidos os seguintes serviços, programas, projetos e ações: (1) Programa Jovem Aprendiz CIEE - Socioaprendizagem: atende, prioritariamente, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e sem experiência ou qualificação profissional. Por meio de ações de proteção social básica, que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, a promoção do protagonismo e da autonomia dos usuários, além da mediação do acesso ao mundo do trabalho. As atividades do programa são desenvolvidas em encontros presenciais, no CIEE como entidade capacitadora, e atividades práticas, nas dependências das unidades concedentes de aprendizagem, e possibilita a formação técnica; o desenvolvimento de atividades, habilidades e competências para o mundo do trabalho; propicia a sociabilidade, o pertencimento social; a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares dos usuários, por meio de ações que envolvem suas famílias, contribuindo para a construção de valores, que incidem no seu desenvolvimento integral; e de forma articulada com a rede socioassistencial e intersetorial. (2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: atende adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; identificados em situação de trabalho e/ou submetidos a outras violações de direitos; e com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. Por meio de ações de proteção social básica que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia.

protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades são desenvolvidas nos Espaços de Cidadania CIEE e fora do espaço institucional, a partir de vivências que valorizam, estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir; experiências culturais, artísticas e de lazer; iniciativas que harmonizam conhecimento e desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao mundo do trabalho; e atividades que contribuem para a expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, de modo a prevenir o isolamento e situações de violação de direitos e também torne mais fortes suas relações no âmbito da família, da comunidade e dos ambientes de representação de seus interesses. (3) Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho: atende adolescentes, jovens e adultos mobilizados de forma articulada com a rede socioassistencial e intersetorial; e usuários de outros serviços, programas, projetos e ações do CIEE, considerando suas vulnerabilidades. Por meio de ações que promovem a participação, o protagonismo e a inclusão cidadã, proporciona debates, ressignificações e novos conhecimentos relacionados ao mundo do trabalho; contribui para troca de vivências, experiências e saberes; fomenta a liberdade de expressão e criação; estimula a percepção crítica; incentiva o protagonismo juvenil; estimula a percepção crítica; contribui com o aumento da autoestima; fortalece os princípios de solidariedade; amplia os conhecimentos referentes a direitos, deveres e participação social; propicia reflexões sobre a diversidade cultural e preconceitos; e desperta o interesse na construção de um projeto de vida; contribui para a qualificação profissional; e incentiva a elevação da escolaridade e participação em cursos extracurriculares e serviços públicos. Ações não tipificadas: Programa de Estágio: atende adolescentes, jovens e adultos, nos termos da Lei nº 11.788/08. Promove a efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, por meio da integração ao mundo do trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania. A quantidade de atendimentos dos serviços mencionados acima está demonstrada a seguir:

Programa aprendiz 104.461 100.273
Programa de estágio 259.386 245.114
Ações de apoio e integração ao mundo do trabalho 76.369 91.053
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 847 555
441.063 436.995

Os gastos com os programas mencionados acima, por tipo de despesa, estão demonstrados a seguir:

Table with 6 columns: Descrição, Programa Aprendiz, Programa de Estágio, Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Despesas gerais e Administrativas, Total. Rows for 2022 and 2021.

20. Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal

O CIEE possui imunidade de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços prestados, com base no artigo 150 da Constituição Federal. Destacam-se também o seguinte: Contribuição Patronal ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - o CIEE, pessoa jurídica constituída sob forma de associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficiária de assistência social, reconhecida de utilidade pública, é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. O pedido de renovação do CEBAS protocolado sob número nº 71000.055836/2020-41 em 04 de novembro de 2020 foi deferido pela Portaria SNAS/MC nº 132, de 20 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. em 21 de outubro de 2021, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2023. Entretanto, considerando o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e a Portaria SNAS/MC nº 49, de 09 de maio de 2022, publicada no D.O.U. em 25 de maio de 2022, com a relação de entidades alcançadas pelo dispositivo da lei, a validade da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social do CIEE foi prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2024. A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo emitiu, em 22 de setembro de 2017, o Ato Declaratório Executivo nº 181, publicado no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2017, declarando suspensão a Imunidade Tributária de que trata o artigo 150, VI, letra "c" da Constituição Federal, do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, em decorrência do entendimento administrativo, exarado pela citada Delegacia Especial, pela eventual inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário e demais normas tributárias pertinentes à matéria. A Entidade discorda, totalmente, com tal decisão administrativa e, por meio de escritório de advocacia especializado na matéria, apresentou tempestivamente, aos 26 de outubro de 2017, Impugnação em face do Ato Declaratório retrocitado. Por ora, a entidade aguarda a decisão administrativa quanto ao recurso apresentado, com vistas a outras medidas administrativas, ou até mesmo judiciais. Isenções previdenciárias usufruídas:

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, a Entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Esses valores anuais equivalem à Isenção Usufruída - INSS.

Imunidade usufruída
Aliquotas 2022 2021
Contribuição Social - Cota Patronal 20% 38.940 37.788
Contribuição Social - Autônomos 20% 4 15
Contribuição Social - Terceiros 5,8% 11.293 10.959
Contribuição Social - SAT 1% 1.947 1.807
Contribuição Social - COFINS 3% 8.336 7.784
60.520 58.353

Renúncia fiscal: Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, o CIEE apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021: • IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica); • CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); • COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas pró-

prias; • ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) • PIS (Programa de Integração Social) - contribuição de 1% incidente sobre o montante de folha de pagamento. IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido): Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) A Medida Provisória nº 2.158-35, em seu artigo 14, dispõe que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das instituições de assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas que não apresentam essas características. A administração do CIEE entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) O CIEE possui unidades de operação em diversas localidades do território nacional. Para cada unidade, o CIEE ingressa com solicitação de imunidade junto à prefeitura local, que pode ser concedida por prazo indeterminado ou com prazo determinado. O CIEE, baseado na opinião de seus consultores jurídicos internos e em sua experiência anterior em processos semelhantes, não efetuou nenhum tipo de provisão de ISSQN em função de não esperar nenhum tipo de perda na resolução desses processos de solicitação de imunidade. PIS (Programa de Integração Social) A partir de julho de 2016 a Entidade obteve uma liminar para não recolher o PIS sobre folha de salários à alíquota de 1%.

21. Instrumentos financeiros

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Entidade não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. 21.1. Classificação dos instrumentos financeiros: Exceto pelas aplicações financeiras, que são classificadas como valor justo pelo resultado, os demais instrumentos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2022 são classificados como apresentados no quadro a seguir: A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Table with 3 columns: 2022, 2021 (reapresentado), Classificação. Rows for Ativos and Passivos.

21.2. Valor justo

Não existem diferenças entre valores de mercado e os valores registrados na contabilidade. 21.2.1. Instrumentos financeiros derivativos: A Entidade não detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos à variação cambial. 21.2.2. Instrumentos financeiros "Não derivativos": Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração, estabelece que a Entidade deve classificar ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto: (a) No modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto (b) Nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. No reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar o ativo financeiro ou o passivo financeiro ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro. 21.3. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte ou instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de doações e em títulos de investimento. A Administração, visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, procura centralizar suas operações em instituições de primeira linha. Existe a possibilidade de a Entidade sofrer perdas oriundas da inadimplência de seus clientes e das instituições financeiras nas quais mantêm recursos financeiros aplicados. Esse risco é administrado por procedimentos específicos de análise de crédito, com base na situação financeira de seus clientes, estabelecendo limites de créditos e efetuando acompanhamento periódico das posições em aberto.

Table with 4 columns: Valor contábil, Nota, 2022, 2021 (reapresentado). Rows for Caixa e equivalentes de caixa, Bolsa-auxílio a receber - estágio, etc.

21.4. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco da Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. As aplicações financeiras referem-se principalmente a fundos de renda fixa (52,59% da carteira), indexados ao CDI. Outra parte das aplicações (que representam 47,41%), são relativas a Títulos de Renda Fixa (CDBs e NTN-B/Títulos do Tesouro Nacional). Os Fundos de Renda Fixa têm como Gestor as respectivas Ativos de Bancos de primeira linha. Em relação aos títulos de Renda Fixa temos a seguinte distribuição: 48% em CDBs; e 42% em Títulos do Tesouro Nacional; 6% em Letras Financeiras e 4% em Debêntures. Referente aos Títulos de Renda Fixa os mesmos estão divididos entre Títulos indexados ao CDI (41,15%), ao IPCA (58,09%) e PRÉ (0,76%). No que diz respeito às aplicações indexadas em IPCA, tivemos rentabilidades negativas ao longo de 2022 devido à deflação ocorrida nos meses de julho, agosto e setembro. As aplicações financeiras tiveram uma rentabilidade média de 0,93% ao mês (0,43% ao mês em 2021). Cerca de 70% das aplicações são resgatáveis a qualquer momento pela entidade sem ônus. Todas as aplicações financeiras estão contratadas com bancos e corretoras de primeira linha, e sempre respeitando a Política de Aplicações Financeiras estabelecidas em 2022. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

Table with 6 columns: Fluxo de caixa contratual, Valor Contábil ou menos, 02-12, 1-2, 2-10 meses anos anos. Rows for Fornecedores, Salários, férias e encargos sociais, etc.

Table with 6 columns: Fluxo de caixa contratual, Valor Contábil ou menos, 02-12, 1-2, 2-10 meses anos anos. Rows for Fornecedores, Salários, férias e encargos sociais, etc.

Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos. A Entidade mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da Entidade.

22. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 8.522 para danos materiais, R\$ 119.634 para bens do imobilizado, R\$ 160.275 para responsabilidade civil e R\$ 5.000 para segurança cibernética e proteção de dados. O contrato de seguro cibernético visa resguardar o CIEE contra incidentes, riscos e ataques cibernéticos, tendo sido firmado em 2021, com pleno atendimento à LGPD. A apólice contempla proteção aos sistemas tecnológicos e a quebra de confidencialidade de dados, com proteção aos direitos de privacidade.

23. Avais, fianças e garantias

Além das garantias divulgadas em nota explicativa nº 13 (Empréstimos), a Entidade não prestou outras garantias ou participou de outras transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2022 e 2021.

continua

| CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55  |                 |   |   |   |                   |
|--|-----------------|---|---|---|-------------------|
| Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)  |                 |   |   |   |                   |
| Conselho de Administração  |                 | Conselho Consultivo   |   | Conselho Fiscal   |                   |
| <b>Presidente:</b><br>José Augusto Minarelli   |                 | Adelmo da Silva Emerenciano<br>Alexandre Augusto de Carvalho Garrett<br>Eduardo Augusto Rocha Pocetti<br>Francisco Gaudêncio Torquato do Rego<br>Gesner José de Oliveira Filho<br>José Luiz Farina<br>José Maria Domingues dos Santos<br>Jorgete Leite Lemos<br>José Luiz Bichuetti<br>José Tolovi Neto<br>Liz Coli Cabral Nogueira |   | Maria Virgínia Cavalieri Costa<br>Mércio Felsky<br>Mônica Carneiro Meira Bergamaschi<br>Renata Ferreira<br>Robert John Van Dijk<br>Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho<br>Samantha Mazzer<br>Theunis Geraldo Baronto Marinho<br>Victoria Christina Bloch<br>Wander Soares<br>Wilson João Zampieri |                   |
| <b>Vice-Presidentes:</b><br>Antônio Garbelini Júnior<br>Rogério Pinto Coelho Amato<br>Tácito Barbosa Coelho Monteiro Filho   |                 | <b>Conselheiros:</b><br>Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade<br>Patrícia Valente Stierli<br>Ricardo Mario Lamenza Alzogaray   |   |   |                   |
| <b>Mandato até: 31/12/2023</b>   |                 | <b>Mandato até: 31/12/2023</b>  |   | <b>Mandato até: 31/12/2023</b>  |                   |
| <b>A Direção</b>   |                 |   | <b>Gestão Executiva</b>                           |   |                   |
|  |                 |   | Airton Luiz Sobreira Nogueira - CRC 1SP200348/O-0 |   |                   |
| <b>Parecer do Conselho Fiscal</b>  |                 |   |   |   |                   |
| <p>“Os Membros do Conselho Fiscal do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, cumprindo determinações legais e o que dispõe o inciso 1 do artigo 41 do estatuto da Entidade, examinaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstrações do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Com base no exame dos documentos acima referidos e o Relatório dos Auditores - <b>Ernst &amp; Young Auditores Independentes S.S.</b> - são de opinião que as mencionadas Demonstrações, complementadas pelas “Notas Explicativas”, espelham a situação patrimonial e financeira da Entidade e atendem às disposições estatutárias”. Esse Conselho ressalta a necessidade de que a Administração observe com máxima atenção o tema contido na Nota de Ênfase, destacada pelos auditores independentes, bem como reavalie as práticas junto aos seus consultores legais para que haja permanente cumprimento da legislação tributária e a não criação de contingências futuras para a entidade, modificando, se assim entender, o seu regime de tributação.</p> <p>São Paulo, 21 de março de 2023</p>  |                 |   |   |   |                   |
| Vital Jorge Lopes  | Alciomara Kukla | Mauro Túlio Garcia  | Elcio Aníbal de Lucca                             | Ricardo Tadeu Martins   | Tomaz Lopes Filho |
| <b>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras</b>  |                 |   |   |   |                   |
| <p>A administração da Entidade aguarda a evolução dos processos, porém os resultados finais da matéria não podem atualmente ser determinados e, portanto, nenhuma provisão que possa resultar em eventuais perdas para a Entidade foi reconhecida nas demonstrações financeiras. Essa questão poderá ser discutida, ainda, na esfera judicial, caso não reconhecida a matéria de defesa na esfera administrativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.</p> <p><b>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras</b></p> <p>A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.</p> <p>Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.</p> <p><b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</b></p> <p>Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.</p> <p>Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> |                 |   |   |   |                   |
| <p>• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</p> <p>• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.</p> <p>• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.</p> <p>• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.</p> <p>• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.</p> <p>Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.</p> <p>São Paulo, 23 de março de 2023</p>  |                 |   |   |   |                   |
| <p><b>ERNST &amp; YOUNG</b><br/>Auditores Independentes S/S Ltda.<br/>CRC-SP034519/O<br/><b>Emanuel Menezes Couto</b><br/>Contador - CRC-SP328006/O</p>  |                 |   |   |   |                   |

## **Demonstrações Financeiras**

### **Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

31 de dezembro de 2022  
com Relatório do Auditor Independente

## **Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

### Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

#### Índice

|   |    |
|---|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... | 1  |
| Balanço patrimonial.....  | 4  |
| Demonstração do resultado.....  | 6  |
| Demonstração do resultado abrangente.....                                 | 7  |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....                      | 8  |
| Demonstração dos fluxos de caixa.....                                     | 9  |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras.....                      | 10 |



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Conselheiros do  
**Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, a Entidade foi autuada em processos administrativos relativo à suspensão da imunidade tributária, com alegação de que a Entidade teria gozado da imunidade tributária sem a observância dos preceitos da lei, nos exercícios de 2012 a 2014 e de 2016 a 2018, tendo sido aplicados autos de infração no montante de R\$ 880.758 mil, equivalente aos processos nº 19515.721246/2017-01, no valor de R\$ 353.653 mil e nº 15746.720833/2020-04, no valor de R\$ 527.105 mil. Os autos de infração foram lavrados no final dos exercícios de 2017 e 2020



e a Entidade já apresentou impugnações na esfera administrativa e está aguardando o andamento dos processos administrativos, inclusive decisão das impugnações para, se o caso, apresentar os recursos de defesa, ainda na esfera administrativa.



A administração da Entidade aguarda a evolução dos processos, porém os resultados finais da matéria não podem atualmente ser determinados e, portanto, nenhuma provisão que possa resultar em eventuais perdas para a Entidade foi reconhecida nas demonstrações financeiras. Essa questão poderá ser discutida, ainda, na esfera judicial, caso não reconhecida a matéria de defesa na esfera administrativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de



auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2023.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda  
CRC-SP034519/O

Emanuel Menezes Couto  
Contador CRC-SP328006/O

**Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE**

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

|   | <b>Nota</b> | <b>2022</b>    | <b>2021</b><br><b>(reapresentado)</b> |
|---|-------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>Ativo</b>                                      |             |                |                                       |
| <b>Circulante</b>                                 |             |                |                                       |
| Caixa e equivalentes de caixa                     | 4           | <b>40.983</b>  | 46.790                                |
| Bolsa-auxílio a receber - estágio                 | 5           | <b>27.593</b>  | 20.574                                |
| Contribuição institucional a receber              | 6           | <b>67.140</b>  | 54.606                                |
| Contas receber - partes relacionadas              | 15          | <b>233</b>     | 28                                    |
| Estoques  |             | <b>416</b>     | 520                                   |
| Despesas antecipadas                              |             | <b>3.284</b>   | 4.051                                 |
| Adiantamentos diversos                            |             | <b>2.360</b>   | 1.546                                 |
| Outras contas a receber                           |             | <b>1.990</b>   | 4.080                                 |
|   |             | <b>143.999</b> | 132.195                               |
| <b>Ativos não circulantes mantidos para venda</b> | <b>7</b>    | <b>4.718</b>   | 6.077                                 |
| <b>Não circulante</b>                             |             |                |                                       |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                   |             |                |                                       |
| Aplicações financeiras                            | 4           | <b>27.697</b>  | 27.865                                |
| Depósitos judiciais                               | 14          | <b>462</b>     | 518                                   |
| Cauções   |             | <b>868</b>     | 1.078                                 |
|   |             | <b>29.027</b>  | 29.461                                |
| <b>Propriedade para investimentos</b>             | <b>8</b>    | <b>1.359</b>   | -                                     |
| Investimentos                                     |             | <b>472</b>     | 472                                   |
| Imobilizado                                       | 9           | <b>145.521</b> | 152.975                               |
| Direito de uso                                    | 11          | <b>4.450</b>   | 8.125                                 |
| Intangível  | 10          | <b>66.466</b>  | 71.427                                |
|   |             | <b>218.268</b> | 232.999                               |
| <b>Total do Ativo</b>                             |             | <b>396.012</b> | 400.732                               |

|  | <b>Nota</b> | <b>2022</b>    | <b>2021</b><br><b>(reapresentado)</b> |
|--|-------------|----------------|---------------------------------------|
| <b>Passivo</b>                               |             |                |                                       |
| <b>Circulante</b>                            |             |                |                                       |
| Fornecedores                                 |             | <b>2.857</b>   | 3.250                                 |
| Empréstimos                                  | 13          | <b>2.000</b>   | 2.000                                 |
| Salários, férias e encargos sociais          | 12          | <b>31.131</b>  | 32.310                                |
| Bolsa-auxílio a pagar - estágio              | 5           | <b>37.734</b>  | 24.213                                |
| Contas a pagar - partes relacionadas         | 15          | <b>208</b>     | 77                                    |
| Passivo de arrendamento                      | 11          | <b>2.774</b>   | 4.562                                 |
| Outras contas a pagar                        |             | <b>3.563</b>   | 13.068                                |
|  |             | <b>80.267</b>  | 79.480                                |
| <b>Não circulante</b>                        |             |                |                                       |
| Empréstimos                                  | 13          | <b>7.000</b>   | 9.000                                 |
| Plano de benefício pós-emprego               | 16          | <b>4.657</b>   | 4.425                                 |
| Provisão para contingências                  | 14          | <b>2.297</b>   | 2.125                                 |
| Passivo de arrendamento                      | 11          | <b>1.987</b>   | 4.121                                 |
| Outras contas a pagar                        |             | <b>937</b>     | -                                     |
|  |             | <b>16.878</b>  | 19.671                                |
| <b>Patrimônio líquido</b>                    | 17          |                |                                       |
| Patrimônio social                            |             | <b>274.826</b> | 283.246                               |
| Ajuste de avaliação patrimonial              |             | <b>26.522</b>  | 27.065                                |
| Déficit do exercício                         |             | <b>(2.481)</b> | (8.730)                               |
|  |             | <b>298.867</b> | 301.581                               |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |             | <b>396.012</b> | 400.732                               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

|   | Nota      | 2022             | 2021<br>(reapresentado) |
|---|-----------|------------------|-------------------------|
| <b>Receitas operacionais</b>  |           |                  |                         |
| Assistência social  |           |                  |                         |
| Contribuição institucional - atividade aprendiz                         |           | 171.883          | 161.002                 |
| Contribuição institucional - atividade estágio                          |           | 108.449          | 90.420                  |
| Outras receitas com partes relacionadas                                 |           | 2.028            | 1.817                   |
| Outras receitas operacionais  |           | 5.218            | 6.091                   |
| Total de receita das atividades   | 18        | 287.578          | 259.330                 |
| Trabalho voluntário   |           |                  |                         |
| Imunidade usufruída   | 3.m<br>20 | 4.938<br>60.520  | 4.668<br>58.353         |
| Total de receitas operacionais  |           | 353.036          | 322.351                 |
| <b>Custos e despesas operacionais</b>                                   |           |                  |                         |
| Assistência social  |           |                  |                         |
| Programa aprendiz   | 19        | (156.345)        | (142.332)               |
| Programa de estágio   | 19        | (36.055)         | (35.020)                |
| Ações de apoio à inserção e integração ao mundo do trabalho             | 19        | (3.338)          | (4.798)                 |
| Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos                     | 19        | (6.334)          | (5.172)                 |
| Despesas gerais e administrativas                                       | 19        | (91.609)         | (84.079)                |
| Trabalho voluntário   | 3.m       | (4.938)          | (4.668)                 |
| Imunidade usufruída   | 20        | (60.520)         | (58.353)                |
|   |           | (359.139)        | (334.422)               |
| Déficit do exercício antes das receitas (despesas) financeiras líquidas |           | (6.103)          | (12.071)                |
| Receitas financeiras  |           |                  |                         |
| Despesas financeiras  |           | 6.180<br>(2.558) | 5.321<br>(1.980)        |
| Resultado financeiro líquido  |           | 3.622            | 3.341                   |
| Déficit do exercício a ser destinado ao patrimônio social               |           | (2.481)          | (8.730)                 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE**

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

|  | <b>2022</b>    | <b>2021</b>            |
|--|----------------|------------------------|
|  |                | <b>(reapresentado)</b> |
| Déficit do exercício   | <b>(2.481)</b> | (8.730)                |
| Outros componentes do resultado abrangente:                    |                |                        |
| (Perda/Ganho) na remensuração do passivo de benefício definido | <b>(233)</b>   | (1.960)                |
| Resultado abrangente total                                     | <b>(2.714)</b> | (10.690)               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

|  | <b>Patrimônio Social</b> | <b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b> | <b>Superávit Acumulado</b> | <b>Total</b>   |
|--|--------------------------|--|----------------------------|----------------|
| Saldos em 01 de janeiro de 2021                                | 274.317                  | 27.608                                 | 10.346                     | 312.271        |
| Incorporação do superávit                                      | 10.346                   | -                                      | (10.346)                   | -              |
| Realização da reserva de reavaliação                           | 543                      | (543)                                  | -                          | -              |
| Perda na remensuração do passivo de benefício definido         | -                        | -                                      | (1.960)                    | (1.960)        |
| Transferência da remensuração de passivo de benefício definido | (1.960)                  | -                                      | 1.960                      | -              |
| Déficit do exercício   | -                        | -                                      | (8.730)                    | (8.730)        |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 -(Reapresentado)              | 283.246                  | 27.065                                 | (8.730)                    | 301.581        |
| Incorporação do Déficit  | <b>(8.730)</b>           | -                                      | <b>8.730</b>               | -              |
| Realização da reserva de reavaliação                           | <b>543</b>               | <b>(543)</b>                           | -                          | -              |
| Perda na remensuração do passivo de benefício definido         | -                        | -                                      | <b>(233)</b>               | <b>(233)</b>   |
| Transferência da remensuração de passivo de benefício definido | <b>(233)</b>             | -                                      | <b>233</b>                 | -              |
| Déficit do exercício   | -                        | -                                      | <b>(2.481)</b>             | <b>(2.481)</b> |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022                               | <b>274.826</b>           | <b>26.522</b>                          | <b>(2.481)</b>             | <b>298.867</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em milhares de reais)

|  | Nota   | 2022            | 2021<br>(reapresentado) |
|--|--------|-----------------|-------------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                                   |        |                 |                         |
| Déficit do exercício   |        | (2.481)         | (8.730)                 |
| Ajustes por:   |        |                 |                         |
| Depreciação e amortização  | 9 / 10 | 18.230          | 15.614                  |
| Depreciação do direito de uso  | 11     | 4.617           | 5.424                   |
| Provisão/reversão para contingências   | 14     | 643             | (712)                   |
| Provisão/reversão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa            | 6      | 1.994           | 590                     |
| Valor residual do ativo imobilizado baixado  | 9      | 405             | 1.629                   |
| Valor residual do ativo intangível baixado   | 10     | 134             |                         |
| Resultado na baixa de arrendamentos  | 11     | (179)           | (992)                   |
| Juros sobre passivo de arrendamento  | 11     | 486             | 812                     |
|  |        | <b>23.848</b>   | <b>13.635</b>           |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>   |        |                 |                         |
| (Aumento)/redução nos ativos em  |        |                 |                         |
| Bolsa auxílio a receber  | 5      | (9.010)         | (6.067)                 |
| Contribuição institucional a receber   | 6      | (12.537)        | (9.900)                 |
| Contas a receber - partes relacionadas   | 15     | (205)           | 36                      |
| Aplicações financeiras   | 4      | 168             | (13.865)                |
| Depósitos judiciais  | 14     | 56              | (19)                    |
| Ativos não circulantes mantidos para venda   | 7      | 1.359           | 6.077                   |
| Outros ativos  |        | 2.359           | (7.266)                 |
| Aumento/(redução) nos passivos em  |        |                 |                         |
| Fornecedores   |        | (394)           | (877)                   |
| Bolsa-auxílio a pagar  | 5      | 13.521          | (2.770)                 |
| Salários, férias e encargos  | 12     | (1.180)         | 1.359                   |
| Contas a pagar sistema nacional  | 15     | 131             | (167)                   |
| Outras contas a pagar  |        | (8.570)         | 1.950                   |
| Pagamento de contingências   | 14     | (472)           | (967)                   |
|  |        | <b>(14.774)</b> | <b>(32.476)</b>         |
| <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b> |        | <b>9.074</b>    | <b>(18.841)</b>         |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                                |        |                 |                         |
| Aquisição de ativo imobilizado   | 9      | (2.371)         | (3.355)                 |
| Propriedade para investimentos   | 8      | (1.359)         |                         |
| Aquisição de intangível  | 10     | (3.979)         | (18.946)                |
| <b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento</b>                      |        | <b>(7.709)</b>  | <b>(22.301)</b>         |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                |        |                 |                         |
| Pagamento de empréstimos   | 13     | (2.000)         | (2.000)                 |
| Pagamento de passivo de arrendamento (principal e juros)                             | 11     | (5.173)         | (5.355)                 |
| <b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento</b>                     |        | <b>(7.173)</b>  | <b>(7.355)</b>          |
| <b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>                                      |        | <b>(5.807)</b>  | <b>(48.497)</b>         |
| <b>Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa</b>                      |        |                 |                         |
| Caixa equivalente de caixa em 1º de janeiro  | 4      | 46.790          | 95.287                  |
| Caixa equivalente de caixa em 31 de dezembro   |        | 40.983          | 46.790                  |
|  |        | <b>(5.807)</b>  | <b>(48.497)</b>         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### a.i.1.a.i.1. Contexto operacional

O Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE (“Entidade” ou “CIEE”) é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública. O CIEE tem objetivos de relevância pública e social, nos termos do inciso III do artigo 203 da Constituição Federal, como a promoção da integração ao mercado de trabalho e a prestação de serviços na área de assistência social, dos quais se destacam:

- (i) a assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem;
- (ii) ações socioassistenciais de proteção social com foco na integração ao mundo do trabalho, envolvendo atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos;
- (iii) a promoção do estágio, atuando como agente de integração, na forma da legislação aplicável, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;
- (iv) o incremento da cultura, da educação, da ciência, das artes, do lazer e do esporte e desporto; e
- (v) a defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.

O CIEE, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas e projetos voltados para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. O Programa de Estágio de Estudantes, na sua administração, é regido pela Legislação de Estágio em vigor (Lei no 6.494, de 7 de dezembro de 1977, Decreto-Lei no 87.497, de 18 de agosto de 1982, Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994 revogadas e Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008), enquanto o Programa Jovem Aprendiz CIEE está fundamentado por meio da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como a Lei da Aprendizagem, bem como na Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 12.852/13 - Estatuto da Juventude, Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Complementar nº 187, de 16 dezembro de 2021 (revogou a Lei 12.101/09), Resolução CNAS nº 33/2011 e Nota Técnica nº 02 2017/DRSP/SNAS/MDS. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV apresenta como instrumentos norteadores a Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Resolução CNAS nº 109/2011, bem como as Ações de Apoio e Integração a o Mundo do Trabalho, além da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e da Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, estão amparadas nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional--Continuação

a) Fonte de recursos

Os recursos para manutenção das atividades são obtidos por meio de contribuições do quadro de membros cooperadores, bem como de parcerias operacionais, firmadas com empresas e com órgãos públicos. O número de organizações/filiais parceiras com estagiários ativos em 31 de dezembro de 2022 era de 30.599 (29.937 em 2021). No programa aprendiz, o número de organizações parceiras com aprendizes ativos em 31 de dezembro de 2022 era de 19.631 (19.503 em 2021).

b) Sistema Nacional CIEE

Constituído pelos CIEE's estaduais autônomos dos Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo. Por serem associações autônomas, as operações dos CIEE's estaduais autônomos não estão registradas nas demonstrações financeiras aqui apresentadas, constando somente as operações do CIEE São Paulo.

c) Covid-19

Considerando os efeitos da pandemia, o CIEE reorganizou suas atividades e adotou medidas no intuito de preservar a saúde e o máximo de suporte, com atendimento à distância das empresas parceiras, seus estagiários, aprendizes e a sociedade em geral.

Procurando minimizar as possibilidades de contágio do COVID-19 entre os aprendizes e os funcionários do Programa Jovem Aprendiz CIEE, o CIEE manteve suspensos os encontros presenciais de capacitação teórica até o dia 31 de dezembro de 2021, que continuaram a realizar cursos de capacitação, por intermédio da utilização da plataforma de Educação à Distância do CIEE.

As atividades presenciais e coletivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho foram gradativamente retomadas ao longo de 2022, em atendimento às recomendações das autoridades de saúde e demais órgãos governamentais.

Também preocupado em preservar a saúde e integridade dos seus colaboradores e familiares, o CIEE adotou, a partir de 17 de março de 2020, a realização de quatro tipos de jornadas de trabalho (teletrabalho nos modelos 100% remoto e híbrido, presencial e atividades externas) sendo estes modelos de trabalho devem perdurar por tempo indeterminado, visto que foram bem assimilados por todos os colaboradores e stakeholders.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### a.i.1.a.i.2. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - "Entidade sem Finalidade de Lucros".

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de março de 2023.

#### a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo.

#### b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar, exceto quando indicado de outra forma.

#### c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 3.f - vida útil do ativo imobilizado;
- Nota 6 - perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 14 - provisão para contingências e
- Nota 21 - mensuração de instrumentos financeiros.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 2. Declaração de conformidade--Continuação

d) Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Entidade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na Nota Explicativa nº21 de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

e) Reapresentação para correção de erros

Após a emissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração identificou faturas emitidas em duplicidade no montante de R\$ 9.815 mil decorrente do processo de migração sistêmica cujos impactos foram refletidos na contabilidade. Ao identificar o erro, a Administração iniciou um processo interno de revisão e reconciliação com o departamento de contabilidade e financeiro, com o apoio da consultoria externa responsável pela implementação do ERP afim de conciliar 100% das faturas que estavam em duplicidade. O montante de R\$ 9.815 afeta o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, bem como as demonstrações dos resultados, resultados abrangentes, mutações do patrimônio líquido e fluxo de caixa das atividades operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021. Conseqüentemente, o CIEE está reapresentando as demonstrações financeiras daquele exercício, em conformidade com o CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erros.

Abaixo demonstramos o efeito dos ajustes supracitados:

**Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

**2. Declaração de conformidade--Continuação**e) Reapresentação para correção de erros--Continuação*Balanço Patrimonial*

|  | <b>Orig.</b>       |               |                      |
|--|--------------------|---------------|----------------------|
|  | <b>Apresentado</b> | <b>Ajuste</b> | <b>Reapresentado</b> |
| <b>Ativo</b>                               |                    |               |                      |
| <b>Circulante</b>                          |                    |               |                      |
| Caixa e equivalentes de caixa              | 46.790             | -             | 46.790               |
| Bolsa-auxílio a receber - estágio          | 20.574             | -             | 20.574               |
| Contribuição institucional a receber       | 64.421             | (9.815)       | 54.606               |
| Contas receber - partes relacionadas       | 28                 | -             | 28                   |
| Estoques                                   | 520                | -             | 520                  |
| Despesas antecipadas                       | 4.051              | -             | 4.051                |
| Adiantamentos diversos                     | 1.546              | -             | 1.546                |
| Outras contas a receber                    | 4.080              | -             | 4.080                |
|  | 142.010            | (9.815)       | 132.195              |
| Ativos não circulantes mantidos para venda | 6.077              | -             | 6.077                |
| <b>Não circulante</b>                      |                    |               |                      |
| <b>Realizável a longo prazo</b>            |                    |               |                      |
| Aplicações financeiras                     | 27.865             | -             | 27.865               |
| Depósitos judiciais                        | 518                | -             | 518                  |
| Cauções                                    | 1079               | -             | 1.079                |
|  | 29.462             | -             | 29.462               |
| Investimentos                              | 472                | -             | 472                  |
| Imobilizado                                | 152.975            | -             | 152.975              |
| Passivo de arrendamento                    | 8.125              | -             | 8.125                |
| Intangível                                 | 71.427             | -             | 71.427               |
|  | 232.999            | -             | 232.999              |
| <b>Total do Ativo</b>                      | 410.548            | (9.815)       | 400.732              |

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 2. Declaração de conformidade--Continuação

#### e) Reapresentação para correção de erros--Continuação

##### *Balanco Patrimonial--Continuação*

|  | <b>Orig.</b>       |                |                      |
|--|--------------------|----------------|----------------------|
|  | <b>Apresentado</b> | <b>Ajuste</b>  | <b>Reapresentado</b> |
| <b>Passivo</b>                               |                    |                |                      |
| <b>Circulante</b>                            |                    |                |                      |
| Fornecedores                                 | 3.251              | -              | 3.251                |
| Empréstimos                                  | 2.000              | -              | 2.000                |
| Salários, férias e encargos sociais          | 32.310             | -              | 32.310               |
| Bolsa-auxílio a pagar - estágio              | 24.213             | -              | 24.213               |
| Contas a pagar - partes relacionadas         | 77                 | -              | 77                   |
| Outras contas a pagar                        | 13.068             | -              | 13.068               |
| Arrendamento mercantil                       | 4.562              | -              | 4.562                |
|  | <u>79.481</u>      | -              | <u>79.481</u>        |
| <b>Não circulante</b>                        |                    |                |                      |
| Empréstimos                                  | 9.000              | -              | 9.000                |
| Plano de benefício pós-emprego               | 4.425              | -              | 4.425                |
| Provisão para contingências                  | 2.125              | -              | 2.125                |
| Arrendamento mercantil                       | 4.121              | -              | 4.121                |
| Outras contas a pagar                        | -                  | -              | -                    |
|  | <u>19.671</u>      | -              | <u>19.671</u>        |
| <b>Patrimônio líquido</b>                    |                    |                |                      |
| Patrimônio social                            | 283.246            | -              | 283.246              |
| Ajuste de avaliação patrimonial              | 27.065             | -              | 27.065               |
| Superávit(déficit) do exercício              | 1.085              | (9.815)        | (8.730)              |
|  | <u>311.396</u>     | <u>(9.815)</u> | <u>301.581</u>       |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |                    |                |                      |
|  | <u>410.548</u>     | <u>(9.815)</u> | <u>400.732</u>       |

**Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

**2. Declaração de conformidade--Continuação**e) Reapresentação para correção de erros--Continuação*Demonstração do resultado do exercício*

|  | <b>Orig.<br/>Apresentado</b> | <b>Ajuste</b>  | <b>Reapresentado</b> |
|--|------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Receitas operacionais</b>   |                              |                |                      |
| <b>Assistência social</b>  |                              |                |                      |
| Contribuição institucional - atividade aprendiz  | 164.516                      | (3.513)        | 161.003              |
| Contribuição institucional - atividade estágio   | 96.722                       | (6.302)        | 90.420               |
| Outras receitas com partes relacionadas  | 1.817                        | -              | 1.817                |
| Outras receitas operacionais   | 6.091                        | -              | 6.091                |
| <b>Total - receita das atividades</b>  | <b>269.146</b>               | <b>(9.815)</b> | <b>259.331</b>       |
| Trabalho voluntário  | 4.668                        | -              | 4.668                |
| Imunidade usufruída  | 58.353                       | -              | 58.353               |
| <b>Total - receitas operacionais</b>   | <b>332.167</b>               | <b>(9.815)</b> | <b>322.352</b>       |
| <b>Custos e Despesas operacionais</b>  |                              |                |                      |
| <b>Assistência social</b>  |                              |                |                      |
| Programa Aprendiz  | (142.332)                    | -              | (142.332)            |
| Programa Estágio   | (35.020)                     | -              | (35.020)             |
| Ações de apoio à inserção e integração ao mundo do trabalho                                | (4.798)                      | -              | (4.798)              |
| Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos  | (5.172)                      | -              | (5.172)              |
| Despesas gerais e administrativas  | (84.079)                     | -              | (84.079)             |
| Trabalho voluntário  | (4.668)                      | -              | (4.668)              |
| Imunidade usufruída  | (58.353)                     | -              | (58.353)             |
|  | <b>(334.422)</b>             | <b>-</b>       | <b>(334.422)</b>     |
| <b>Superávit (déficit) do exercício antes das receitas (despesas) financeiras líquidas</b> | <b>(2.255)</b>               | <b>(9.815)</b> | <b>(12.070)</b>      |
| Receitas Financeiras   | 5.320                        | -              | 5.320                |
| Despesas Financeiras   | (1.980)                      | -              | (1.980)              |
| <b>Resultado financeiro líquido</b>  | <b>3.340</b>                 | <b>-</b>       | <b>3.340</b>         |
| <b>Superávit(déficit) do exercício a ser destinado ao patrimônio social</b>                | <b>1.085</b>                 | <b>(9.815)</b> | <b>(8.730)</b>       |

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 2. Declaração de conformidade--Continuação

#### e) Reapresentação para correção de erros--Continuação

##### *Demonstrações de resultado abrangente*

|  | <b>Orig.<br/>Apresentado</b> | <b>Ajuste</b>  | <b>Reapresentado</b> |
|--|------------------------------|----------------|----------------------|
| Superávit(déficit) do exercício                        | 1.085                        | (9.815)        | (8.730)              |
| Outros componentes do resultado abrangente:            |                              |                |                      |
| Perda na remensuração do passivo de benefício definido | (1.960)                      | -              | (1.960)              |
| Resultado abrangente total                             | <u>(875)</u>                 | <u>(9.815)</u> | <u>(10.690)</u>      |

##### *Demonstrações das mutações do patrimônio líquido*

|                                    | <b>Originalmente<br/>Apresentado</b> | <b>Ajustes</b> | <b>2021<br/>(Reapresentado)</b> |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Superávit (Déficit) do exercício   | 1.085                                | (9.815)        | (8.730)                         |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b> | <u>311.396</u>                       | <u>(9.815)</u> | <u>301.581</u>                  |

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 2. Declaração de conformidade--Continuação

#### e) Reapresentação para correção de erros--Continuação

##### *Demonstrações dos fluxos de caixa*

|  | Orig. Apresentado | Ajuste  | Reapresentado |
|--|-------------------|---------|---------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                                   |                   |         |               |
| <b>Superávit (Déficit) do exercício</b>  | 1.085             | (9.815) | (8.730)       |
| Ajustes por:   |                   |         |               |
| Depreciação e amortização  | 15.614            | -       | 15.614        |
| Depreciação do direito de uso  | 5.424             | -       | 5.424         |
| Provisão para contingências  | (712)             | -       | (712)         |
| Provisão para devedores duvidosos  | 590               | -       | 590           |
| Valor residual do ativo imobilizado baixado  | 1.629             | -       | 1.629         |
| Resultado na baixa de arrendamentos  | (992)             | -       | (992)         |
| Juros sobre arrendamento mercantil   | 812               | -       | 812           |
|  | 23.450            | (9.815) | 13.635        |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>   |                   |         |               |
| <b>(Aumento)/redução nos ativos em</b>   |                   |         |               |
| Bolsa auxílio a receber  | (6.067)           | -       | (6.067)       |
| Contribuição institucional a receber   | (19.715)          | 9.815   | (9.900)       |
| Contas a receber - partes relacionadas   | 36                | -       | 36            |
| Aplicações financeiras   | (13.865)          | -       | (13.865)      |
| Depósitos judiciais  | (19)              | -       | (19)          |
| Ativos não circulantes mantidos para venda   | 6.077             | -       | 6.077         |
| Outros ativos  | (7.266)           | -       | (7.266)       |
| <b>Aumento/(redução) nos passivos em</b>   |                   |         |               |
| Fornecedores   | (877)             | -       | (877)         |
| Bolsa-auxílio a pagar  | (2.770)           | -       | (2.770)       |
| Salários, férias e encargos  | 1.359             | -       | 1.359         |
| Contas a pagar sistema nacional  | (167)             | -       | (167)         |
| Outras contas a pagar  | 1.950             | -       | 1.950         |
| Pagamento de contingências   | (967)             | -       | (967)         |
|  | (42.291)          | 9.815   | (32.476)      |
| <b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b> | (18.841)          | -       | (18.841)      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                                |                   |         |               |
| Aquisição de ativo imobilizado   | (3.355)           | -       | (3.355)       |
| Aquisição de intangível  | (18.946)          | -       | (18.946)      |
| <b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento</b>                      | (22.301)          | -       | (22.301)      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                |                   |         |               |
| Pagamento de empréstimos   | (2.000)           | -       | (2.000)       |
| Pagamento de arrendamento  | (5.355)           | -       | (5.355)       |
| <b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento</b>                     | (7.355)           | -       | (7.355)       |
| <b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>                                      | (48.497)          | -       | (48.497)      |
| <b>Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa</b>                      |                   |         |               |
| Caixa equivalente de caixa em 1º de janeiro  | 95.287            | -       | 95.287        |
| Caixa equivalente de caixa em 31 de dezembro   | 46.790            | -       | 46.790        |
|  | (48.497)          | -       | (48.497)      |

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 2. Declaração de conformidade--Continuação

#### e) Reapresentação para correção de erros--Continuação

##### *Nota 6 - Contribuição institucional a receber*

|   | <b>Orig.<br/>Apresentado</b> | <b>Ajuste</b>  | <b>Reapresentado</b> |
|---|------------------------------|----------------|----------------------|
| Contribuição institucional                              | 67.930                       | (9.815)        | 58.114               |
| (-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa | (3.508)                      | -              | (3.508)              |
|   | <u>64.421</u>                | <u>(9.815)</u> | <u>54.606</u>        |
|   | <b>Orig.<br/>Apresentado</b> | <b>Ajuste</b>  | <b>Reapresentado</b> |
| A vencer  | 38.524                       | (3.759)        | 34.765               |
| Vencidos de 1 a 30 dias                                 | 5.496                        | (1.765)        | 3.731                |
| Vencidos de 31 a 60 dias                                | 6.763                        | (1.349)        | 5.414                |
| Vencidos de 61 a 90 dias                                | 6.393                        | (1.369)        | 5.024                |
| Vencidos de 91 a 120 dias                               | 2.603                        | (141)          | 2.462                |
| Vencidos de 121 a 180 dias                              | 2.182                        | (59)           | 2.123                |
| Vencidos acima de 181 dias                              | 5.969                        | (1.374)        | 4.595                |
|   | <u>67.930</u>                | <u>(9.815)</u> | <u>58.114</u>        |

##### *Nota 18 - Receitas operacionais - receita das atividades*

|   | <b>Orig.<br/>Apresentado</b> | <b>Ajuste</b>  | <b>Reapresentado</b> |
|---|------------------------------|----------------|----------------------|
| Contribuição institucional - atividade aprendiz | 164.516                      | (3.513)        | 161.003              |
| Contribuição institucional - atividade estágio  | 96.722                       | (6.302)        | 90.420               |
| Outras receitas com partes relacionadas         | 1.817                        | -              | 1.817                |
| Outras receitas operacionais                    | 6.091                        | -              | 6.091                |
|   | <u>269.146</u>               | <u>(9.815)</u> | <u>259.331</u>       |

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 2. Declaração de conformidade--Continuação

#### e) Reapresentação para correção de erros--Continuação

##### *Nota 21.1 - Classificação dos instrumentos financeiros*

|  | Orig.<br>Apresentado | Ajuste         | Reapresentado  | Classificação   |
|--|----------------------|----------------|----------------|---|
| <b>Ativos</b>                          |                      |                |                |   |
| Fundo fixo e bancos conta movimento    | 2.353                | -              | 2.353          | Custo amortizado<br>Valor justo por meio de resultado |
| Aplicações financeiras                 | 72.302               | -              | 72.302         | Custo amortizado                                      |
| Bolsa auxílio e contribuição a receber | 84.995               | (9.815)        | 75.180         | Custo amortizado                                      |
| Outras contas a receber                | 4.080                | -              | 4.080          | Custo amortizado                                      |
| <b>Passivos</b>                        |                      |                |                |   |
| Fornecedores                           | (3.251)              | -              | (3.251)        | Custo amortizado                                      |
| Bolsa auxílio a pagar                  | (24.213)             | -              | (24.213)       | Custo amortizado                                      |
| Outras contas a pagar                  | (13.070)             | -              | (13.070)       | Custo amortizado                                      |
| Empréstimos                            | (11.000)             | -              | (11.000)       |   |
| <b>Total</b>                           | <b>112.196</b>       | <b>(9.815)</b> | <b>102.381</b> |   |

##### *Nota 21.3 - Risco de crédito*

| Em milhares de Reais                 | Nota | Orig.<br>Apresentado | Ajuste         | Reapresentado  |
|--------------------------------------|------|----------------------|----------------|----------------|
| Caixa e equivalentes de caixa        | 4    | 46.790               | -              | 46.790         |
| Bolsa-auxílio a receber - estágio    | 5    | 20.574               | -              | 20.574         |
| Contribuição institucional a receber | 6    | 64.421               | (9.815)        | 54.606         |
| Contas receber - partes relacionadas | 15   | 28                   | -              | 28             |
| Adiantamentos diversos               |      | 1.546                | -              | 1.546          |
| Outras contas a receber              |      | 4.080                | -              | 4.080          |
| Aplicações financeiras               | 4    | 27.865               | -              | 27.865         |
|                                      |      | <b>165.304</b>       | <b>(9.815)</b> | <b>155.490</b> |

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### a.i.1.a.i.3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Determinadas rubricas na Demonstração do Patrimônio Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram reclassificadas para permitir a comparabilidade com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O efeito destas reclassificações não são materiais as demonstrações financeiras.

#### a) Direito de uso

O ativo denominado direito de uso é o correspondente àquele que representa o direito do arrendatário de usar o ativo arrendado ao longo do prazo do arrendamento; o passivo gerado em contrapartida representa a obrigação do arrendatário de pagar as prestações ao arrendador durante o prazo do arrendamento, conforme seu grau de exigibilidade.

#### b) Instrumentos financeiros

##### i) *Reconhecimento e mensuração inicial*

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

##### ii) *Classificação e mensuração subsequente*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2021 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### b) Instrumentos financeiros--Continuação

##### ii) Classificação e mensuração subsequente--Continuação

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

#### Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

#### Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), as contas bolsa auxílio a receber (Nota 5), contribuição institucional a receber (Nota 6) e outras contas a receber.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### b) Instrumentos financeiros--Continuação

##### ii) *Classificação e mensuração subsequente*--Continuação

##### Passivos financeiros - Classificação, Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar.

##### iii) *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

##### iv) *Instrumentos financeiros derivativos*

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2022 e 2021 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de *hedge*.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos, conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, e são utilizadas na quitação de obrigações de curto prazo.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

d) Bolsa - auxílio a receber e contribuição institucional a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber junto às empresas e órgãos públicos convenientes para repasse posterior aos estagiários atendidos pelo CIEE, no caso da bolsa-auxílio, e às contribuições destinadas ao CIEE pelas organizações convenientes para estágio e programa aprendiz, no caso da contribuição institucional. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são reconhecidas pelo valor justo menos as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

O cálculo do valor presente é efetuado com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de uma transação. A Entidade não registrou o ajuste a valor presente em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é a média ponderada. O valor líquido de realização é o preço de custo. O estoque é composto por itens de consumo (almoxarifado).

f) Ativo imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, exceto os bens recebidos em doação que são mensurados ao valor justo, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessárias.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### f) Ativo imobilizado--Continuação

##### i) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

O *software* comprado, que é parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento.

##### ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

##### iii) *Depreciação*

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos e obras em andamento não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| Edificações                           | 27 a 60 anos |
| Instalações e Móveis e utensílios     | 10 anos      |
| Computadores e periféricos e Veículos | 5 anos       |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros  | 1-10 anos    |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

#### g) Propriedade para investimentos

A propriedades para investimentos correspondem a terrenos e edifícios mantidas para obtenção de rendimentos ou valorização do capital.

As propriedades para investimentos representadas por imóveis destinados a renda, os quais estão demonstrados e contabilizados pelo valor de custo e conforme preconiza a norma contábil está sendo divulgado seu valor justo.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### h) Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis com vida útil definida são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Para o caso do desenvolvimento do software interno - Kairós, os recursos utilizados no seu desenvolvimento e atualização se ativam de forma separada na medida em que se aplicam estes recursos. A vida útil do ativo intangível foi estimada em 15 anos, com amortização linear. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa com amortização consistente com a utilização do ativo intangível.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Compreendem ainda o saldo do intangível, os ativos adquiridos de terceiros, sendo mensurados pelo custo total de aquisição menos a amortização. O prazo de amortização, do direito de uso de software é de 3 a 15 anos e de direitos autorais é de 3 a 10 anos.

#### *Pesquisa e desenvolvimento*

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Entidade tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### h) Ativos Intangíveis--Continuação

##### *Pesquisa e desenvolvimento*--Continuação

O aumento dos saldos nesta rubrica nos últimos exercícios está substancialmente atrelado ao desenvolvimento do novo sistema operacional que está sendo utilizado pela Entidade, cuja implementação ocorreu no final do primeiro semestre de 2021, e também ao desenvolvimento e atualização de conteúdos a serem ofertados no programa Jovem Aprendiz CIEE, com implementação no primeiro semestre de 2022.

#### i) Arrendamentos

A Entidade adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, que não impacta em superávit acumulado (patrimônio líquido) na data da adoção inicial. O montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar trazidos ao valor presente.

##### *Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2019*

No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019.

##### *Como arrendatário*

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### i) Arrendamentos--Continuação

##### *Como arrendatário*--Continuação

A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Geralmente, a Entidade usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Entidade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### i) Arrendamentos--Continuação

##### *Como arrendatário*--Continuação

- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.
- O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

##### *Arrendamentos de ativos de baixo valor*

A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

##### *Como arrendatário*

No período comparativo, como arrendatário, a Entidade classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Entidade. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Redução ao valor recuperável

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

k) Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

l) Reconhecimento das receitas operacionais

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas operacionais são reconhecidas quando existem evidências convincentes de que: os riscos e benefícios mais significativos inerentes à prestação dos serviços se realizaram, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade, os custos associados e a possível glosa do serviço possam ser estimados de maneira confiável, ou seja, as receitas da entidade são determinadas em contrato e reconhecidas mensalmente a partir do início dos programas de estágio e de aprendizagem nas organizações parceiras.

A cobrança dessa contribuição institucional está vinculada ao início e término do contrato de cada estagiário ou aprendiz, alocado nas organizações conveniadas.

Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

m) Outras receitas

São provenientes substancialmente de ressarcimento relacionados à administração de apólices de seguros e contribuições institucionais decorrentes de participações em feiras e são reconhecidas quando recebidas.

n) Receitas com trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida às despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade registrou o montante de R\$4.938 referente a trabalhos voluntários (R\$4.668 em 2021).

o) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias e despesas com juros.

p) Apuração do superávit do exercício

O superávit das atividades é apurado em conformidade com o regime de competência.

O superávit do exercício será incorporado ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais e estatutárias, uma vez que o superávit será aplicado integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e de acordo com a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

q) Benefícios a empregados

*Planos de benefício definido*

A obrigação líquida da Entidade para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

A Entidade mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja lei nº 9.656/98, da Agência Nacional de Saúde Suplementar estabelece, em seus Artigos 30 e 31 e seus parágrafos, regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica, para a continuidade do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei, podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assuma integralmente as suas contribuições e da parte da empresa, quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por mais de dez anos. O direito ao benefício temporário condiciona-se àqueles que se aposentam ou são desligados sem justa causa e que tenham contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por menos de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios, após o desligamento, cem por cento dos custos mensais são assumidos pelos ex-empregados.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Entidade reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

r) Imunidade Usufruídas

O CIEE, como entidade filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos e beneficente de assistência social realiza ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para seus usuários, conforme mencionado na Nota 19.

s) Gerenciamento de risco financeiro

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 21.

*Estrutura do gerenciamento de risco*

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

t) Ativos não circulantes mantidos para venda

O CIEE classifica um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Esses ativos não circulantes e mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### t) Ativos não circulantes mantidos para venda--Continuação

Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. O nível hierárquico de gestão apropriado da Entidade está comprometido com o plano de venda do ativo, tendo sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e conclusão do plano em até um ano a partir da data da classificação, conforme indicado na Nota 7.

O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda.

Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial.

#### u) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

Não foram identificadas alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2022 ou após essa data que gerem impactos significativos nas atualizações das normas abaixo, de forma que não foram aplicadas em 2022 nas Demonstrações Financeiras:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16);
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações CPC 26/IAS 1);
- Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37).

A Entidade não foi afetada por qualquer determinada alteração, norma ou interpretação de novos pronunciamentos contábeis no exercício.

#### v) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, e que possam vir a impactar a Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

v) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

*Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante*

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem se aplicar retrospectivamente.

*Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis*

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

*Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis*

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 3. Principais políticas contábeis--Continuação

#### v) Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

##### *Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis--Continuação*

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

#### a.i.1.a.i.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

|                        | <u>2022</u>   | <u>2021</u> |
|------------------------|---------------|-------------|
| Fundo fixo de caixa    | 12            | 11          |
| Bancos conta movimento | 5.626         | 2.342       |
| Aplicações financeiras | <b>63.042</b> | 72.302      |
|                        | <b>68.680</b> | 74.655      |
| Circulante (a)         | <b>40.983</b> | 46.790      |
| Não circulante (b)     | <b>27.697</b> | 27.865      |

- (a) Os saldos mantidos em equivalentes de caixa são representados principalmente por: (i) aplicações financeiras automáticas em renda fixa com liquidez imediata e remuneradas à taxa de juros que variam em média 80% do CDI para 31 de dezembro de 2022; e (ii) fundos de investimentos em renda fixa de curto prazo, remunerados 112% do CDI para 31 de dezembro de 2022 e 121% do CDI para 31 de dezembro de 2021.
- (b) A entidade mantém no ativo não circulante saldo de aplicações financeiras em renda fixa, substancialmente em títulos de CDB e NTN-B no montante de R\$ 18.697 em dezembro de 2022, remuneradas à taxa de juros que variam em média de 85% do CDI para 31 de dezembro de 2022 e 151% do CDI para 2021.

Adicionalmente, a Entidade possui uma aplicação financeira vinculada a operação de crédito junto a Instituição financeira Bradesco no montante de R\$ 9.000 (R\$11.000 em 31 de dezembro de 2021), vide nota explicativa 13. As aplicações financeiras de longo prazo, com vencimentos a partir de julho de 2024 encontram-se apresentadas conforme abaixo:

|   | <u>2022</u>   | <u>2021</u> |
|---|---------------|-------------|
| Título Públicos (NTN-B)                         | 12.276        | 11.807      |
| Certificado de Depósitos Bancários              | 3.475         | 3.175       |
| Debêntures (Petrobras)                          | 1.057         | 1.012       |
| Letras Financeiras                              | 1.889         | 871         |
| Aplicações Financeiras Vinculadas (Empréstimos) | <b>9.000</b>  | 11.000      |
| Total não circulante                            | <b>27.697</b> | 27.865      |

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### a.i.1.a.i.5. Bolsa - auxílio a receber e a pagar - estágio

|                    | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--------------------|-------------|-------------|
| Ativo circulante   | 27.593      | 20.574      |
| Passivo circulante | 37.734      | 24.213      |

A bolsa-auxílio refere-se ao montante que o CIEE possui a receber de organizações parceiras e com adesão ao Sistema de Pagamento de Bolsa auxílio centralizado. Nesse sistema o valor é inicialmente recebido pelo CIEE, que possui a obrigação de repassar aos estagiários. Dessa forma, os valores que o CIEE possui a receber das organizações parceiras são demonstrados no ativo circulante, em contrapartida dos valores que o CIEE deve repassar aos estagiários, que são apresentados no passivo circulante.

### a.i.1.a.i.6. Contribuição institucional a receber

Refere-se às contribuições destinadas ao CIEE, pelas organizações parceiras para estágio e programa aprendiz.

|   | <u>2022</u>   | <u>2021</u>     |
|---|---------------|-----------------|
| Contribuição institucional                              | 68.960        | 58.114          |
| Ressarcimento Aprendiz Empregador                       | 3.682         | -               |
| (-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa | (5.502)       | (3.508)         |
|   | <u>67.140</u> | <u>54.606</u>   |
|   | <u>2022</u>   | <u>2021</u>     |
|   |               | (reapresentado) |
| A vencer  | 23.717        | 34.765          |
| Vencidos de 1 a 30 dias                                 | 17.579        | 3.731           |
| Vencidos de 31 a 60 dias                                | 5.979         | 5.414           |
| Vencidos de 61 a 90 dias                                | 4.098         | 5.024           |
| Vencidos de 91 a 120 dias                               | 2.620         | 2.462           |
| Vencidos de 121 a 180 dias                              | 4.139         | 2.123           |
| Vencidos acima de 181 dias                              | 14.511        | 4.595           |
|   | <u>72.642</u> | <u>58.114</u>   |

A Entidade utiliza a matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contribuição institucional a receber. As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de rolagem com base na probabilidade histórica de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa probabilidade.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 6. Contribuição institucional a receber--Continuação

Essas taxas de perda foram obtidas com base nos estudos realizados pela Entidade, através do mapeamento do histórico das movimentações de inadimplências, ocorridas nos últimos exercícios, que constituem a base para reconhecimento das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD, e foram estimadas em 7,57%

Os saldos a receber correspondem basicamente ao faturamento dos serviços prestados, cujo recebimento ocorre principalmente no mês subsequente, bem como à apropriação proporcional da receita pelos serviços prestados até o final do mês de competência e que ainda serão faturados, conforme cláusulas comerciais, em R\$ 5.918 (R\$ 3.378 em 2021).

A seguir apresentamos a movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa:

|  | <u>2022</u>    | <u>2021</u>    |
|--|----------------|----------------|
| Em 1º de janeiro   | (3.508)        | (2.918)        |
| Provisão para perdas estimada de contribuições institucionais a receber reconhecida no resultado | (1.994)        | (590)          |
| Em 31 de dezembro de 2022  | <u>(5.502)</u> | <u>(3.508)</u> |

#### a.i.1.a.i.7. Ativos não circulantes mantidos para venda

Em 31 de dezembro de 2022 o grupo de ativos mantidos para venda é composto por 2 (dois) imóveis (3 (três) em 31 de dezembro de 2021) anteriormente classificados no imobilizado, os quais a Entidade tem a intenção de venda.

| Imóvel   | Valor do imóvel | Valor do terreno | Valor depreciável | Depreciação Acumulada | Valor contábil | Valor de Mercado (a) |
|--|-----------------|------------------|-------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| Prédio Comercial - Rua João Gonçalves, 525 - Guarulhos/SP      | 3.300           | 870              | 3.300             | (550)                 | 3.620          | 6.390                |
| Prédio Comercial - Rua Cristiano Cleopath, 336 - Piracicaba/SP | 999             | 350              | 999               | (250)                 | 1.098          | 3.710                |
| <b>Total</b>   | <b>4.299</b>    | <b>1.220</b>     | <b>4.299</b>      | <b>(800)</b>          | <b>4.718</b>   | <b>10.100</b>        |

Em 15 de julho de 2021, a Administração da Entidade direcionou a decisão de seu Conselho de Administração de alienar edificações que não encontram-se mais inseridas no contexto operacional da Entidade, por ocasião da ausência de atividades presenciais, especialmente por conta da Pandemia COVID-19. A alienação está prevista para ser concluída até o final do exercício de 2023 e estão sendo negociadas as condições de venda com o envolvimento de profissionais especializados para que a venda ocorra dentro do prazo previsto.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 7. Ativos não circulantes mantidos para venda--Continuação

- (a) Os procedimentos estão em conformidade com o que preconiza o CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda. O valor de mercado dos imóveis foi definido a partir de laudos de avaliação realizados por especialistas externos que sinalizou uma avaliação de mercado em R\$10.100. A Entidade busca agora viabilizar a venda por um valor de liquidez próximo ao valor de avaliação.

#### a.i.1.a.i.8. Propriedade para Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 o grupo de investimentos é composto de uma propriedade (terreno e edificação) mantida pela entidade para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Em 01 de novembro de 2022 a entidade realizou a locação do imóvel localizado na avenida Barão Studart, município de Fortaleza/CE, pelo prazo de 48 meses, sendo reclassificado para propriedades para investimentos, em conformidade com o CPC 28 - Propriedade para Investimento.

|   | <u>2022</u>  | <u>2021</u> |
|---|--------------|-------------|
| Loja Comercial - Av. Barão Studart, 2.360 - Fortaleza | 1.359        | -           |
| <b>Total</b>  | <u>1.359</u> | <u>-</u>    |

**Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

**a.i.1.a.i.9. Imobilizado**

|                    | 2022     |             |             |                     |                            |                                     |  |          |          |
|--------------------|----------|-------------|-------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------|--|----------|----------|
|                    | Terrenos | Edificações | Instalações | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Benfeitoria em imóveis de terceiros | Obras em andamento e adiantamentos (a) | Veículos | Total    |
| <b>Custo</b>       |          |             |             |                     |                            |                                     |  |          |          |
| Saldo inicial      | 28.338   | 118.009     | 26.157      | 20.624              | 18.995                     | 12.479                              | -                                      | 866      | 225.468  |
| Adições            | -        | -           | -           | 265                 | 1.968                      | -                                   | 138                                    | -        | 2.371    |
| Baixa              | -        | -           | (29)        | (1.087)             | (1.002)                    | (3.256)                             | -                                      | -        | (5.374)  |
| Transferências     | -        | -           | 138         | -                   | -                          | -                                   | (138)                                  | -        | -        |
|                    | -        | -           | -           | -                   | -                          | -                                   | -                                      | -        | -        |
| Saldo final        | 28.338   | 118.009     | 26.266      | 19.802              | 19.961                     | 9.223                               | -                                      | 866      | 222.465  |
| <b>Depreciação</b> |          |             |             |                     |                            |                                     |  |          |          |
| Saldo inicial      | -        | (21.999)    | (10.792)    | (14.567)            | (14.672)                   | (9.963)                             | -                                      | (497)    | (72.490) |
| Adições            | -        | (2.125)     | (2.378)     | (1.283)             | (2.206)                    | (1.313)                             | -                                      | (118)    | (9.423)  |
| Baixas             | -        | -           | 22          | 761                 | 929                        | 3.257                               | -                                      | -        | 4.969    |
|                    | -        | -           | -           | -                   | -                          | -                                   | -                                      | -        | -        |
| Saldo final        | -        | (24.124)    | (13.148)    | (15.089)            | (15.949)                   | (8.019)                             | -                                      | (615)    | (76.944) |
| <b>Líquido</b>     | 28.338   | 93.885      | 13.118      | 4.713               | 4.012                      | 1.204                               | -                                      | 251      | 145.521  |

**Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

**9. Imobilizado--Continuação**

|                      | 2021          |                 |                 |                     |                            |                                     |  |              | Total           |
|----------------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------|--|--------------|-----------------|
|                      | Terrenos      | Edificações     | Instalações     | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Benfeitoria em imóveis de terceiros | Obras em andamento e adiantamentos (a) | Veículos     |                 |
| <b>Custo</b>         |               |                 |                 |                     |                            |                                     |  |              |                 |
| Saldo inicial        | 30.172        | 123.413         | 26.363          | 21.409              | 18.880                     | 14.394                              | 263                                    | 734          | 235.628         |
| Adições              | -             | 1.310           | 228             | 132                 | 1.068                      | 109                                 | 223                                    | 281          | 3.351           |
| Baixa                | (454)         | (681)           | (748)           | (927)               | (943)                      | (2.094)                             | (101)                                  | (149)        | (6.097)         |
| Transferências       | -             | -               | 314             | 10                  | (10)                       | 71                                  | (385)                                  | -            | -               |
| Mantido para venda   | (1.380)       | (6.033)         | -               | -                   | -                          | -                                   | -                                      | -            | (7.413)         |
| <b>Saldo final</b>   | <b>28.338</b> | <b>118.009</b>  | <b>26.157</b>   | <b>20.624</b>       | <b>18.995</b>              | <b>12.480</b>                       | <b>-</b>                               | <b>866</b>   | <b>225.469</b>  |
| <b>Depreciação</b>   |               |                 |                 |                     |                            |                                     |  |              |                 |
| Saldo inicial        | -             | (21.234)        | (8.847)         | (13.778)            | (13.471)                   | (9.949)                             | -                                      | (542)        | (67.821)        |
| Adições              | -             | (2.248)         | (2.415)         | (1.483)             | (2.121)                    | (2.109)                             | -                                      | (104)        | (10.480)        |
| Baixas               | -             | 146             | 470             | 693                 | 919                        | 2.094                               | -                                      | 149          | 4.471           |
| Mantido para venda   | -             | 1.336           | -               | -                   | -                          | -                                   | -                                      | -            | 1.336           |
| <b>Saldo final</b>   | <b>-</b>      | <b>(22.000)</b> | <b>(10.792)</b> | <b>(14.568)</b>     | <b>(14.673)</b>            | <b>(9.964)</b>                      | <b>-</b>                               | <b>(497)</b> | <b>(72.494)</b> |
| <b>Saldo Líquido</b> | <b>28.338</b> | <b>96.009</b>   | <b>15.365</b>   | <b>6.056</b>        | <b>4.322</b>               | <b>2.516</b>                        | <b>-</b>                               | <b>369</b>   | <b>152.975</b>  |

(a) As adições das obras em andamento referem-se substancialmente a adequações físicas em novas instalações das unidades de operação do CIEE, de acordo com a estratégia definida pela Administração da Entidade.

**Terrenos e edificações próprios**

Terrenos e edificações com valor contábil de R\$13.946 (31 de dezembro de 2021: R\$14.303) estão sujeitos à hipoteca de primeiro grau como garantia de um empréstimo bancários da Entidade (Nota 13).

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### a.i.1.a.i.10. Intangível

#### a) Movimentação do saldo de intangível

|                                      | 2022                                     |   |                                 | Total         |
|--------------------------------------|--|---|---------------------------------|---------------|
|                                      | Custos com desenvolvimento - finalizados | Custos com desenvolvimento - em andamento | Licenças com vida útil definida |               |
| <b>Custo</b>                         |  |   |                                 |               |
| Saldo inicial                        | 62.361                                   | 11.143                                    | 11.295                          | 84.799        |
| Adições - desenvolvidas internamente | 73                                       | 3.545                                     | 361                             | 3.979         |
| Baixa                                | -  | (134)                                     | -                               | (134)         |
| Transferências                       | 12.679                                   | (12.679)                                  | -                               | -             |
| Saldo final                          | 75.113                                   | 1.874                                     | 11.656                          | 88.644        |
| <b>Amortização</b>                   |  |   |                                 |               |
| Saldo inicial                        | (4.006)                                  | -   | (9.366)                         | (13.372)      |
| Adições                              | (6.798)                                  | -   | (2.008)                         | (8.806)       |
| Baixas                               | -  | -   | -                               | -             |
| Saldo final                          | (10.804)                                 | -   | (11.373)                        | (22.177)      |
| <b>Saldo Líquido</b>                 | <b>64.309</b>                            | <b>1.875</b>                              | <b>282</b>                      | <b>66.466</b> |
|                                      | 2021                                     |   |                                 |               |
|                                      | Custos com desenvolvimento - finalizados | Custos com desenvolvimento - em andamento | Licenças com vida útil definida | Total         |
| <b>Custo</b>                         |  |   |                                 |               |
| Saldo inicial                        | 7.662                                    | 47.828                                    | 10.365                          | 65.855        |
| Adições - desenvolvidas internamente | 60                                       | 17.954                                    | 931                             | 18.945        |
| Baixa                                | -  | -   | (1)                             | (1)           |
| Transferências                       | 54.639                                   | (54.639)                                  | -                               | -             |
| Saldo final                          | 62.361                                   | 11.143                                    | 11.295                          | 84.799        |
| <b>Amortização</b>                   |  |   |                                 |               |
| Saldo inicial                        | (2.330)                                  | -   | (5.905)                         | (8.235)       |
| Adições                              | (1.676)                                  | -   | (3.462)                         | (5.138)       |
| Baixas                               | -  | -   | -                               | -             |
| Saldo final                          | (4.006)                                  | -   | (9.366)                         | (13.372)      |
| <b>Saldo Líquido</b>                 | <b>58.355</b>                            | <b>11.143</b>                             | <b>1.929</b>                    | <b>71.427</b> |

Os valores identificados como custos com desenvolvimento em andamento são relativos a projetos ainda não finalizados que se encontram se em fase de desenvolvimento. Os intangíveis em desenvolvimento se referem a produção de conteúdos a serem ofertados no programa Jovem Aprendiz CIEE, melhorias nos sistemas Kairós e Totvs Protheus e atualizações de outras plataformas tecnológicas.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 10. Intangível--Continuação

#### a) Movimentação do saldo de intangível--Continuação

##### *Intangível por projeto*

|                             | <u>2022</u>   | <u>2021</u>   |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Sistema Kairós              | 54.873        | 53.392        |
| Projeto TOTVS               | 10.174        | 10.282        |
| Projeto Jovem Aprendiz CIEE | 7.536         | 6.845         |
| Demais projetos             | 4.405         | 2.984         |
| Licenças                    | 11.656        | 11.296        |
| <b>Total</b>                | <b>88.644</b> | <b>84.799</b> |

A Entidade avaliou a vida útil-econômica de todos os itens que compõem seu ativo intangível e concluiu que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, uma vez que não ocorreu qualquer alteração nas estimativas e premissas adotadas no exercício anterior.

##### *Revisão do impairment*

A Entidade não identificou indicadores de não recuperação para seu ativo intangível.

#### **a.i.1.a.i.11. Operações de arrendamento - direito de uso e passivo de arrendamento**

A Entidade possui contratos de aluguel (arrendamento operacional) para os contratos de Locação de Imóveis, com prazos médios aproximados de 3 anos e opção de renovação. Estes contratos são abrangidos pelo pronunciamento técnico do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil.

Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de depreciação deste bem, juntamente com a despesa de juros.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 11. Operações de arrendamento - direito de uso e passivo de arrendamento-- Continuação

#### Ativo de direito de uso

A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:

| <b>Ativo - direito de uso</b>       | <b>Saldo final em 31/12/2020</b> | <b>Adição e Atualização Monetária</b> | <b>Baixas</b>  | <b>Saldo final em 31/12/2021</b> | <b>Adição e Atualização Monetária</b> | <b>Baixas</b>  | <b>Saldo final em 31/12/2022</b> |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Contratos de Aluguéis               | 20.588                           | 3.097                                 | (6.395)        | 17.290                           | 2.724                                 | (7.997)        | 12.017                           |
| <b>Custo direito de uso</b>         | <b>20.588</b>                    | <b>3.097</b>                          | <b>(6.395)</b> | <b>17.290</b>                    | <b>2.724</b>                          | <b>(7.997)</b> | <b>12.017</b>                    |
| Amortização do direito de uso       | (9.648)                          | (5.424)                               | 5.906          | (9.166)                          | (4.617)                               | 6.216          | (7.567)                          |
| <b>Total direito de uso - ativo</b> | <b>10.940</b>                    | <b>(2.327)</b>                        | <b>(489)</b>   | <b>8.124</b>                     | <b>(1.893)</b>                        | <b>(1.781)</b> | <b>4.450</b>                     |

#### Passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:

|  | <b>2022</b>  | <b>2021</b>  |
|--|--------------|--------------|
| <b>Passivo - arrendamento a pagar</b>          |              |              |
| Arrendamentos a pagar (saldo em 1° de janeiro) | 8.683        | 11.610       |
| Adição/atualização monetária                   | 2.724        | 3.097        |
| Baixas   | (1.960)      | (1.470)      |
| Pagamentos (principal e juros)                 | (5.173)      | (5.350)      |
| Juros incorridos                               | 487          | 810          |
| <b>Saldo final em 31 de dezembro</b>           | <b>4.761</b> | <b>8.683</b> |
| Circulante                                     | 2.774        | 4.562        |
| Não circulante                                 | 1.987        | 4.121        |

#### Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

|  | <b>2022</b>    | <b>2021</b>    |
|--|----------------|----------------|
| Até 1 ano                                | 2.774          | 4.562          |
| Entre 1 e 5 anos                         | 1.928          | 4.121          |
| Mais de 5 anos                           | 59             | -              |
| <b>Total arrendamentos</b>               | <b>4.761</b>   | <b>8.683</b>   |
| <b>Impacto no resultado do exercício</b> |                |                |
| Despesa de amortização - direito de uso  | (4.617)        | (5.424)        |
| Apropriação de juros                     | (486)          | (812)          |
| <b>Saldo final em 31 de dezembro</b>     | <b>(5.103)</b> | <b>(6.236)</b> |



## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 13. Empréstimos--Continuação

A decisão de obtenção desse financiamento, decorre de uma política cautelosa e conservadora da Entidade, que preferiu manter as suas reservas financeiras aplicadas, consideradas, inclusive, as condições comerciais obtidas.

#### a.i.1.a.i.14. Provisão para contingências

|                          | Provisão para Contingência |       | Depósitos Judiciais |       | Líquido      |       |
|--------------------------|----------------------------|-------|---------------------|-------|--------------|-------|
|                          | 2022                       | 2021  | 2022                | 2021  | 2022         | 2021  |
| Reclamações trabalhistas | 1.522                      | 1.425 | (356)               | (442) | 1.166        | 983   |
| Ações cíveis             | 775                        | 700   | (106)               | (76)  | 669          | 624   |
|                          | <b>2.297</b>               | 2.125 | <b>(462)</b>        | (518) | <b>1.835</b> | 1.607 |

O CIEE é parte envolvida (polos ativo e passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos e externos, se o caso.

As contingências trabalhistas consistem em reclamações de ex-funcionários, ou de estagiários, ou de aprendizes encaminhados a outras organizações pelo CIEE, ou de mão de obra terceirizada, com pleitos relacionados ao objeto de cada reclamatória, tais como, não essencialmente esses, horas extras, férias e reflexos, reconhecimento de vínculo empregatício.

As causas com natureza de perdas possíveis não são provisionadas no balanço e referem-se a causas trabalhistas e cíveis envolvendo o montante estimado em R\$ 30.573 em 2022 (R\$ 21.439 em 2021).

Os principais processos classificados com o risco de perda possível, referem-se aos processos administrativos oriundos de autos de infração lavrados em dezembro de 2017 e dezembro de 2020, sobre a suspensão da imunidade tributária referente ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014 e janeiro de 2016 a dezembro de 2018 com valor dos impostos calculados neste período no montante de R\$ 880.758 (equivalente ao auto de infração nº 19515.721246/2017-01 no valor de R\$ 353.653 e do auto de infração nº 15746.720833/2020-04 no valor de R\$527.105). Os autos de infração foram lavrados pela Receita Federal do Brasil em decorrência do entendimento administrativo da eventual inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário Nacional e demais normas tributárias pertinentes à matéria.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 14. Provisão para contingências--Continuação

Os autos de infração foram lavrados no final dos exercícios de 2017 e 2020 e a Entidade já apresentou as impugnações e os recursos administrativos cabíveis, aguardando, agora, o julgamento desses recursos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. A Entidade e seus advogados aguardam a evolução dos processos administrativos, considerando a apresentação de argumentos e documentações que provam ter a Entidade o direito ao reconhecimento da isenção/imunidade tributária. Os processos administrativos estão classificados como perda possível pelo escritório que patrocina a causa.

As movimentações das contingências e dos depósitos judiciais da Entidade estão demonstradas a seguir:

|                                | Depósitos judiciais |       | Provisão para contingência |         |
|--------------------------------|---------------------|-------|----------------------------|---------|
|                                | 2022                | 2021  | 2022                       | 2021    |
| Saldo em 1o de janeiro         | <b>518</b>          | 499   | <b>2.125</b>               | 3.805   |
| Adições                        | <b>30</b>           | 187   | <b>659</b>                 | 994     |
| Baixas por pagamento           | <b>(85)</b>         | (119) | <b>(472)</b>               | (967)   |
| Baixas por reversão ou resgate | <b>(1)</b>          | (49)  | <b>(17)</b>                | (1.707) |
| Saldo em 31 de dezembro        | <b>462</b>          | 518   | <b>2.295</b>               | 2.126   |

Os depósitos judiciais referem-se a garantias judiciais de processos que se encontram em andamento, que incluem também os depósitos associados à provisão para contingências.

**Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

**a.i.1.a.i.15. Partes relacionadas**

|  | 2022    |         |         |        |         |               |         | Total   |
|--|---------|---------|---------|--------|---------|---------------|---------|---------|
|  | CIEE PR | CIEE PE | CIEE RJ | CIEERS | CIEE ES | CIEE nacional | CIEE SC |         |
| <b>Ativo circulante</b>                                      |         |         |         |        |         |               |         |         |
| Contas a receber   | 1       | 1       | 219     | 1      | -       | 10            | -       | 233     |
| <b>Passivo circulante</b>                                    |         |         |         |        |         |               |         |         |
| Contas a pagar   | -       | 1       | 139     | -      | -       | -             | -       | 208     |
| <b>Demonstração do resultado</b>                             |         |         |         |        |         |               |         |         |
| Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 18) | 2       | 1       | 2.021   | 2      | -       | -             | 1       | 2.028   |
| Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)  | (32)    | (19)    | (253)   | (36)   | (5)     | (871)         | (10)    | (1.531) |

  

|  | 2021      |   |         |         |        |         |               | Total |         |
|--|-----------|---|---------|---------|--------|---------|---------------|-------|---------|
|  | CIEE MG   | C | CIEE PE | CIEE RJ | CIEERS | CIEE ES | CIEE nacional |       | CIEE SC |
| <b>Ativo circulante</b>                                      |           |   |         |         |        |         |               |       |         |
| Contas a receber   | 1         |   | 1       | 13      | 1      | -       | 10            | 1     | 28      |
| <b>Passivo circulante</b>                                    |           |   |         |         |        |         |               |       |         |
| Contas a pagar   | 25        |   | 3       | 39      | 3      | 3       | -             | 2     | 7       |
| <b>Demonstração do resultado</b>                             |           |   |         |         |        |         |               |       |         |
| Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 18) | 5         |   | 20      | 1.746   | 5      | -       | -             | 4     | 1.818   |
| Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)  | (29(0)15) |   | (81)    | (590)   | (130)  | (39)    | (729)         | (69)  | (2.044) |

(\*) Refere-se a repasses envolvendo convênios nacionais, firmados com empresas privadas e órgãos públicos, os quais são administrados pelos CIEE's Estaduais Autônomos responsáveis pelo acompanhamento administrativo e financeiro do convênio.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### a.i.1.a.i.16. Plano de benefícios pós-emprego

O plano de assistência médica é estruturado nas modalidades de benefício vitalício e benefício temporário, determinado anualmente em razão de cálculo atuarial procedido por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2022, o valor provisionado é de R\$ 4.657 (R\$ 4.425 em 2021). A posição atuarial do fundo em 31 de dezembro é a seguinte:

|   | <u>2022</u>  | <u>2021</u>  |
|---|--------------|--------------|
| Valor presente das obrigações atuariais | 4.425        | 2.465        |
| Perdas atuariais                        | 232          | 1.960        |
| <b>Passivo não circulante</b>           | <b>4.657</b> | <b>4.425</b> |

A movimentação na obrigação da assistência médica é como segue:

|                                | <u>2022</u>  | <u>2021</u>  |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo em 1º de janeiro         | 4.425        | 2.465        |
| Custo do serviço prestado      | 14           | 32           |
| Custo financeiro               | 452          | 193          |
| (Ganhos)/perdas atuariais      | (234)        | 1.735        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b> | <b>4.657</b> | <b>4.425</b> |

Em 31 de dezembro de 2022 os valores de custo de juros e ganhos/(perda) atuarial reconhecidos na demonstração do resultado relacionado à assistência médica foram de R\$ 233 (perda) - e R\$1.960 (perda) em 2021. O aumento do saldo se deveu ao número maior de colaboradores que saíram da Entidade no transcorrer de 2022, entre estes alguns com direito ao plano de benefício pós-emprego.

Para determinação dos passivos e custos com benefícios pós-emprego, relativamente ao plano de assistência médica, foi adotado o método atuarial do Crédito Unitário Projetado, sob as seguintes premissas e hipóteses técnicas:

| <u>Taxas de desconto definidas para determinar as obrigações</u> | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|-------------|-------------|
| Tábua de mortalidade   | AT2000M     | AT2000M     |
| Taxa de desconto   | 6,14%       | 5,35%       |
| Evolução real de custos médicos (a.a.)                           | 3,00%       | 3,00%       |
| Taxa de rotatividade (estimada pelo CIEE)                        | 21,04%      | 23,77%      |
| Taxa de adesão de aposentados                                    | 88,00%      | 80,00%      |

Foi analisado o crescimento do subsídio pago pelo CIEE, comparando os custos atuais de saúde com aqueles à época da aposentadoria de seus colaboradores. A diferença entre o prêmio cobrado e os preços praticados pela própria operadora de saúde para a faixa etária acima de 59 anos de idade é o chamado *aging factor*.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### a.i.1.a.i.17. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio social do CIEE, acrescido dos resultados apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do CIEE, conforme divulgado na Nota 1.

- (a) Destinação do superávit: Conforme a legislação aplicável e estatuto social, o CIEE deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social.
- (b) Ajuste de avaliação patrimonial: Inclui o ajuste por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado (terrenos e edificações) na data de transição a adoção das normas contábeis. Os valores registrados nessa conta são transferidos para superávits acumulados parcialmente, quando da depreciação ou baixa dos ativos a que elas se referem. O montante registrado a título de ajuste de avaliação patrimonial em 2022 foi de R\$ 543 (R\$ 543 em 2021).

De acordo com o estatuto Social da Entidade em caso de dissolução ou extinção, só poderá ser deliberada por Assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, que decidirá, inclusive sobre o destino do seu patrimônio.

Remuneração da administração: De acordo com o Estatuto Social da Entidade o Conselho de Administração não é remunerado. A remuneração paga ao pessoal-chave da administração por serviços prestados em 2022 foi de R\$5.693 (R\$ 4.880 em 2021).

### a.i.1.a.i.18. Receitas operacionais - receita das atividades

|   | 2022           | 2021<br>(reapresentado) |
|---|----------------|-------------------------|
| Contribuição institucional - atividade aprendiz | 171.883        | 161.003                 |
| Contribuição institucional - atividade estágio  | 108.449        | 90.420                  |
| Outras receitas com partes relacionadas         | 2.028          | 1.817                   |
| Outras receitas operacionais                    | 5.218          | 6.091                   |
|   | <b>287.578</b> | <b>259.331</b>          |

### a.i.1.a.i.19. Custos e despesas operacionais - assistência social

O CIEE presta atendimento gratuito aos seus usuários de forma continuada, permanente e planejada. Oferece oportunidades para a construção da autonomia pessoal e social de seus usuários pela promoção do protagonismo, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais. Igualmente, atua no enfrentamento das desigualdades, ajudando-os a participar de forma ativa na sociedade, em sintonia com a Constituição Federal. Para isso são oferecidos os seguintes serviços, programas, projetos e ações:

## **Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### **19. Custos e despesas operacionais - assistência social--Continuação**

- (1) Programa Jovem Aprendiz CIEE - Socioaprendizagem: atende, prioritariamente, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e sem experiência ou qualificação profissional. Por meio de ações de proteção social básica, que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, a promoção do protagonismo e da autonomia dos usuários, além da mediação do acesso ao mundo do trabalho. As atividades do programa são desenvolvidas em encontros presenciais, no CIEE como entidade capacitadora, e atividades práticas, nas dependências das unidades concedentes de aprendizagem, e possibilita a formação técnica; o desenvolvimento de atividades, habilidades e competências para o mundo do trabalho; propicia a sociabilidade, o pertencimento social; a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares dos usuários, por meio de ações que envolvem suas famílias, contribuindo para a construção de valores, que incidem no seu desenvolvimento integral; e de forma articulada com a rede socioassistencial e intersetorial
- (2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: atende adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; identificados em situação de trabalho e/ou submetidos a outras violações de direitos; e com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. Por meio de ações de proteção social básica que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades são desenvolvidas nos Espaços de Cidadania CIEE e fora do espaço institucional, a partir de vivências que valorizam, estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir; experiências culturais, artísticas e de lazer; iniciativas que harmonizam conhecimento e desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao mundo do trabalho; e atividades que contribuem para a expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, de modo a prevenir o isolamento e situações de violação de direitos e também torne mais fortes suas relações no âmbito da família, da comunidade e dos ambientes de representação de seus interesses.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 19. Custos e despesas operacionais - assistência social--Continuação

- (3) Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho: atende adolescentes, jovens e adultos mobilizados de forma articulada com a rede socioassistencial e intersetorial; e usuários de outros serviços, programas, projetos e ações do CIEE, considerando suas vulnerabilidades. Por meio de ações que promovem a participação, o protagonismo e a inclusão cidadã, proporciona debates, ressignificações e novos conhecimentos relacionados ao mundo do trabalho; contribui para troca de vivências, experiências e saberes; fomenta a liberdade de expressão e criação; estimula a percepção crítica; incentiva o protagonismo juvenil; estimula a percepção crítica; contribui com o aumento da autoestima; fortalece os princípios de solidariedade; amplia os conhecimentos referentes a direitos, deveres e participação social; propicia reflexões sobre a diversidade cultural e preconceitos; e desperta o interesse na construção de um projeto de vida; contribui para a qualificação profissional; e incentiva a elevação da escolaridade e participação em cursos extracurriculares e serviços públicos.

#### Ações não tipificadas

Programa de Estágio: atende adolescentes, jovens e adultos, nos termos da Lei no 11.788/08. Promove a efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, por meio da integração ao mundo do trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania. A quantidade de atendimentos dos serviços mencionados acima está demonstrada a seguir:

|   | <b>2022</b>    | <b>2021</b> |
|---|----------------|-------------|
| Programa aprendiz                                   | <b>104.461</b> | 100.273     |
| Programa de estágio                                 | <b>259.386</b> | 245.114     |
| Ações de apoio e integração ao mundo do trabalho    | <b>76.369</b>  | 91.053      |
| Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | <b>847</b>     | 555         |
|   | <b>441.063</b> | 436.995     |

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

### 19. Custos e despesas operacionais - assistência social--Continuação

Os gastos com os programas mencionados acima, por tipo de despesa, estão demonstrados a seguir:

| Descrição                           | 2022              |                     |  |   |                                   | Total            |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------|--|---|-----------------------------------|------------------|
|                                     | Programa Aprendiz | Programa de Estágio | Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Despesas gerais e Administrativas |                  |
| Pessoal                             | (121.474)         | (26.828)            | (2.041)  | (2.652)   | (37.453)                          | (190.448)        |
| Serviços Especializados Contratados | (11.169)          | (4.475)             | (405)  | (1.121)   | (31.519)                          | (48.689)         |
| Despesas com Manutenção de Sedes    | (4.149)           | (412)               | (23)   | (238)   | (2.197)                           | (7.019)          |
| Comunicação e Divulgação            | (369)             | (121)               | (497)  | (46)  | (2.187)                           | (3.220)          |
| Serviços públicos                   | (5.925)           | (962)               | (114)  | (185)   | (1.725)                           | (8.911)          |
| Concessão de lanches/uniformes      |                   |                     |  |   |                                   |                  |
| - Aprendizes                        | (195)             | -                   | -  | -   | -                                 | (195)            |
| Depreciação e Amortização           | (7.216)           | (747)               | (97)   | (1.082)   | (13.704)                          | (22.846)         |
| Material de Consumo                 | (657)             | (204)               | (26)   | (68)  | (493)                             | (1.448)          |
| Seguros de Estagiários              | -                 | (637)               | -  | -   | -                                 | (637)            |
| Outras despesas operacionais        | (5.191)           | (1.669)             | (135)  | (942)   | (2.331)                           | (10.268)         |
| <b>Total por Programa</b>           | <b>(156.345)</b>  | <b>(36.055)</b>     | <b>(3.338)</b>                                   | <b>(6.334)</b>                                      | <b>(91.609)</b>                   | <b>(293.681)</b> |

As despesas administrativas podem ser substancialmente alocadas de forma direta e indireta nos seguintes programas:

|                                   |          |          |         |         |  |          |
|-----------------------------------|----------|----------|---------|---------|--|----------|
| Despesas gerais e administrativas | (52.218) | (30.231) | (4.580) | (4.580) |  | (91.609) |
|-----------------------------------|----------|----------|---------|---------|--|----------|

**Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

**19. Custos e despesas operacionais - assistência social--Continuação**

| Descrição                        | 2021              |                     |  |   |                                   | Total            |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|--|---|-----------------------------------|------------------|
|                                  | Programa Aprendiz | Programa de Estágio | Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Despesas gerais e Administrativas |                  |
| Pessoal                          | (110.526)         | (23.265)            | (3.131)  | (2.000)   | (39.540)                          | (178.462)        |
| Serviços Especializados          |                   |                     |  |   |                                   |                  |
| Contratados                      | (10.928)          | (3.879)             | (533)  | (768)   | (25.772)                          | (41.880)         |
| Despesas com Manutenção de Sedes | (1.297)           | (271)               | (5)  | (174)   | (2.845)                           | (4.592)          |
| Comunicação e Divulgação         | (331)             | (100)               | (435)  | (5)   | (2.381)                           | (3.252)          |
| Serviços públicos                | (4.101)           | (1.402)             | (60)   | (143)   | (2.956)                           | (8.662)          |
| Concessão de lanches/uniformes   |                   |                     |  |   |                                   |                  |
| - Aprendizes                     | 162               | (1)                 | -  | -   | -                                 | 161              |
| Depreciação e Amortização        | (6.334)           | (1.879)             | (225)  | (1.357)   | (11.244)                          | (21.039)         |
| Material de Consumo              | (502)             | (174)               | (12)   | (31)  | (325)                             | (1.044)          |
| Seguros de Estagiários           | -                 | (600)               | -  | -   | -                                 | (600)            |
| Outras despesas operacionais     | (8.475)           | (3.449)             | (397)  | (694)   | 984                               | (12.031)         |
| <b>Total por Programa</b>        | <b>(142.332)</b>  | <b>(35.020)</b>     | <b>(4.798)</b>                                   | <b>(5.172)</b>                                      | <b>(84.079)</b>                   | <b>(271.401)</b> |

As despesas administrativas podem ser substancialmente alocadas de forma direta e indireta nos seguintes programas:

|                                   |          |          |         |         |   |          |
|-----------------------------------|----------|----------|---------|---------|---|----------|
| Despesas gerais e administrativas | (47.925) | (27.746) | (4.204) | (4.204) | - | (84.079) |
|-----------------------------------|----------|----------|---------|---------|---|----------|

Em 2021, a Entidade revisou e atualizou seus procedimentos administrativos e contábeis inerentes aos critérios de rateio e realocação de gastos, refletindo as alocações dos custos e despesas operacionais entre as atividades, serviços, programas e ações executadas pelo CIEE.

**a.i.1.a.i.20. Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal**Certificados, imunidades e isenções

O CIEE possui imunidade de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços prestados, com base no artigo 150 da Constituição Federal. Destacamos também o seguinte:

Contribuição Patronal ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - o CIEE, pessoa jurídica constituída sob forma de associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 20. Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal--Continuação

#### Certificados, imunidades e isenções--Continuação

O pedido de renovação do CEBAS protocolado sob número nº 71000.055836/2020-41 em 04 de novembro de 2020 foi deferido pela Portaria SNAS/MC nº 132, de 20 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. em 21 de outubro de 2021, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2023. Entretanto, considerando o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e a Portaria SNAS/MC nº 49, de 09 de maio de 2022, publicada no D.O.U. em 25 de maio de 2022, com a relação de entidades alcançadas pelo dispositivo da lei, a validade da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social do CIEE foi prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2024.

A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo emitiu, em 22 de setembro de 2017, o Ato Declaratório Executivo nº 181, publicado no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2017, declarando suspensa a Imunidade Tributária de que trata o artigo 150, VI, letra "c" da Constituição Federal, do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, em decorrência do entendimento administrativo, exarado pela citada Delegacia Especial, pela eventual inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário e demais normas tributárias pertinentes à matéria.

A Entidade discorda, totalmente, com tal decisão administrativa e, por meio de escritório de advocacia especializado na matéria, apresentou tempestivamente, aos 26 de outubro de 2017, Impugnação em face do Ato Declaratório retrocitado. Por ora, a entidade aguarda a decisão administrativa quanto ao recurso apresentado, com vistas a outras medidas administrativas, ou até mesmo judiciais.

#### *Isenções previdenciárias usufruídas*

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, a Entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Esses valores anuais equivalem à Isenção Usufruída - INSS.

| <b>Imunidade usufruída</b>          | <b>Alíquotas</b> | <b>2022</b>   | <b>2021</b> |
|-------------------------------------|------------------|---------------|-------------|
| Contribuição Social - Cota Patronal | 20%              | <b>38.940</b> | 37.788      |
| Contribuição Social - Autônomos     | 20%              | <b>4</b>      | 15          |
| Contribuição Social - Terceiros     | 5,8%             | <b>11.293</b> | 10.959      |
| Contribuição Social - SAT           | 1%               | <b>1.947</b>  | 1.807       |
| Contribuição Social - COFINS        | 3%               | <b>8.336</b>  | 7.784       |
|                                     |                  | <b>60.520</b> | 58.353      |

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 20. Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal--Continuação

#### Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, o CIEE apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

- IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)
- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias
- ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- PIS (Programa de Integração Social) - contribuição de 1% incidente sobre o montante de folha de pagamento

#### *IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)*

Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

#### *COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)*

A Medida Provisória nº 2.158-35, em seu artigo 14, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das instituições de assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas que não apresentam essas características. A administração do CIEE entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição.

## **Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### **20. Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal--Continuação**

#### Renúncia fiscal--Continuação

##### *Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)*

O CIEE possui unidades de operação em diversas localidades do território nacional. Para cada unidade, o CIEE ingressa com solicitação de imunidade junto a prefeitura local, que pode ser concedida por prazo indeterminado ou com prazo determinado. O CIEE, baseado na opinião de seus consultores jurídicos internos e em sua experiência anterior em processos semelhantes, não efetuou nenhum tipo de provisão de ISSQN em função de não esperar nenhum tipo de perda na resolução desses processos de solicitação de imunidade.

##### **PIS (Programa de Integração Social)**

A partir de julho de 2016 a Entidade obteve uma liminar para não recolher o PIS sobre folha de salários à alíquota de 1%.

### **a.i.1.a.i.21. Instrumentos financeiros**

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Entidade não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

#### **21.1. Classificação dos instrumentos financeiros**

Exceto pelas aplicações financeiras, que são classificadas como valor justo pelo resultado, os demais instrumentos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2022 são classificados como apresentados no quadro a seguir:

A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 21. Instrumentos financeiros--Continuação

#### 21.1. Classificação dos instrumentos financeiros--Continuação

|  | 2022           | 2021<br>(reapresentado) | Classificação                     |
|--|----------------|-------------------------|-----------------------------------|
| <b>Ativos</b>                          |                |                         |                                   |
| Fundo fixo e bancos conta movimento    | 5.639          | 2.353                   | Custo amortizado                  |
| Aplicações financeiras                 | 63.042         | 72.302                  | Valor justo por meio de resultado |
| Bolsa auxílio e contribuição a receber | 94.733         | 75.180                  | Custo amortizado                  |
| Outras contas a receber                | 1.990          | 4.080                   | Custo amortizado                  |
| <b>Passivos</b>                        |                |                         |                                   |
| Fornecedores                           | (2.857)        | (3.251)                 | Custo amortizado                  |
| Bolsa auxílio a pagar                  | (37.734)       | (24.213)                | Custo amortizado                  |
| Outras contas a pagar                  | (3.563)        | (13.070)                | Custo amortizado                  |
| Empréstimos                            | (9.000)        | (11.000)                |                                   |
| Total                                  | <b>112.250</b> | <b>102.381</b>          |                                   |

#### 21.2. Valor justo

Não existem diferenças entre valores de mercado e os valores registrados na contabilidade.

##### 21.2.1. Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos à variação cambial.

##### 21.2.2. Instrumentos financeiros "Não derivativos"

Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração, estabelece que a Entidade deve classificar ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto:

- (a) No modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto
- (b) Nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 22. Instrumentos financeiros--Continuação

#### 21.2. Valor justo--Continuação

##### 21.2.2. Instrumentos financeiros "Não derivativos"--Continuação

No reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar o ativo financeiro ou o passivo financeiro ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro.

#### 21.3. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte ou instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de doações e em títulos de investimento.

A Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura centralizar suas operações em instituições de primeira linha.

Existe a possibilidade de a Entidade sofrer perdas oriundas da inadimplência de seus clientes e das instituições financeiras nas quais mantém recursos financeiros aplicados. Esse risco é administrado por procedimentos específicos de análise de crédito, com base na situação financeira de seus clientes, estabelecendo limites de créditos e efetuando acompanhamento periódico das posições em aberto.

| Em milhares de Reais                 | Nota | Valor contábil |                         |
|--------------------------------------|------|----------------|-------------------------|
|                                      |      | 2022           | 2021<br>(reapresentado) |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 4    | 40.983         | 46.790                  |
| Bolsa-auxílio a receber - estágio    | 5    | 27.593         | 20.574                  |
| Contribuição institucional a receber | 6    | 67.140         | 54.606                  |
| Contas receber - partes relacionadas | 15   | 233            | 28                      |
| Adiantamentos diversos               |      | 2.360          | 1.546                   |
| Outras contas a receber              |      | 1.990          | 4.080                   |
| Aplicações financeiras               | 4    | 27.697         | 27.865                  |
|                                      |      | <b>167.996</b> | <b>155.489</b>          |

## **Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### **21. Instrumentos financeiros--Continuação**

#### **21.4. Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco da Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

As aplicações financeiras referem-se principalmente a fundos de renda fixa (52,59% da carteira), indexados ao CDI. Outra parte das aplicações (que representam 47,41%), são relativas a Títulos de Renda Fixa (CDBs e NTN-B/Títulos do Tesouro Nacional).

Os Fundos de Renda Fixa têm como Gestor as respectivas Assets de Bancos de primeira linha. Em relação aos títulos de Renda Fixa temos a seguinte distribuição: 48% em CDBs; e 42% em Títulos do Tesouro Nacional; 6% em Letras Financeiras e 4% em Debêntures.

Referente aos Títulos de Renda Fixa os mesmos estão divididos entre Títulos indexados ao CDI (41,15%), ao IPCA (58,09%) e PRÉ (0,76%). No que diz respeito às aplicações indexadas em IPCA, tivemos rentabilidades negativas ao longo de 2022 devido à deflação ocorrida nos meses de julho, agosto e setembro.

As aplicações financeiras tiveram uma rentabilidade média de 0,93% ao mês (0,43% ao mês em 2021). Cerca de 70% das aplicações são resgatáveis a qualquer momento pela entidade sem ônus. Todas as aplicações financeiras estão contratadas com bancos e corretoras de primeira linha, e sempre respeitando a Política de Aplicações Financeiras estabelecidas em 2022.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

## Centro de Integração Empresa - Escola CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### 21. Instrumentos financeiros--Continuação

#### 21.4. Risco de liquidez--Continuação

| 31 de dezembro de 2022               | Fluxo de caixa contratual |                |                  |              |              |           |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------|--------------|--------------|-----------|
|                                      | Em milhares de Reais      | Valor Contábil | 2 meses ou menos | 02-12 meses  | 1-2 anos     | 2-10 anos |
| Fornecedores                         | 2.857                     | 2.857          | -                | -            | -            | -         |
| Salários, férias e encargos sociais  | 31.131                    | 31.131         | -                | -            | -            | -         |
| Bolsa-auxílio a pagar - estágio      | 37.734                    | 37.734         | -                | -            | -            | -         |
| Contas a pagar - partes relacionadas | 208                       | 208            | -                | -            | -            | -         |
| Outras contas a pagar                | 4.499                     | 3.303          | 260              | 312          | 624          |           |
| Empréstimos                          | 9.000                     | 333            | 1.667            | 2.000        | 5.000        |           |
| Arrendamento mercantil               | 4.761                     | 462            | 2.312            | 1.008        | 979          |           |
|                                      | <b>90.190</b>             | <b>76.028</b>  | <b>4.239</b>     | <b>3.320</b> | <b>6.603</b> |           |

| 31 de dezembro de 2021               | Fluxo de caixa contratual |                |                  |              |              |           |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------|--------------|--------------|-----------|
|                                      | Em milhares de Reais      | Valor Contábil | 2 meses ou menos | 02-12 meses  | 1-2 anos     | 2-10 anos |
| Fornecedores                         | 3.251                     | 3.251          | -                | -            | -            | -         |
| Salários, férias e encargos sociais  | 32.310                    | 32.310         | -                | -            | -            | -         |
| Bolsa-auxílio a pagar - estágio      | 24.213                    | 24.213         | -                | -            | -            | -         |
| Contas a pagar - partes relacionadas | 77                        | 77             | -                | -            | -            | -         |
| Outras contas a pagar                | 13.070                    | 13.070         | -                | -            | -            | -         |
| Empréstimos                          | 11.000                    | 333            | 1.667            | 2.000        | 7.000        |           |
| Arrendamento mercantil               | 8.683                     | 760            | 3.802            | 2.888        | 1.233        |           |
|                                      | <b>92.604</b>             | <b>74.014</b>  | <b>5.469</b>     | <b>4.888</b> | <b>8.233</b> |           |

#### Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos.

A Entidade mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da Entidade.

#### a.i.1.a.i.22. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$8.522 para danos materiais, R\$119.634 para bens do imobilizado, R\$160.275 para responsabilidade civil e R\$5.000 para segurança cibernética e proteção de dados.

## **Centro de Integração Empresa - Escola CIEE**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação  
31 de dezembro de 2022  
(Em milhares de reais)

### **22. Cobertura de seguros--Continuação**

O contrato de seguro cibernético visa resguardar o CIEE contra incidentes, riscos e ataques cibernéticos, tendo sido firmado em 2021, com pleno atendimento à LGPD. A apólice contempla proteção aos sistemas tecnológicos e a quebra de confidencialidade de dados, com proteção aos direitos de privacidade.

#### **a.i.1.a.i.23. Avais, fianças e garantias**

Além das garantias divulgadas em nota explicativa nº 13 (Empréstimos), a Entidade não prestou outras garantias ou participou de outras transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2022 e 2021.

\* \* \*

A Direção

Airton Luiz Sobreira Nogueira  
Contador CRC 1SP200348/O-0